

7

Officio dirigido
à
Irmandade

Rec. 12.3.1911

Do Presidente da Irmãdade dos Clerigos

Para bem da ordem publica e seguindo portaria do governo pro-
visorio da Republica Portuguesa determinam-se que:

1.º Os parochos, no exercicio das suas funcoes religiosas so poderao
praticar, na qualidade de sacerdotes, nas egrejas, capellas ou ce-
meterios. Para respeito da liberdade de todos os cidadãos f-
mebres realisar-se-hão, sem sacerdotes, ou sem este a paisana,
sem confrarias, podendo, no entanto, ostendar-se lizes accoas,
como e d'uso, mas sem emblemas religiosos.

2.º Nas praticas parochias e sermoes não podera o orador
alludir a questoes politicas; nem o parocho, enquanto não for
publicada a lei de separação da Igreja e do Estado podera negar
qualquer documento que, por dever d'officio, deves mostrar ou pas-
sar a todos e qualquier parochiano que lh'o requisar, seja qual for
o regulamento.

3.º Fica prohibido o uso de vestes, pelarias, forcadouros, ou de
qualquer outra, para qualquer missa ou confraria.

4.º Na distribuição do Viatico aos enfermos, o sacerdote não
podera fazer-se acompanhar horatunamente, de povo, podendo, por
trabalho em trem ou a cavallo, usar de habitos balticos.

5.º Nas tradiçoes consuetas, e de a caracteristica do povo
e a folia e a distraçao, permittir-se-ha aos parochos toda e qualque
festa religiosa dentro das suas respectivas egrejas, adros e terrenos,
pertencentes a confrarias de suas egrejas ou capellas.

Saude e Fraternidade
Porto, 14 de março de 1911

P. Abuc

Rec. 21-4-1914

117

Porto, 2 de abril de 1914

Ao Ex.^{mo} Presidente da Irmandade dos
Clerigos

Do Escrivão de Fazenda do 2.º bairro

Em fim de eu poder cumprir ordens que superiormente me foram transmitidas, para o que me foi fixado um limitado prazo, venho rogar a V.^{sa} se digna enviar-me dentro de 5 dias uma nota de todos os empréstimos que essa corporação, e a partir de 1 de junho de 1880, foi porventura autorizada a contrahir e que tenham sido garantidos por meio de obrigações ou quaisquer títulos de credito, devendo constar da referida nota as datas dos diplomas governativos que permitiram o levantamento dos referidos empréstimos e dos Diarios do Governo em que foram publicados.

Saude e Fraternidade

Antônio J. Pinto de Souza

Rec. 20.1-1911

118

SERVIÇO DA REPUBLICA

Exmº Snr.

nº 342

Tendo sido mandada executar a rêde telephonica militar d'esta cidade, cujo traçado foi já approved pela Inspeção dos telegraphos militares, e, marcando esse traçado alguns isoladores em postaletes no edificio em que está instalada a Igreja dos Clerigos, sob a direcção de Vº Exº, e, dispondo o artºnº 84 do Regulamento para o serviço telegraphico militar, que:

"os proprietarios dos predios rusticos e urbanos
"serão obrigados a consentir nas suas proprieda-
"des a collocação de postes, postaletes e conso-
"las, a passagem de linhas subterraneas, bem co-
"me todos os trabalhos que forem necessarios pa-
"ra a construcção, reparação e conservação das li-
"nhas telegraphicas e telephonicas militares,
rogo a Vº Exº se digno conceder auctorisação para a collo-
cação dos referidos isoladores.

SAUDE E FRATERNIDADE

Porto, Quartel de S. Bento 19 de maio de 1911

Exmº Snr.

Pres. Junta da Igreja da Irmandade dos Clerigos

CHEFE DA 3.ª SECÇÃO
INSPECÇÃO TELEGRAPHOS MILITARES

Inácio Cantanhudo Lima
Dir. 3.ª

Ilmo. Sr. Rev. Sr.
119

Rec. 20. V. 1911

Em nome de minha fam.^a, presente e ausente, venho manifestar na pessoa de V. Ex.^{cia} o meu profundo e eterno agradecimento para com todos os Membros de que se compõe a Mesa d'essa Beneficente Irmandade dos Clerigos pelos serviços prestados e bons desejos que tinham em fazer o funeral ao fallecido e meu desditoso filho Padre Antonio Vieira da Costa.

IRMANDADE

Deus G. a V. Ex.^{cia}

Porto 19 de Maio de 1911.

DOS CLÉRIGOS

Ilmo. Sr. Rev. Sr. Cougo D.^o Antonio Joaquim Pereira.

Dig. Vice-presidente da Irmandade dos Clerigos.

Antonio Vieira da Costa

Rec. 25 VII-1911 120

União da República

REPUBLICA DO BRASIL
REPARTIÇÃO DE REGISTRO
26° 11

As Cidades, Municipios da Amundade
dos Clerigos Pobres.

União devidamente aferrado o
objeto economicamente o Divisao de
Amundade para o economicamente
anuro economicamente, referendo me
reji amundade amundade.

Saudes e fraternidade.

Porto, 24 de Julho de 1911.

Atm^o int.

José Maria Alves Silva

Rec. 30. VII-1911

121

Fatta.

A S^{mo} Gen. do Bispado
conceda a Irmandade o privile-
gio do jubileu da Poincimenta.

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

IRMANDADE DOS CLERIGOS

Reg - 10 - IX - 1911

122

Recepção

136

Serviço da Republica

Ao Presidente da Irmandade
 dos Clerigos

Envio a adjuvante copia da acta da
sessão d'essa irmandade de 26 de
agosto ultimo, com o despacho do Ex.
Governador Civil approvando a deliberação
constante da mesma acta.

IRMANDADE

Paz e Fraternidade

Porto 8 de Setembro de 1911

DOS
CLÉRIGOS

O Administrador

José Maria Gomes Leitão

Serviço da Republica

Circular

Nº 143

Às Juntas da Irmandade dos Clerigos
Pobres.

De ordem do Ex.^{mo} Governador Civil, commu-
nico a essa corporação que foi superiormente
esclarecido que nas suas isentões de sellos as re-
presentações dos corpos e Corporações Adminis-
trativas.

Saúde e Fraternidade,
Porto 20 de Setembro de 1911

O Administrador interino

António Maria Lisboa

Reparação

Ao Cidadão Presidente da Irmandade
 dos Clerigos

secular

152

Tomando, se necessario dar cumprimento ás disposições da Lei da separação, lembro a essa corporação que é preciso harmonisar o mais breve possivel, e em todo o caso até 31 de dezembro proximo, o estatuto actual, com a referida Lei da separação, para não ser declarada extinta, nos termos do art.º 39, tendo em vista quão sympathica é a disposição da mesma Lei que ordena que se destine a maior parte das receitas á assistencia e beneficencias. Chamo tambem a vossa attenção para o art.º 84 da mencionada Lei que determina que o culto acabe nas freguezias em que não se constituirem corporações encarregadas do mesmo culto até 31 de dezembro de 1912, sendo certo que nem as Juntas de Parochia nem os ministros da religião podem encarregar-se do dito culto. Equamente chamo ainda a vossa attenção para Portaria de 29 de Setembro ultimo, publicada no Diário do Governo n.º 329, de 30 do mesmo mez, relativo á formação de Associações culturais ou que, como tais, passem a funcionar irmandades já existentes, visto estas poderem sem preterir ou falhar seu estatuto funcionar como fábriques, duplicando a sua escripturas e economias para tomarem o encargo novo de arrecadar receitas e regular despesas n'esta nova qualidade.

Saude e Fraternidade,

Porto 6 de Outubro de 1911

O Administrador interino

José Maria de Jesus Lins

REPUBLICA
N.º

Rec 10-X-1911

125

Serviço da Republica

Ao Presidente da Irmãndade dos Clerigos

ircular

N.º 156

A fim de poder organizar um mappa que tem de se
enviado as instancias superiores, rogo se digne responder,
com a brevidade possivel, aos seguintes pontos:

1.º Dia mez e anno da approvaçã do Estatuto que se rege
essa corporaçã:

2.º Recita media annual, calculada pelos 3 ultimos
annos:

(a) 4.º Despeza media annual com o culto, calculada pelos
3 ultimos annos (na despeza incluem-se obras no tem-
plo, e ordenados aos ministros do culto e respectivo pes-
soal.)

5.º Data do ultimo inventario (dia mez e anno)

Saude e Fraternidade,

Porto 9 de Outubro de 1911

O Administrador interino

Francisco Xavier Pinto

(a) 3.º Repetir media annual com a assis-
tercia kerupuin e morthunad calculada
pelos 3 ultimos annos -

Rec. 22-X-1911

126

Serviço da Republica.

Bo Presidente da Comandade
dos Clerigos.

Estando a proceder-se ao arrola-
mento das igrejas farcheadas d'este
bairro, e precisando informar-me
quales as condições em que se en-
contra essa igreja, sirva-se com-
parecer nesta administração no
dia 25 do corrente, pelo meio dia,
munição dos documentos que jus-
tifiquem que a propriedade da
referida igreja pertence a essa
Comandade, e bem assim dos res-
pectivos estatutos.

Saudes e Fraternidade
Do 21 de outubro de 1911

Administrador

José Maria Gomes Brito

COMANDADA DOS CLERIGOS

Reparação

104



Out 24-XI-1911

28

Serviço da República

Circular
N.º 182

As quintas e sextas feiras e domingos
e em feriados

Chamo a vossa attenção para a portaria de 18 do corrente, publicada no Diario do Governo n.º 271, de 20, determinando diferentes providencias com relação a reforma dos compromissos das irmandades e confrarias

IRMANDADE
Saúde e Fraternidade
Reto. 22 de Novembro de 1911
DOS
CLÉRIGOS

O Administrador interino
Joaquim Américo



Rec 28.XII.1911

129

Serviço da Republica

ular

202

Ho juiz da Corporação dos clérigos

Novamente chamo a vossa attenção para a conveniencia de reunir a assembleia geral dos irmãos para essa corporação declarar por meio de acta, que se sujeita ás prescripções da Lei da separação, nos termos da portaria do Ministerio da Justiça, de 18 de novembro ultimo, embora depois de 31 de dezembro remodela os Estatutos, e muito espero que possa convencer o povo que elle só luera com essas declarações, e que é beneficiado com a organização de corporações encarregadas do culto, contrariamente ao que affirmam os prelados que por todos os meios procuram impedir a formação d'essas corporações. Do vosso zelo confio que empregueis todos os esforços para que a lei se cumpra, explicando-a ás pessoas que nas estejam, ainda sufficientemente esclarecidos.

Saudé e Fraternidade,
Porto 28 de Dezembro de 1911

O Administrador Interino

Augusto Nunes Costa



Serviço da Republica 10-1-1912 130

Conferencia Presidente e Irmãos
em Clerigos

Nº 6

Porto

Como os orçamentos ordinarios para o corrente anno economico das di-
versas irmandades e confrarias, que nas possuem hospitais, avilões, ou
outros quaesquer estabelecimentos de caridade, e por isso nas podiam ser
consideradas corporações de assistencia ou beneficencia, foram todos
aprovados, como nas podia deixar de ser, em virtude no disposto na lei
de Separacao do Estado das egrejas, com clausulas que limitaram a co-
brança das suas receitas e a realisacao das suas despesas apenas ao pri-
meiro semestre do mesmo anno (Julho a Dezembro do anno civil,) e se tor-
no mister que as mesmas colectividades se habilitem, sem perda de tem-
po, a normalisar a sua gerencia financeira com relação ao segundo se-
mestre (Janeiro a Junho do corrente anno civil,) faço saber a essas Confe-
rias que só por meio de orçamento suplementar pode nos termos legais que
regem o assunto, regularisar a sua Administracao e que, portanto lhe cum-
pra elabora-lo e submettel-o a apreciação tutelar, com toda a possível
urgencia, tendo em vista os seguintes preceitos, que são de todos os pon-
tos fundamentais: - 1º No orçamento de que se trata, nas deve
deixar de mencionar-se, alem de outras quaesquer todas as verbas
de receita cuja cobrança se nas effectuar no 1º semestre do anno eco-
nomico e todas as despesas a que haja necessidade de occorrer no seme-
stre corrente; 2º As verbas destinadas a actos cultuaes nas podem exce-
der o limite fixado no Artigo 28 da lei de separacao do Estado das egrejas,
para verificacao de que o orçamento venha acompanhado alem dos ou-
tros devidos documentos, d'um mappa das despesas effectuadas nos
ultimos cinco annos; 3º As importancias que obrigatoriamente te-
m de ser assignadas a assistencias e beneficencias, e que as corpora-
coes tem o direito de applicar directamente, podem ser destinadas
tanto a socorros aos pobres e aos doentes, como a auxilio aos desprotegidos, as
crianças pobres das escolas e a quaesquer outros actos de caridade.

Recebido em 10 de Janeiro
Duro

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Sociedade e Fraternidade de

Porto 8 de Janeiro de 1912

O Administrador interino

Joaquim Nunes Leitão

Reg. 17.1.1912

131



Circular
N.º 47

Serviço da Republica

As Presidentes das Irmandades
e Clerigos Polvos

Tendo de constituir-se a Comissao de Assistencia Publica criada pelo art.º 4.º do Decreto com forza de lei de 25. de Maio de 1911, publicado no Diario do Governo N.º 122 de 26, da qual a em fazer parte 2 vogaes eleitos pelas Mesas das irmandades, Corporações e institutos ou estabelecimentos de assistencia privada, participo-vos que o Ex.º Sr. Governador Civil, designou o dia 22 do corrente, pelas 12 horas, para essa eleicao, que se realisara no edificio do Governo Civil, devendo vós ou o delegado propositadamente escothido para este fim, ir munido de officio ou documento que comprove a sua qualidade, para ser admitido a votar.

Saude e Fraternidade
Porto 15 de Março de 1912

O Administrador interino
Joaquim Amarelal

Res. 21-3. 1912

132



Servico da Republica

As Presidente da Comandade dos
Clerigos.

D'acordo do Sr. Governador
civil, de ordem do Sr. Ministro
do 1.º Supplemento da Lei
de Comandade, a qual se tem
sancionada e modificada, sem o que
nao pode ter a sua sancionada total.
As rubricas destinadas a despesas cul-
turaes e de ensino de ensino de ensino
portanciaes e de ensino de ensino de ensino
aplicadas, em meo, nos ultimos
cinco annos, que nao pode ter, em
virtude do preceituado no art. 38 da Lei
de Comandade.

Saudes e Fraternidade.

Porto, 19 de Março de 1912.

Ordem. int.

João Bernardino Pereira

Dec. 2. IV - 1912

133



União da República

As Presidente da Irmandade
dos Clerigos Pobres.

União decididamente afavorado
o adjueto documento 1.º supple-
mentar ao ordinario para o
corrente anno economico
d'essa Irmandade, referendo me
sya accusado assua receptad.

União da Irmandade
dos Clerigos

Porto, 2 de abril de 1912.

Assm. int.
João Maria dos Santos

№. 23.11-1912



Serviço da Republica

As Puidute e Comandade
on Clerigos

De ordem do Ex^{mo} Governador Civil communiqueo-vo
que, por despacho de 16 do corrente, S. Ex^{cia} o Ministro do
Interior determinou que nos contratos para forneci-
mento de material destinado aos serviços publicos se-
ja substituida, com relação aos elementos estrangei-
ros, a condição de "renuncia á sua nacionalidade
justificada pela apresentação de documentos compro-
vativos dessa renuncia, registados na legação ou
consulado respectivo" pela declaração de sujeição ás
leis e tribunales portuguezes e designação de domici-
lio em territorio portuguez; para o effeito do cumpri-
mento das clausulas do contrato que se tiver em vista
celebrar devendo nestes meos precisos termos inter-
pretar-se qualquer semelhante declaração exigida
para a celebração dos contratos actualmente já con-
nuenciados.

Saude e Fraternidade

Porto 22 de abril de 1912

O Com^{te} interino

Frederico de Almeida

Rec. 29-VII-1912.

135



Serviço da Republica

do Presidente do Commando dos Clerigos

Circular
n.º 132

Sendo de muito interesse para as irmandades, confrarias e outras corporações de assistência e beneficência, não só para aquellas que ainda não harmonisaram os seus estatutos com as disposições da Lei da Separação, mas também para as que por motivo atenuado, deixaram de observar as instruções da Portaria de 18 de Novembro de 1911, publicadas no Diario do Governo de 2 do referido mês, e preceituado nos art.ºs 1.º, 2.º e seus respectivos §§. da Lei de 10 do corrente, publicada no Diario do Governo n.º 171, de 23 do corrente, e para as que, em virtude das que n.ºs bairros se encontram nas referidas circumstancias para os citados artigos, visto que muito lhes convem conhecê-los e tê-los em vista por facilitarem sobremaneira a sua indispensavel transformação.

Saudes e Fraternidade,
Porto 26 de Julho de 1912

O Administrador interino
Joaquim de Almeida



Rec. 11-X-1912.

136

Serviço da Republica

Circular

Nº 164

Ào Presidente da Irmandade
dos Clerigos Pobres

Le ordem do Ex.^{mo} Governador Civil, novamen-
te previno essa corporação de que no dia 31 do
corrente finda o prazo para reformar os seus
estatutos. E' essa reforma devem ter-se em
vista não só as disposições applicaveis da Carta
reia de 6 de dezembro de 1872, como, pelo me-
nos, as dos nºs. 25, 26 e 38 da Lei da Separação,
e a do art.º 6 do modelo dos estatutos das Associ-
ações cultuaes. A reforma de que se trata pro-
de ser feita pela Mesa d'acordo com dez irmãos,
nos termos do Decreto de 21 de Março de 1911.

Saude e Fraternidade

Porto 11 de Setembro de 1912

O Administrador interino

João Fernandes Nunes Ribeiro

Serviço da Republica



o/a Cidades Reunidas da
Irmãndade dos Clérigos

Circular

Para a inteira observancia do que dispõe o art. 59 da Lei da Separação, lembro que não é permitido, em caso algum o toque de sinos, para fins religiosos, desde o por do nascer do sol, sob pena de desobediencia.

IRMãNDADE
Saude e Fraternidade.

Porto 21 de Fevereiro de 1913.

DOS
CLÉRIGOS

O Administrador interino

Joaquim Nunes Leitão

Essa dize se entra hoje em execucao
P. Darr.

Rec. 23-X-1912.

138



S. Paulo

Ao Presidente da Irmandade dos
 Clerigos Pobres

Curio devotamente afurado
 o conjunto oculto ordinario
 do corrente anno economico de
 no irmandade, devendo ser
 me acusado a sua necessidade.

IRMANDADE
 Laude e Fraternidade.

DOS
 CLÉRIGOS

Com. or. nit.

João Maria da Silva

Dec 15 - XI - 1912

129

Serviço da Republica

do Presidente da Ammandade em Plenjo

Circular
Nº 187

Para que os ditos matieos dos beneficios prometidos pe-
las leis da Republica comencem a ser sentidas pelos
povos, e de justica que uma boa orientacao se suda
aos servicos de beneficencia publica, e para isso, e
em cumprimento do que e suscritamente ordena
do pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e spero que esta corpo-
racao comence a sustentar um ou mais pobes. da
sua localidade. e las verbas destinadas a assistencia
e beneficencia dentro dos limites dos seus recursos,
recomando e por este modo. e para verdadeira
propaganda das ideias republicanas.

Sauda e Fraternidade

Porto 14 de Novembro de 1912

O Administrador interno

responsavel Ammandade

Rev. 13. IV. 1913.

140

Serviço da Republica

Circular
N.º 65

do Presidente da Lembrança dos Clerigos Pobres.

Para cumprimento de ordens superiores, rogo-
vos me enviais, com a possivel brevidade, um exem-
plar do compromisso, estatuto, regulamento, etc.
por que atualmente se rege essa institucao, im-
presso ou por copia devidamente autenticada.

Irmandade e Fraternidade
Porto 12 de Abril de 1913

Administrador interino
CLERIGOS

[Handwritten signature]

Rec. 29-IV-1913.

344

Jua R

As Presidentes da
Irmãndade dos Clerigos

Circular
Nº 78

Para vossa compreensão e a vi-
dos efeitos em vós, por ordem, a
adunata circular dirigida ao
Sr. - Cor. maior civil pelo Sr.
Ministro do Interior, e chamando
a vossa especial atenção para o
assunto de que ella trata e que,
como vereis, é de muita impor-
tancia.

Saudes e Fraternidade
Peto 28 de abril de 1913

D. Affonso interiorino
fouqueira S. S. S. S. S.

Cópia

Ministerio do Interior - Direcção Geral de Assistência -
1.ª repartição - L.º 16. Nº 233. Circular - Lisboa 15 de Abril de
1913. Ex.^{mo} Sr. Governador Civil do distrito de Porto. - Tendo vari-
as irmandades solicitado autorisações para applicarem,
parte dos seus Fundos quer á reparação dos seus tem-
plos, quer a outras despesas de caracter cultural, o Ex.^{mo}
Ministro do Interior, considerando que todas as con-
frarias, que não assumiram o encargo do culto,
estão hoje, como corporações de assistência, su-
jeitas as disposições no art.º 38 da lei da separação,
resolveu, de acordo com o parecer da Commissão Cen-
tral de Especies da mesma lei, com o qual têm as
mesmas irmandades de conformar-se, sob a pena
da sanção estabelecida pelo art.º 39, que as verbas,
indispensaveis ao pagamento das despesas referidas
só podem ser custeadas pelo terço das suas recer-
tas despendidas para o culto, podendo todavia au-
torizar-se, uma vez maior desde que a parte ex-
cedente seja nos annos subsequentes deduzida do re-
ferido terço consignado as despesas cultuaes. Saudes
e Fraternidade. O Director Geral (ca) Augusto Barreto.

Rec. 30-IV-1913

143

Senhor da Republica



As cidades Prudente e Americana
do Parana.

Pessoas sagradas sacramento matri-
monial dessa virandade para o anno
economico de 1913 e 1914, em virtude do
mesmo terem mencionado as rubricas de
despesa como culto quando nao podem
como tal assim ser reunidas e conforme
a minha circular com em. 78 de 28 de
junho e que acompanhava copia
da circular do Sr. Int. Prudente do Interior,
motivo por que o mesmo sacramento
tem de ser novamente examinado.

Laude e Fraternidade,

Porto, 30 de abril de 1913.

Os. M.º Int.

Frederico de Almeida

União da Republica

As cidadãs residentes da Comarca de São Paulo,
seguintes de Vitoria



Cópia

Dezemos os adjuntos exemplares do acta
económica do estatuto da Comarca
em virtude de os mesmos não serem
oficiados em conformidade com a Lei,
devido por um erro reformador
na harmonia com o mesmo
no prazo de 30 dias, o fim de
de assim serem entesadas nisto
republicas.

União e Fraternidade,
Pots, 14 de Maio de 1913.

Com. m. n. t.
procurador municipal

Rec. 17-V-1913

145



Senhor da Republica

As cidades Presidente da Irmãndade dos
Clerigos

Copias

Sendo sido enviados com o meu officio n.º 93
de 14 do corrente, tres exemplares do addicio-
namento aos Estatutos d'essa Irmãndade
e para o fim de os mesmos serem apan-
hados de novo em conformidade com arbi-
trios, os quaes foram acompanhados de
diversos documentos que se encontram fei-
to e arquivados no dito officio, nos por-
tos, que, com a maior urgencia os mesmos
me sejam enviados e bem assim um dor
refeitos exemplares do mesmo addicionamento.

Saudes e Fraternidade.

Porto, 16 de Maio de 1913.

At. Sr. Tit.

Frederico de Almeida



Serviço da Republica

ao cidadão Presidente do Conselho
dos Clerigos

De ordem do Sr. Sr. Governador
Civil, envio-vos o competente original
de aprovação a reforma dos Estatutos
Pena irmandade, datado de 16 do
corrente, o qual vai acompanhado
de um exemplar dos mesmos, de-
vendo ser-me accusado a respeito
dos mesmos documentos.

Saúde e fraternidade.

Porto, 17 de julho de 1913.

Assm. int.
Josefa de Almeida Brito



Serviço da República

Ao cidadão Quintino da Formosa
 padre em Clerigos

170

Achando-se resolvido, conforme me dá
 dado conhecimento pelo Sr. J.º Diogo
 em virtude de pareceres da Comissão Cen-
 tral de execução da Lei de Separação e de um
 eses superiores; que, para os efeitos do disposi-
 ção art. 38.º da citada lei, sejam consideradas
 como despesas cultuais todas as que as irmu-
 nidades, confrarias e demais corporações de as-
 sistência e piedade destinarem não só ás festi-
 vidades e actos religiosos a que as disposições dos
 estatutos as obrigam, bem como á compra e com-
 portura de foramentos e alvarás, mas também as que
 tantes aos ordenados e vencimentos dos Capelães, Paro-
 chos, lineiros, coreiros e organistas, e ainda as relativas
 á reparação, conservação e construção dos respectivos
 templos, devendo por isso essa corporação ter
 direito em vista para a organização de seus or-
 çamentos das suas necessidades.

Companhia e Fraternidade.

Porto, 22 de agosto de 1913.

Assim. int. por seu representante

Rec. 4-X-1913

149



Luiz R.

Boa noite Sr. Presidente da Mesa
Administrativa da Irmandade
dos Clerigos.

Envio o seguinte documento
ordinario da receita e despesa
dessa irmandade para o corren-
te anno economico, devendo ser
me accusada assim recebido.

IRMANDADE
DOS
CLERIGOS

Paz e fraternidade.

Porto, 3 de outubro de 1913.

Atm. - nit.
Jurefaria hum. pitau

No Presidente da Irmandade dos
Clerigos Rec 29-X-1913 150



Para cumprimento d'ordens superiores,
nos commoços que pelo Ministerio da Justiça foi de-
terminado que as certificações embarcadas de cul-
to, e cujos estatutos foram approvados até esta data,
devem enviar aquelle Ministerio dois exemplares
para, depois de conferidos com o original
existente, na respectiva repartição, serem devidamente
autenticados, nos termos do nº 3 da reparti-
da frontaria que diz:

"O duplicado, depois de autenticado com o selo
branco do Ministerio, a verba ou nota de approva-
ção assinada pelo Director Geral das ecclesiasticas
e as restantes folhas por elle rubricadas, sera
devolvido a respectiva repartição directamen-
te ou por intermedio da secretaria ad-
ministrativa."

Nestes termos servio-vos-heis a pro-
veir para que seja cumprida com to-
da a brevidade possível a que a citada
Portaria determinou.

Saude e Fraternidade

Porto, 27 de setembro de 1913

O Administrador int'.

Francisco de Paula

Res 12. XI - 1913

151



Senhor da Republica

As Presidente da Comandade
dos Clerigos

Em resposta ao vosso officio
de hoje, tenho a dizer-vos que
me devem ser enviados os
exemplares dos estatutos por
vós requeridos oficialmente.

IRMANDADE
DOS

Senhor e Fratermeos.

CLÉRIGOS

Porto, 14 de Novembro de 1913.

Com. int.

Junia de 1913

Ex^{ma} Rev^{ma} Sr^o Vice-Presidente
da Irmandade dos Clerigos Int^{os}

Tendo eu entrado para Capellão da
Irmandade dos Clerigos ha cerca de nove annos
e tendo exercido até ao presente as funcções
inherentes ao meu cargo, conforme os pre-
ceitos do Estatuto porque se rege esta mes-
ma Irmandade, venho por este meio soli-
citar da Ex^{ma} Igreja a exoneração deste
cargo por não poder continuar a desempe-
nhar com a tranquillidade que a mi-
nha consciencia reclama.

Não deitaria eu fundamentar este meu
pedido com a allegação do meu motivo real
por me repugnar sempre a publicidade
de disharmonias entre collegas devotados
ao serviço do altar: fides, pax, amor, em

obediência ás determinações de V. Ex.^{cia}

A differença de genios que ha entre mim
e o Reverendo Capellão, Sr. da Termandade, Pa-
dre David Domingos da Costa, originou entre
nos por varias vezes serias e fundas dissensões
que muito me inquietaram e que me leva-
ram á resolução firme e irrevocabel de deixar
este logar por mim occupado, não tendo formul-
lado o meu pedido de exoneração logo
depois da mais grave e ultima para não
se poder dizer que procedia sob o dominio
de qualquer paixão meus razoavel.

Deve entretanto declarar que nenhum
resentimento nutro para com o Sr. Padre
David, intentando simplesmente evitar



qualesquer desaguiçados mais graves
que de futuro se poderiam dar.

Deus guarde a V. Ex.^{cia} Rev.^{ma}

Porto, 27 de Março de 1914

Eu Rev.^{ma} Sr. Vice-Presidente da Termandade
Clerigos

P.^o Antonio Joncalves de Magalhães



*10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100*

Serviço da República

Rec. 6-VI-1914

153

As cidadãs Luízes e Aman-
dade dos Clerigos

Substituindo Junho da Comissão de
Assistência Pública sobre a jurisdição
do Sr. Sr. Governador Civil, as resoluções
votadas nos acordamentos das irmandades
confrarias e outras instituições de piedade
de com destino a assistência e benefi-
cência ou a serviços que lhes respectivos
e que se não achem devidamente apro-
vados (art. 38.º n.º 4.º e 48.º do Decreto com força
de lei de 25 de maio de 1911.) motivo porque por
ordem superior, vos prevenio para que até ao
fim do corrente mês de Junho, seja mandado
ratificar sendo feita a importância que se tem
reputante ao acordamento do corrente ano e ao
nomino a referida Commissão. Os mandados de
importancias pagas pelas confrarias e associações
especificadas devem ser devidamente liquidados.

Saude e Fraternidade
Porto, 5 de Junho de 1914.

Des. Sr. J. J. J.

Luízes e Aman-
dade dos Clerigos



Servico da Republica

As cidadãs Presidente da Irmandade
dos Clerigos do Porto.

De ordem do Sr. Presidente da Comissã
oã Regentia do Porto Seco, de vobros
ros o adjunto occurrente ordinario para
o corrente anno se suscitou a sua Irmandade,
em suplicado e os documentos que os
parcharam, a fim de que seja de novo
reparado a forma que a rubrica a di
pender com o culto nos annos de 1906
1907 a 1910 a 1911, com o mesmo fim, de modo
possim executar os o defundido com
legados.

Saudes e Fraternidade

Porto, 20 de julho de 1914.

At. Sr. ...

Josefaria de Almeida Brito



Serviço da Republica

As cidadãos Presidente da Irmãndade
dos Clerigos

Servio-ros o adjuinto accaminto
ordinario da receita e despesa
d'essa Irmãndade para o anno do
nomino corrente, devidamente apro-
vado, devendo ser-me accusado o seu
reccad.

IRMANDADE
Santos e Fraternidade,

Porto, 15 de agosto de 1914.
CLERIGOS

Assm. ^{or} int.

Antônio Meilani Texeira



Serviços da República

As cidadãos presidente da Irmandade
dos Clerigos Pobres

Executar

N.º 189

Para cumprimentos d'ordens superiores, chamo a
vossa atenção para o Decreto n.º 981, de 7 do corrente,
publicado no Diário do Governo, 1.ª serie, n.º 182, se-
gundo o qual os corpos e corporações Administra-
tivas tem de observar, nas alienações de bens pro-
prios, o que se acha prescrito nas leis de desamor-
tizações, devendo, quando hajam de deliberar sobre
alienação d'esses bens, declarar sempre nas suas
deliberações que a mesma alienação fica sujei-
ta as disposições das ditas leis.

Paulo e Fraternidade
Porto 12 de Outubro de 1914

O Administrador interno

Manuel de Fátima de S. José

Rec 3-11-1915

157

Serviço da República

Circular
N.º 5

Ao cidadão Presidente da Irmandade
 dos Clerigos

Em ordem do Ex.^{mo} Sr. Governador Civil, servi-vos com a maior urgencia possivel, dar cumprimento ao Art.º 3.º do decreto de 27 de janeiro de 1914, na parte que respeita a remessa immediata a Direcção Local de Assistencia, em Lisboa, da copia das contas d'essa corporação relativas a quinquena do ultimo anno economico, advertindo-vos que esses documentos, que deveis enviar directamente a quella Direcção nos termos do citado decreto, são absolutamente indispensaveis para a elaboração da estatistica a que o alludido decreto se refere. Logo que assim este tenha sido cumprido, me communicareis.

Saude e fraternidade

Lisboa, 2 de fevereiro de 1915

Administrador int.^o

Francisco de Paula de Sousa e Silva

Rec 8-11-1915

158

Serviço da Republica

As Cidades. Presidentes. de. Freguesias
de. ... Clerigos.



Circular

№ 9

Em aditamento a minha circular nº 5, de 2 do corrente, de ordem do Ex.º Sr. Director Geral do Ministerio do Interior e a fim das Direcções Gerais de Assistencia poder dar integral e immediato cumprimento ao decreto de 27 de Janeiro de 1914 e para que as suas disposições e o seu fim não sejam falsamente interpretadas, chamo a vossa attenção para o art. 3.º do referido decreto, no que respeita a remessa, que por essa I.ª mandada deve ser feita annualmente, de uma copia dos seus orçamentos e contas finais de gerencia, começando por enviar directamente a quella Direcção Geral, 2.ª Republica, com urgencia, a copia dos orçamentos e contas do ultimo anno de 1913-1914.

A razão e conveniencia d'essa remessa visa unicamente a fazer figurar na estatistica da receita e despesa dos institutos de assistencia, que deve ser publicada por aquella Direcção Geral, as instituições d'este bairro, e continuando a approvações dos documentos em questào a cargo das mesmas entidades, a quem por lei tal pertence.

Saude e Fraternidade

Porto 6 de Fevereiro de 1915

O Administrador interino

[Handwritten signature]

Serviço da Republica

N.º 48

Circular

do Presidente da Irmandade de
 Clerigos

Chamo a vossa atençaõ para o decreto n.º 1435,
 de 23 do corrente mez, publicado no Diario do Gover-
 no da mesma data, 1.ª serie, no qual, se esclarece,
 que as irmandades e corporações, como instituiçõs
 de assistencia que saõ e igualmente todas as de-
 mais corporaçõs ou fundaçoẽs, que destinam os
 seus rendimentos ou sua parte d'elles a fins de
 assistencia, quer a exercçam directamentz, quer por
 simples contribuiçõs estãõ comprehendidas nos
 termos do decreto de 27 de Janeiro de 1914, na par-
 te applicavel aos institutos de assistencia.

Saude e Fraternidade,

Porto 29 de Marco de 1915.

O Administrador interino

[Signature]



ADMINISTRAÇÃO
DO
BAIRRO OCIDENTAL
DO
PORTO

Rec. 18-1-1915 160
Serviço da Republica

Porto, 17 de maio de 1915

N.º 69

Ao cidadão Presidente da Mesa Administrativa da Irmandade dos Clérigos

Luis-ros o adjunto occamento ordinario da receita e despesa da Irmandade para o anno economico de 1915 a 1916, devidamente afundado, devendo ser-me accurado sua necessidade.

IRMANDADE
Sãma e fraternidade

DOS
CLÉRIGOS

Antonio M. M.
Mesa Administrativa

Rec. 31-VII-1915

161

Lu. no 35 L

P.^o Alberto Carneiro e Mesquita
Capitão do Coro dos Blandeiros, não
podendo por escasso de trabalho
continuar a assistir ao mesmo
Coro, pede, agradecido,

que haja por bem
desligalo do mesmo
serviço, obrigações
relativas

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Porto 31 de julho de 1915

P. Alberto Carneiro e Mesquita

Rec. 30-VIII-1915 162

A ^{ma} Ex. S. Inundade dos
Clérigos

Muito respeitosa e venho partici-
par aos Ex. S. Mercários, que desde
o dia um de Setembro não posso
continuar a fazer parte do corpo
que passo a ~~este~~ serviço incompatível
com o meu; agradeço, pois, o bom e
generoso acolhimento com que aqui
fui recebido, peço o favor de me
desligarem deste compromisso, para o futuro,
ficando sempre às ordens de V. Ex. para o que
me for prestável

Seus Juáns V. Ex.

Porto, 30 de Agosto de 1915

Padre Manuel Pereira de Louisa



1.ª REPARTIÇÃO

Exc.^{ma} Sr.^a Presidente da Irmandade
dos Clerigos

N.º 494

Muito ponderado e aguardado, o obsequioso
deparamento do pedido que em meu nome
foi apresentado a V. Ex.^a para, no dia 5 de Out-
ubro, ser iluminada a fogos de Bengala a
torre dos Clerigos e no final queimado um
fogo de chuveiro, e aproveitando o ensejo cum-
pro-me declarar a V. Ex.^a que serão tomadas
as providencias precisas para que a torre, um
dos monumentos notaveis desta Cidade, não
sofra qualquer prejuizo.

Saudes e Fraternidade.

Porto e Paços do Concelho, 25 de Setembro de 1915.

O Vice-Presidente da Comissão Executiva,

José de Sá



Serviço da Republica

Correspondencia

Ao cidadão Presidente da Irmandade dos Clerigos

Por ordem do Sr. Inspetor Geral da Assistência, chamo a vossa atenção para o art. 3.º do Decreto de 27 de Janeiro de 1914 e Portaria n.º 510 de 1 de Novembro de 1915, por virtude de cujos Diplomas, devria apresentar anualmente a 2.ª repartição da Direcção Geral de Assistência do Ministério do Interior, até ao fim do mês de outubro de cada ano, uma copia das vossas contas e documentos. Por este meio, sem a obrigação precedente, vosse processo prorogado até ao fim do mês corrente.

Saude e Fortuna.



IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

O Administrador

Irmandade dos Clerigos



ADMINISTRAÇÃO
DO
BAIRRO OCIDENTAL
DO
PORTO

Serviço da Republica

165

Rec 1-1-1916

Porto, 1 de Maio de 1916

16.º 37

Ao cidadão Presidente da Irmandade
dos Clerigos.

Devo a adjunto o momento ordi-
nario da receita e despesa de essa Irman-
dade para o ano economico de 1916 a 1917,
afim de que sejam feitas nas suas verbas
o mapa do rendimento dos tres ultimos
anos, e se declare qual e' a sua somen-
ta e a media da mesma.

Saudade e fraternidade.

O Administrador
Alvarado Pereira de Almeida



ADMINISTRAÇÃO
DO
BAIRRO OCIDENTAL
DO
PORTO

Serviço da Republica

166

N.º 14-V-1916

Porto, 23 de Maio de 1916

N.º 68

Ao Cidadã Presidente da Irmandade
de dos Clerigos

Envio-vos o adjunto orçamento or-
dinario para o corrente anno economico d'es-
sa Irmandade, devidamente aprovado,
devendo-me ser accusada a sua recepção.

IRMANDADE Saudade e Fraternidade

O Administrador
DOS

CLÉRIGOS
Alfredo J. Brito de Almeida



ADMINISTRAÇÃO
DO
BAIRRO OCIDENTAL
DO
PORTO

SERVIÇO DA REPÚBLICA

104
N.º 25.X-1915

Porto, 24 de Outubro de 1916

N.º 125

Ao Honr. Sr. Juiz da Termandade
dos Clerigos Pobres

URGENTE

PORTO

Para cumprimento de ordens superiores, rogo se
digne informar com a maior urgencia possivel esta Administra-
ção, qual é a natureza dos serviços de assistência que presta
essa instituição, data em que começou a funcionar, nome exato
da instituição e se tem estatutos aprovados, qual a data da sua
aprovação e não tanto, porque motivo se não funciona.

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Saúde e Fraternidade

O ADMINISTRADOR

António de F. Brito de Almeida

recebido a 25.



SERVIÇO DA REPÚBLICA

168

ADMINISTRAÇÃO
DO
BAIRRO OCIDENTAL
DO
PORTO

De 17. 1. 1917

Porto, 15 de Janeiro de 1917

N.º 14

Ao Cidadão Juiz da Irmandade de

Santas Libras

Per ordem do Exmo. Governador Civil do Distrito, faço-vos saber que as corporações administrativas, segundo o disposto na lei de 19 de Novembro de 1910, não lhes é licito dispor dos seus bens, maveis de valor artistico sem para isso serem devidamente auctorisadas pelo Ministerio do Interior.

No caso de se estar tratando de qualquer venda ou leilão de objetos de natureza d'aqueles a que se allude, rogo me informeis immediatamente, afim de ser dado conhecimento, como me é ordenado.

Saude e fraternidade

O ADMINISTRADOR,

Antonio de Jesus Pereira da Costa



SERVIÇO DA REPÚBLICA

169

ADMINISTRAÇÃO
DO
BAIRRO OCCIDENTAL
DO
PORTO

Porto, 22 de Fevereiro de 1917.

Ao Cidadão Juiz da Irmandade das Gleizas

N.º 34

Sobres

Circular

Porto

Sendo indispensavel o preenchimento da vaga ocorrida na Comissão de Assistencia Publica da presidencia do Exmo. Governador Civil pelo falecimento do benemerito e saudoso cidadão Antonio Joaquim Machado Pereira, que havia sido eleito, nos termos do artigo 47 do Decreto com força de lei de 25 de Maio de 1911, pelas mezas ou comissões administrativas das irmandades, corporações e institutos e estabelecimentos de assistencia privada, servi-vos fazer saber que foi designado o dia 7 do proximo mez de Março, para no edificio do Governo Civil se realizar a eleição do vogal que ha-de substituir o falecido; cumprindo, portanto, que, ou os seus respectivos presidentes ou os delegados que as mesmas mezas ou direcções excolherem propositadamente para este fim devendo comparecer no indicado dia, pelas 12 horas, munidos do offico ou documento que comprove a sua qualidade para poderem ser admitidos a votar.

Saude e Fraternidade

O ADMINISTRADOR,

Manoel J. Brito da Silva

Exmo. Snr.

Rec. 20-III-1917

CIRCULAR

Nº _____

Tendo resolvido o Exmo. Presidente da Republica tomar a alta iniciativa duma bela e humanitaria obra, tendente a dar um amplo e indispensavel incremento ás Instituições de Assistencia Publica e bem assim prestar auxilio ás obras de beneficencia privada, a umas e outras, não so com a criação de novas modalidades de socorro, mas ainda com a concessão de subsidios para maior desenvolvimento das existentes já, deve, para tal efeito, e a fim de tornar concordante o esforço de quantos possam prestar o seu concurso a bem de tão elevado pensamento realisado e se brevemente em Lisboa uma grande reunião a que terão de ser convocados todos os elementos cujo conselho seja indispensavel á elaboração do grandioso plano, que deve ser construido sobre seguras e definitivas bases.

Para isso determinou o Exmo. Ministro do Interior que em cada Distrito se proceda sem perda de tempo, ao estudo de todos os estabelecimentos de beneficencia existentes neles, com discriminação da sua finalidade, individuação numerica dos beneficiados que presta, recursos de que dispõem e capacidade de desenvolvimento nos limites desses mesmos recursos.

Nestes termos espero me habiliteis, por vosso turno, a poder prestar todas as informações de que se trata e que me são exigidas, com relação á Instituição que V. Exa dirige rogando se digne responder-me até ao dia 26 do corrente.

Saude e Fraternidade

O ADMINISTRADOR,

Manoel J. Pinto de Almeida



ADMINISTRAÇÃO
DO
BAIRRO OCCIDENTAL
DO
PORTO

SERVIÇO DA REPÚBLICA

179
Rec. 25-11-1917

Porto, 24 de Maio de 1917

Ao Cidadão Juiz da Irmandade dos Clerigos

N.º 52

PORTO

Para os devidos efeitos, chamo á vossa
atenção para a Portaria nº 959, publicada no Diario de Governo,
na 72-la serie, de 11 de mez corrente, a qual determina que
todas as instituições de Assistencia, incluindo irmandades e
confrarias, organizem o inventario de todos os bens que possuem,
de
procedendo, até 31 de Julho corrente ano, á avaliação exacta de
todos aquelles, cujos valores desconheçam, devendo inscrever nos
respetivos orçamentos, qualquer despesa que tiverem feito com
essa avaliação.

Saude e Fraternidade

O ADMINISTRADOR,

Assinado e rubricado por...

2ª Repartição

Portaria No: 959

Convindo conhecer precisamente o fundo economico das instituições de assistencia: manda o Governo da Republica Portuguesa, pelo Ministerio do Interior, que todas as instituições a que se refere o decreto de 28 de Março de 1915 organizem o inventario de todos os bens que possuem, procedendo, até 31 de Julho do corrente anno, á avaliação exacta de todos aquelles cujos valores desconheçam, devendo inscrever, nos respectivos orçamentos, qualquer despesa que tiverem de fazer com essas avaliações.

Paços do Governo da Republica, 11 de Maio de 1917. - O Ministro do Interior, Arthur R. de Almeida Ribeiro.

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Diario do Governo I Série N°. 12 de 11 de Maio de 1917

Portaria N°. 959

Convindo conhecer precisamente o fundo economico das instituições de assistência: manda o Governo da Republica Portugueza, pelo Ministro do Interior, que as instituições, a que se refere o decreto de 28 de Março de 1915, organisem o inventario de todos os bens que possuem, procedendo, até 31 de Julho do corrente anno, á avaliação exacta d'aquelles cujo valor desconheçam, devendo inscrever, nos respectivos orçamentos, qualquer despeza que tiverem de fazer com essas avaliações.

Diario do Governo I Série N°. 108 de 5 de Julho de 1917

Portaria N°. 1011

Convindo esclarecer o disposto na Portaria n°. 959, de 11 de Maio ultimo: manda o Governo da Republica Portugueza, pelo Ministro do Interior, que todas as instituições de assistência publica e privada, qualquer que seja a sua designação ou natureza, deem cumprimento á citada Portaria e que igualmente procedam á actualização e revisão periodica e quinquenal dos inventarios, a que a mesma se refere, em todos os annos terminados em 0 ou em 5.

DOS
CLÉRIGOS



Rec. 15-VI-1917

172

Porto, 14 do Junho de 1917

AO CIDADÃO Presidente da Comman-
daria dos Clerigos

56
Em cumprimento de despachos
de S. Ex.^{cia} o Ministro do Interior, de 4
do corrente, commo-vos que o inventa-
rio a que se refere o meu officio n.º 54 de
24 de Maio findo tem de ficar em poder
das instituições, devendo ser enviada apenas
copia autentica, por intermedio desta Repu-
blica a Direcção Geral de Instrução.

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Saudes e Fraternidade

O Administrador

Henrique Fernandes T. da Fonseca



Porto, 30 de Junho de 1917.

Ao Cidadão Presidente da Junta
 de os Clerigos

Circular n.º 54

Com referencia á circular n.º 52, de 24 de Maio findo, informo-vos de que o inven-
tario a que se refere a Portaria n.º 959, publi-
cada no Diário do Governo n.º 74-1.ª Série, de
11 de Maio do corrente ano, deve respeito a todos
os bens e deverá ser feito exac- ta e discriminada-
mente.

IRMANDADE
Sãde e Fraternidade
DOS
CLÉRIGOS
Administrador,
[Signature]

Dec 18-VIII-1917 - 174

Serviço da República

Torto, 14 de julho de 1917

Sociedade Juiz da Irmandade dos
Clérigos Pobres

Circular n.º 70

Torto

Junto enviar os impostos botetins de lista
fisca que deves receber com esta circular, além
de que os faças preencher com todo o cui-
dado e cuidado. Os recibos botetins deves
ser devolvidos a esta Irmandade até ao dia
22 de corrente.

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

O Administrador

[Handwritten signature]



Aug 14-VIII-1917

145

Service da Republica

Porto, 14 de Agosto de 1917

Hono. Sr. Juiz da ~~Conferencia~~ *Irmãndade dos Clerigos*
de Porto

PORTO

Devidamente aprovado, devolve-vos o orçamento ordinario da receita e despesa para o anno economico de 1917 a 1918, devendo-me ser accusada a sua receção.

Saude e Fraternidade

O Administrador,

Antonio J. Brito
DOS
CLÉRIGOS

Rec. 15-VIII-1917

176

Ex^{ma} Sr^a Mesa da Termandade dos Clerigos



Tenho muito reconhecido agradecer à Ex^{ma} Mesa o diploma que me offerceu incumbindo-me no numero de suas mãos dispensando-me do pagamento de jaria afegando serviços por mim prestados.

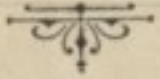
Não me julgo merecedor d'uma tão grande graça, por que se alguns serviços tenho prestado, embora sejam pela dedicação que tenho pela Igreja dos Clerigos e pelo amor aos actos do culto divino, julgo-os insignificantes, mas visto a Ex^{ma} Mesa dar-me essa tão subida honra, será isso para mim, uma grande satisfação que jamais esquecerei e como prova do meu reconhecimento, além das obrigações com que fizo como irmão, offerço-me para tudo ^{que} dentro das minhas forças, possa ser util à nossa Termandade.



SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO

ELECTRICA

N.º 458



Processo N.º

№. 18-V-1918

17

8^{ma} x. Irmandade dos Clerigos

Porto

Porto, 17 de Maio de 1918

emenda sobre o assunto do meu officio n.º 79, de 6 de Fevereiro ultimo, venho dar-vos conhecimento para os devidos effeitos que S. Ex.ª o Ministro do Comercio em seu despacho de 5 de Abril ultimo, perante parecer da Procuradoria Geral da Republica, determinou que as Irmandades, Confrarias, Cultuadas etc, embora consideradas Corporações administrativas, não sejam isentas de taxas de fiscalisação das instalações electricas, até que provem que fazem assistencia, aproveitando-lhes, só a partir dessa prova, o disposto no § 3.º do art.º n.º 88 do Regulamento das concessões de licenças para o estabelecimento, exploração e fiscalisação de instalações electricas de 30 de Novembro de 1912.

Assim convido-vos a provar que a Irmandade dos Clerigos faz assistencia, a fim de que no caso afirmativo seja applicada a isenção

Da taxa e no caso negativo, se faça a sua applica-
ção, sendo a sua importancia o decuplo das taxas
indicadas na tarifa B. descrita no art. n.º 88 do
citado Regulamento, como foi ultimamente deter-
minado.

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Saude e Fraternidade

O Eng.º Chefe da Circunscrição

José de Sá

Rec. 18-VI-1918 1/8

Porto, 17 de Junho de 1918



SERVIÇO DA REPUBLICA

ADMINISTRAÇÃO DO BAIRRO OCIDENTAL

DO PORTO

N.º 63

Ex.º Sr. Presidente
do Terceiro Conselho dos
Clerigos do
Porto.

Devidamente apreciada,
resposta e V. Ex.ª adjuvante
procuramento do Sr. Dr. Manuel
Aldeia, rogando-me diga
a V. Ex.ª o que me parecer.

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Sr. Dr. Manuel Aldeia,
Administrador,

Atenciosamente,
[Signature]

SERVIÇO DA REPUBLICA



—0110—

ADMINISTRAÇÃO DO BAIRRO OCIDENTAL
DO
PORTO

Rec 17-X-1918 179

Porto, 16 de Outubro de 1918.

Ao Exmo. Snr. ~~Parece da Freguesia~~

Paróquia dos Clerigos

de

Porto

N.º 103

Circular
Urgente

Sendo prejudicial, para a saude publica que nas atuaes circunstancias haja motivo para depremir o moral das Populações, manda Sua Exa. o Snr. Governador Civil, nos termos do artigo 2º do Edital de 18 de Fevereiro de 1892, que, até segunda ordem, fiquem prohibidos os toques de sinos em cerimoniaes funebres, o que comunico a V. Exa. para que se digne providenciar de conformidade com aquella ordem, e bem assim, para não serem permitidos os depositos de cadaveres nessa egreja, e que, por occasião dos responsos nos officios funebres não seja tambem permitido abrirem-se os caixões, conforme tambem é recomendado.

Saude e Fraternidade

O Administrador do Bairro Ocidental,

[Handwritten signature]

[Faint handwritten notes]

184
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
841
842
843
844
845
846
847
848
849
850
851
852
853
854
855
856
857
858
859
860
861
862
863
864
865
866
867
868
869
870
871
872
873
874
875
876
877
878
879
880
881
882
883
884
885
886
887
888
889
890
891
892
893
894
895
896
897
898
899
900
901
902
903
904
905
906
907
908
909
910
911
912
913
914
915
916
917
918
919
920
921
922
923
924
925
926
927
928
929
930
931
932
933
934
935
936
937
938
939
940
941
942
943
944
945
946
947
948
949
950
951
952
953
954
955
956
957
958
959
960
961
962
963
964
965
966
967
968
969
970
971
972
973
974
975
976
977
978
979
980
981
982
983
984
985
986
987
988
989
990
991
992
993
994
995
996
997
998
999
1000

184
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
841
842
843
844
845
846
847
848
849
850
851
852
853
854
855
856
857
858
859
860
861
862
863
864
865
866
867
868
869
870
871
872
873
874
875
876
877
878
879
880
881
882
883
884
885
886
887
888
889
890
891
892
893
894
895
896
897
898
899
900
901
902
903
904
905
906
907
908
909
910
911
912
913
914
915
916
917
918
919
920
921
922
923
924
925
926
927
928
929
930
931
932
933
934
935
936
937
938
939
940
941
942
943
944
945
946
947
948
949
950
951
952
953
954
955
956
957
958
959
960
961
962
963
964
965
966
967
968
969
970
971
972
973
974
975
976
977
978
979
980
981
982
983
984
985
986
987
988
989
990
991
992
993
994
995
996
997
998
999
1000

Comandante da 3^a
Divisão da
Exército
1^a Rep.^a - 1^a Seção
N.º 529

S. N. P.

Ex. mo In

Sua Ex.^a o Comandante interino da Divisão, encarega-me de dizer a V. Ex.^a que é estabelecido no edifício da Igreja dos Clerigos "Torre" um posto de observação e vigilância aérea com o objectivo de defender esta cidade do possível ataque por parte dos aviões e aeroplanos.

Cada posto será composto de três praças da Guarda Real do Porto, e rogo a V. Ex.^a os seus bons officios no sentido de facilitar o desempenho d'esta missão.

Deus Guarde a V. Ex.^a

Quartel General no Porto 30 de Janeiro de 1919
Ao In: Presidente da Irmãdade da Igreja dos Clerigos
Porto

DOS
CLÉRIGOS

S.º O Chefe do Estado Maior

D. pub. chefe

António Lourenço de Melo
cop 3 59



Rec. 21-3-1919 181
Serviço da Republica

JUNTA GERAL

DO
DISTRITO DO PORTO

PORTO, 20 de Março de 1919.

Ex.^{mo} Snr.

N.º

A Comissão Administrativa da JUNTA GERAL DO DISTRITO DO PÔRTO, num alto empenho humanitario e ao mesmo tempo civilizador, resolveu agasalhar nos quatro estabelecimentos por ella administrados, ou noutros que as circumstancias aconselhem a criar, os menores dos dois sexos, pedintes, famintos ou sujeitos a perigos de ordem moral, os quaes de dia e noite vagueiam pelas ruas desta cidade, o que constitue espectaculo tristemente desolador com que urge acabar.

Esta obra de assistencia que foi iniciada na noite de 11 do corrente e de que resultou serem recolhidas já 116 crianças, exige recursos muito superiores aos que esta Junta Gerál póde dispôr atualmente, pois que a seu cargo tem já, o internato, sustento, vestuario e educação de 1063 menores do distrito, expostos, desvalidos e abandonados, para o que não chegam as verbas orçamentadas.

O empreendimento a que esta Junta se abalançou é bem digno do Pôrto, e esta Comissão Administrativa, certa de que elle tem o aplauso de todos os portuguezes e de que encontrará eco em todos os corações, ousa esperar que, a dentro da coletividade da digna presidencia de V. Ex.^a, seja aberta uma subscrição que reverta em auxilio desta obra que muito honrará e dignificará esta cidade.

Saude e Fraternidade.

O Presidente da Comissão Administrativa.



JUNTA GERAL

DO

Distrito do Porto

182
Serviço da Republica

182
Porto, 12 de Abril de 1919

N.º 1656

EX.º Sr. Presidente da Irmandade dos Clerigos do Porto,
freguesia da Vitória, do Bairro Ocidental do Porto

A fim de se juntar ao processo da conta relativa ao
ano economico de 1917-1918, é indispensavel requerer, nes-
ta secretaria, certidão do accordo preferido sobre a conta
respectante ao ano de 1916-1917, sem o que não pôde ser
aprovada.

Saude e Fraternidade

O Presidente da Comissão Administrativa

J. Augusto
CLERIGOS



JUNTA GERAL

DO

Distrito do Porto

Rec 20-1-1949

183

Serviço da Republica

Porto, 9 de Maio de 1949

N.º 1968

Exm.º Sr. Vice-Presidente da Irmandade dos
Clérigos. PORTO

Venho em nome da Comissão Administrativa da Junta Geral do Distrito da minha presidencia, agradecer a V.Ex.ª o donativo de 5\$00 com que a Irmandade da digna presidencia de V.Ex.ª se dignou concorrer para a obra de protecção aos desvalidos iniciada por esta Junta Geral.

Saúde e fraternidade

O. Presidente da Comissão Administrativa,

J. Queiroz
DOS
CLÉRIGOS

Rev. 2. VII - 1919

184

Administração
do
Bairro Ocidental

Serviço da Republica

Porto, 1 de julho de 1919

N.º 171

Ex.ª Sr. Presidente da
Comandancia do B.º,
regos do Pato.

Devidamente aprovada,
devido a V.ª e adjun-
to requerimento ordinario
dessa Comandancia para
o corrente ano economi-
co, sendo ser-me au-
tada a sua recieção.

Saudes e fraternidade
O Administrador do
Bairro Ocidental, seu
viado no Accidente
no impedimento do
especifico.

Antônio (in.)

Rec 28. VIII. 1919

185

Administração
do
Bairro Ocidental

Serviço da Republica

Porto, de 28 Agosto de 1919

N.º 195

Exc. Snr Juiz da Confraria da Irmã-
dade dos Clerigos, Padres da
Igreja da Victoria.

Para os devidos efeitos, comunico-vos
que, de futuro a remessa dos orçamentos
e contas finais de gerencia a que se
refere o Artº 3º do DECRETO de 27 de
Fevereiro de 1914 e Portaria de 1 de
Novembro de 1916 nº 510, deverá ser
feito para a Direcção dos Serviços de
Inspeção, Estatística e Cadastro da
Assistencia - Instituto de Seguros Soci-
aes Obrigatorios e de Previdencia Ge-
ral.-----

MINISTERIO DO TRABALHO

Saude e Fraternidade

O Administrador

M. J. P. Silva
CLERIGOS



Ex^{ma} Sr. Presidente da Confraria
dos Clérigos,

1.ª REPARTIÇÃO

N.º 616

Sendo um dos números do programa dos festejos comemorados a gloriosa data de 5 de Outubro de 1910, o lançamento de vários fogos, venho rogar a V. Ex.^a a subido obsequio de permitir que, das varandas da Torre seja lançado o referido fogo. Protestando a mais elevada consideração, emi a V. Ex.^a os meus melhores votos de

Saúde e Fraternidade.

Vito e Paço do Concelho, 3 de Outubro de 1919.

O Vice-Presidente da Comissão Executiva.

Rajco Af.º de Oliveira.

Rec. 14-V-1920 187

ADMINISTRAÇÃO
do
BAIRRO OCIDENTAL

Serviço da República

Porto, 14 de Maio de 1920

N.º 34

Senhor Presidente da
Irmãndade dos Clérigos.

Fato.

Devidamente apurado,
devo ao V. Ex. o adju.
Documento ordinário,
d'essa Irmãndade, pa-
ra o corrente ano eco-
nómico de 1920 a 1921
e logo a diges a cu-
ra - me - a - ma - reci-
bã.

Saudes e fraternidade

O Muniципал
effe - de - Justo

Exc.^{mo} Senhor

188

Rec. 14-V-1920

Em nome da Mesa e Defenitorio d'esta Veneravel Ordem, venho patentear a V. Exc. o nosso grande e perduravel reconhecimento, pela sua honrosa deferencia para com esta Ordem, fazendo-se representar nas Exequias que em suffragio da alma do nosso presado e inolvidavel ex-Provedor Cons.^o Manoel Carneiro Alves Pimenta, se realisaram na Igreja d'esta Ordem.

Digne-se V. Exc. aceitar os protestos da minha maior consideração, e transmittir o nosso agradecimento ao seu digno representante Exc.^{mo} Snr. Dr. Antonio Ferreira Pinto.

Saude e Fraternidade

IRMANDADE

DOS

CLÉRIGOS

Porto e Secretaria da Veneravel Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo, 6 de Maio de 1920

Ill.^{mo} Exc.^{mo} Senhor Vice-Presidente da Irmandade dos Clerigos do Porto

Antonio da Silva Marinho
Secretario



Exm^{as} Irmandade dos Clerigos

Pôrto

N.º 641

Em nome da Câmara Municipal do Pôrto, venho manifestar a V.Ex^{as} o muito apreço em que foi tomado o auxilio que V.Ex^{as} se dignou dispensar-nos por ocasião da visita de Sua Ex^{as} o Sr. Presidente da República, iranqueando a torre desse templo, para todos os festejos ali realizados.

IRMANDADE
SAÚDE E FRATERNIDADE

Pôrto e Paços do Concelho, 27 de Setembro de 1920.

O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA

Paços do Concelho.



Serviço da República

Boicadão Presidente da Irmandade
dos Clerigos

Para do fim emrezação, e porque a
Te a terminar o ano económico de 1921.
1921, chama a vossa atenção para o que
dizem a portaria nº 1011 de 5 de julho de
1921 publicada no Diário do Governo,
1.ª serie nº 108 de mesma data, relativa
mente a actualização e revisão periódica
das e quinquenas dos inventários em
tudo os anos terminados em 0 ou 5, e
vindo-se dar cumprimento ao que
se determina na citada portaria,
uma pessoa de tempo, e deito de ano
e dezoito de corrente.

Sauda e Felicidades
Pelo, 30 de Maio de 1921.

Administrador
Comissão de Actualização e Revisão

N.º 80

Pôrto, 5 de Agosto de 1921

Senhor Presidente da
Irmãdade dos Clérigos.

Senhor

Veridicamente a honra
de ser o Sr. Presidente da
Irmãdade dos Clérigos para o
ano económico de 1921 a
1922, e ser o Sr. digno de
ser nomeado para a mesma.

IRMANDADE

Senhor Presidente

DOS

CLÉRIGOS

Com a mais alta
estimação e
respeito

ADMINISTRAÇÃO
DO
BAIRRO OCIDENTAL

N.º 85

Porto, 7 de Setembro de 1921

Ex.ª Sr. Presidente da
Irmandade dos Clerigos.

Porto!

Deviammente aprovada
pelo Ex.º Conselho do Ci-
vil, a resolução de 6 de
agosto, relativa da acta
da sessão, realizada em
26 de Agosto ultimo. Jim.
De 4 de Setembro de 1921
sem effecção a sua execução.

Saudas fraternas de
Clerigos

Administrador
A. Mendes Pereira

N.º 50

Porto, 14 de Junho de 1922
Ex.ª Sr. Presidente da Ir.
mandade dos Clerigos

Sr. Sr.

Declaro o adiamento do seu
meu a fim de ser de
vidamente organizado
e em seguida devolvido
a v.ª administração.

Com a fraternidade
dos
Irmãos
Clerigos



MINISTÉRIO
DO
TRABALHO

INSTITUTO
DE
SEGUROS SOCIAIS OBRIGATÓRIOS
E DE
PREVIDÊNCIA GERAL

DIRECÇÃO
DOS
SERVIÇOS DE INSPECÇÃO, ESTATÍSTICA
E CADASTRO DA ASSISTÊNCIA

SECÇÃO DE ESTATÍSTICA

L.º 4 N.º 43

Roga-se que na resposta se indiquem os números
supra, a data e a Direcção de Serviços.

*Rec. 11-4-922
Respondei 24-7-922*

Rec 11-VII-1922

195

Lisboa, 24 de Junho de 1922.

*Ex.º Sr. Juiz da Sec. dos Clerigos Pobres -
Victoria. B. Occidental,
Fato*

Envio a V. Ex.ª os inclusos modelos de estatística a fim de serem devidamente preenchidos e devolvidos seguidamente a esta Direcção de Serviços.

Os dados referentes ao movimento financeiro deverão ser extraídos da conta de gerência de 1920-1921 e os relativos ao movimento de assistidos, material, pessoal, etc., deverão ser igualmente referidos ao citado ano económico.

A falta de remessa dos boletins dentro de quinze dias, a contar da recepção, importa para a Direcção d'esse estabelecimento a correspondente responsabilidade, nos termos da legislação administrativa e tutelar vigente e, para a Instituição, prejuizo em todas as pretensões que tenha junto d'este Ministério, especialmente quando seja caso de ser contemplada com quaisquer subsidios.

Levando estes factos ao conhecimento de V. Ex.ª, confio em que empregará toda a sua boa vontade em colaborar com esta Direcção na execução d'este importante serviço público.

Suãde e Fraternidade.

Pelo Conselho de Administração,
O Administrador Delegado,

F. Lino Gameiro.

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

N.º 58

Porto, 16 de Julho de 1922
D.º Sr. Presidente da I.
Irmãdade do Clerigos
Porto

Sei da existência de vossa
Irmãdade e do seu objecto
e do seu estatuto, e
do seu objecto, e
do seu estatuto, e
do seu objecto, e
do seu estatuto.

IRMANDADE
DOS
CLERIGOS

Assinado e rubricado
[Signature]



JUNTA GERAL

DO

Distrito do Pôrto

Pôrto, 17 de Agosto de 1922

N.º 1629

Ex.ªs Snrs.

Por um gesto espontâneo, algumas instituições de piedade e assistência, dentro das suas atribuições caritativas, incluíram nos orçamentos uma verba especial de auxílio à obra de protecção à infância desvalida que a Junta Geral deste Distrito vem exercendo em grande escala.

Sendo, como é, a solidariedade humana, um dos apanágios que vinca o sentimentalismo da nossa raça, semelhante gesto representa uma das mais belas iniciativas filantrópicas que honra sobremaneira quem o pratica, dignificando ao mesmo tempo a abençoada missão das piedosas colectividades criadas para fins altruístas e de benemerência.

Nestas condições, ousa a Junta Geral vir lembrar a V. Ex.ªs a alta vantagem para os seus serviços de assistência infantil, em que no próximo orçamento da Instituição que proficientemente dirigem, se inclua uma verba destinada ao auxílio dos seus internatos, sem fixação de «quantum», pois que ela será de harmonia com os fundos de que dispõe esse organismo, generoso acto esse que condignamente se apreciará, atento o fim a que se destina.

Este apêlo vai por certo ter um acolhimento lisongeiro, disso nos convencemos, pelo que a Junta Geral confessa a sua gratidão em nome de milhares de criancinhas que ampara e protege.

Com os protestos de toda a consideração, aceitem V. Ex.ªs os votos fervorosos de

SAÚDE E FRATERNIDADE.

O Presidente da Comissão Executiva

Porto, 25 de Agosto de 1922

N.º 75

Ex. mo
Ex. Presidente da Irmã
dade dos Clerigos Pobres

Participa a V. Ex.ª que no testamen
to com que, no dia 22 do corrente,
faleceu Ventura Casimiro dos Santos,
morador que foi na rua de Vilas, n.º 3,
d'esta cidade e d'este bairro, é uma Irmã
de contemplada com legado de 50,000 (cin
coenta escudos)

Nomeia testamentaria Joaquim Ra
mello Ferreira e João Fernando
Pacheco Pereira Soares.

Saudes e Fraternidade

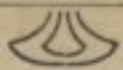
O Administrador

[Handwritten Signature]

Junta da Freguezia da Victoria

PORTO

(Administradora da Creche de Sant'Anna
e Santa Maria)



Dec. 19-11-1922

18. nov. 1922

199

Exmo Sr. Director da Irmandade
de dos Clerigos Pobres

A Junta da Freguezia da Victoria, solicita de
V. Ex^{cia}. a devida autorisacões para o fim de
oportador Sr. Veridiano Martins, encarregado
da illuminaçao da Torre d'essa Irmandade, a fim
de o mesmo proceder ao que necessario for pa-
ra o referido fim e para a chegada dos Avi-
adores Portuguezes a esta cidade, esperando
pelo esta Junta a cederencia por parte de
V. Ex^{cia}. ao pedido aqui feito.

Saudade e fraternidade de
Porto e Secretaria da Junta, 18 de Novembro de
1922

O Presidente.
José de Souza Magalhães

ADMINISTRAÇÃO
DO
BAIRRO OCIDENTAL

SERVIÇO DA REPÚBLICA

200

~~Dec. 18-V-1923~~

Porto, 16 de Maio de 1923

N.º 52

Senhor Presidente da Comissão
dos Clerigos

Comissão dos Clerigos

Declarando que a
de acordo com o
to a respeito do
unidade para o
ano e o
de acordo com
uma decisão

Comissão dos Clerigos

Assinado

IRMANDADE
DOS
CLERIGOS





Porto, 28 de Janeiro de 1924

1.ª REPARTIÇÃO

N.º _____

Ex^{mo} e R^{mo} Sr. Capelão da
Irmãdade dos Clerigos

Tendo sido nomeada pela ^{1.ª} Camara Municipal uma grande commissão encarregada de organizar festas de regozijo pela honrosa visita que S.^{ra} Sr. Presidente da Republica, vem fazer a esta cidade, por occasião da passagem da gloriosa data de 31 de Janeiro, procuro a mesma commissão desempenhar-se honrosamente do encargo que lhe foi confiado, contando, antecipadamente, para isso, com a cooperação das entidades a quem tenha de se dirigir.

Para maior brilhantismo das festas que ^{são} accentuadamente de carater popular, vem a commissão perante V.^{ra} R^{ma} solicitar autorisação para queimar algum fogo na escadaria d'essa egreja, na parte voltada para a P. dos Clerigos.

Esperando que V.^{ra} R^{ma} dará a sua amnuencia a esta nossa solicitação, o



1.ª REPARTIÇÃO

N.º _____

que muito concorrerá para o brilhantismo
das mesmas festas, a commissão confia-
damente anticipa os seus agradecimentos,
enviando a V.ª P.^{ma} os melhores votos de
Saude e Fraternidade.
Pela Commissão
Inuues Rodigues de Azevedo

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Me 3.VI-1924 203

SERVIÇO DA REPÚBLICA

ADMINISTRAÇÃO
DO
BAIRRO OCIDENTAL

Porto, 31 de Maio de 1924

N.º 41

Senhor Presidente da Comissã
o dos Clerigos do
Porto.

Desiderando aforados,
de acordo a V. Ex.^a e adjun-
tos o rendimento, 1.º de febre-
reiros para o ano
económico de 1923 a
1924, e o ordinário pa-
ra o ano económico
de 1924 a 1925, e logo se
digne a emitir a sua
resolução.

Saudes fraternidade

Atenciosamente

Francisco Xavier

28 out. 24

Ex.^{mo} Int.:

204

Rec. 30-X-1924

Devendo realizar-se no dia 9 de Novembro, na Sé Catedral, a solenidade da consagração da Diocese ao Sagrado Coração de Jesus, venho, por este meio, rogar à corporação, a que V. Ex.^{cia} mui dignamente preside, a finessa de se fazer representar.

De manhã, a missa de Pontifical começa às 10 e meia; a solenidade da tarde começa às 4 horas.

A entrada é pela porta principal do templo, e pelo claustro, onde haverá quem indique o local onde deverão revestir-se com os seus hábitos ou opas, para entrarem na igreja.

Para conveniente distribuição dos lugares, será para desejar que a representação não vá além de 2 membros.

Deus Guarde a V. Ex.^{cia}

Porto, 28 de Outubro de 1924.

Ex.^{mo} Int. Vice-Presidente da Irmandade dos Clérigos - Vitória

x A. Bispo de Pará

Rec. 15.XI-1924

13. Nov 24

205



As cidadãos Presidente da Irmandade
dos Clerigos
(Fry: da Vitória)

N.º 128

Venho chamar a vossa atenção para o que dispõe o art.º 1.º da Lei n.º 1667, e art.º 16 e seus parágrafos do Decreto n.º 10642, respectivamente de 8 de Setembro e 1 de Novembro últimos findos, bem como para o disposto no art.º 42, deste ultimo Decreto, que estabelece até ao dia 30 do corrente, o prazo para ser enviados ao Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios e de Providencia feral, os requerimentos acompanhados dos documentos mencionados no art.º 14 do referido Decreto para o efeito de admissão titulação poder beneficiar do adicional fixado.

Outronim vos ponders a conveniencia de adquirir des. sem demora o Diario do governo n.º 246, 1.ª serie, de 1 de Novembro corrente em que vem publicado o Decreto n.º 10642, que é o diploma legal por que passou a regular-se a assistência privada e que, ampliando a sua esphera de accão, lhes garante ao mesmo tempo os meios necessarios para o seu exercicio.

Saudes e Fraternidade

Porto, 13 de Novembro de 1924

O Administrador

Rec 16-XI-1924

15 Nov 24

286

S. da R.



As cidadãos Presidente da Irmandade dos
Clerigos
(F.ª da Vitória)

N.º 159

Venho chamar a vossa atenção, depois de o já ter
feito indirectamente por meio da imprensa perio-
dica d'esta cidade, para o que dispõe a Portaria
n.º 4238 de 16 de Outubro ultimo findo, publica-
da no Diário d. Governos n.º 232 - 1.ª serie - de qual
data q observeis vos que já terminou o prazo pa-
ra a entrega n'esta administração d'uma rela-
ção das accções de Bancos e Companhias que possuem
ou administram os corpos e corporações administati-
vas e demais colectividades citadas na alinea a)
da referida Portaria e que estejam na situação ali
indicada. Impõe-se, pois, a remessa immediata d'essa
relação com a indicação da qualidade das accções, nomi-
nação, valor nominal e mais características que as des-
criminem sufficientemente.

Saudes e Fraternidade

Porto, 15 de Novembro de 1924

O Admin. dos

S. da R. 207 15. nov. 24

De 17-XI-1924

As Cidades Presidente da
Irmãndade dos Clerigos
(F.ª da Vitória)



N.º 140 Para os efeitos convenientes
cumpre-me esclarecer que no
ofício circular desta adm.^{ca},
n.º 138, de 13 do corrente, onde
se lê Dec.º n.º 10642, deve lêr-
se Dec.º n.º 10242, bem como onde
se lê art.º 16, deve lêr-se art.º
n.º 13.

Laude e Fraternidad.

Porto, 15 de Novembro de 1924

O Admin. dos
Irmãos

Administração
do
Bairro Ocidental

Rec 4-11-1925
SERVIÇO DA REPÚBLICA

208

Porto, 2 de Junho de 1925

N.º 47

Quef. Presidente da
Comunidade dos Clerigos de

Porto

Sevidamente aficados,
devolo a V. Excia. adju-
to o remanente 1.º que se
reputa da dita Comu-
nidade, para o ano e o
exercício de 1924 a 1925,
e logo a digue a minha
afirmação.

Com a fraternidade
do Presidente do Bairro
ocidental, e a
do presidente do bairro
ocidental do mesmo
paróquia do respectivo.

pp. (e ix.)

Rec 5-VI-925

209
Rec 5-VI-925

Res. ^{sup} hir.

Para beneficiar os professores externos dos Seminários, entendi-me com a Mesa da Irmandade dos Clérigos, e, à custa da Diocese, mandei fazer e reparar, nas dependências da Igreja da Irmandade, alguns quartos, cozinha, etc..

Não era, nem podia ser minha intenção, beneficiar mais ninguém, sobretudo pessoas seculares; e isso mesmo manifestei sempre às pessoas da Irmandade e àquelles a quem queria beneficiar. Sei agora que já mais alguém lá se encontra instalado, sem autorização minha, e sem disso me ter dado conhecimento.

Verho por isso frisar, neste ofício, o seguinte:

- 1.º As obras foram feitas com dinheiro da Diocese;
- 2.º Os quartos só devem ser utilizados por professores externos dos Seminários, ou ainda por qualquer sacerdote, que, em virtude de serviços de que esteja encarregado pelo Prelado, seja julgado digno de receber tal benefício;
- 3.º nenhum sacerdote poderá instalar-se em qualquer quarto, sem ordem do Prelado, depois de ouvir a Mesa da Irmandade;
- 4.º os sacerdotes ali instalados poderão ter

S.



R.

Juntas de Freguesia do Porto

2/0

COMISSÃO DELEGADA

PORTO, 6 de Junho de 1925

Séde: Rua Gonçalo Cristovão, 185

Exm^o Snr. Vice-Presidente da Irmandade dos
Clerigos do Porto

N.º

As Juntas de Freguesia do Porto foram solicitadas para cooperarem nas Festas da Cidade, que o Ateneu Comercial promove este mês de acordo com a Faculdade de Medicina que também conta comemorar com luzimento o centenario da Regia Escola Medica desta cidade.

Tratando-se de um acontecimento que engrandecere a nossa terra, do melhor grado acederam os corpos administrativos de freguesia ao convite que lhe foi feito, attribuindo-se-lhe então o encargo de ornamentar o Jardim da Cordoaria e iluminar profusamente com lampadas electricas a Torre dos Clerigos.

Assim, para cumprimento da missão que lhe foi imposta, vem esta Comissão Delegada solicitar de V. Exc^a a subida fineza de nos conceder a devida auctorisação para que possamos, em ocasião oportuna, iluminar a Torre dos Clerigos, facultando ao nosso electricista as facilidades de que necessita para a instalação das competentes lampadas.

Aguardando que V. Exc^a nos honre com uma resposta satisfatoria, antecipadamente tributamos á digna corporação a que V. Exc^a proficientemente preside os nossos mais vivos agradecimentos.

SAUDE E FRATERNIDADE

Pela Comissão Delegada

O Presidente,

Amalberto Almeida

Por favor a fmeiga de enviar a resposta para a sede da Junta de freg. da Victoria, a Praça de Carlos Alberto.

CIRCULAR

12-6-95
Rec 14-11-1925

Rev.^{mo} Snr.

211

Foi-me entregue ha dias um officio do illustre Director da Faculdade de Medicina do Pôrto, que, quasi na íntegra, passo a transcrever:

«Ex.^{mo} e Rev.^{mo} Snr.: Entendeu a Faculdade de Medicina do Pôrto que a maneira melhor de comemorar o 1.^o Centenário da sua fundação, a 25 de Junho próximo, seria lançar as bases da fundação duma Maternidade destinada a prestar socôrro à mulher pobre na gestação e criação de seus filhos».

E depois de aludir às conseqüências da falta duma Maternidade devidamente provida e convenientemente instalada numa cidade populosa como o Pôrto, diz: «Não custa por isso a compreender como a Mortalidade das creanças no primeiro ano da vida atinge a cifra enorme de vinte e cinco por cento, o que traduz, na sua expressão brutal, um desprezo pela vida humana que faz calafrios, e nos põe a par das civilizações primitivas ou retrógradas. O problema da população, considerado nos seus aspectos moral e económico, constitue em todos os paizes cultos uma preocupação absorvente; e Portugal, em face da manifesta desproporção entre a superfície vastíssima dos seus domínios e a gente de que dispõe para os explorar, cerceada ainda pela emigração febril e desvairada, precisa de poupar e nunca desperdiçar vidas. Todavia é bem assente e documentado, pela estatística demográfica, que perdemos anualmente, à míngua de assistência competentemente organizada, em crianças que deviamos amparar com todo o disvelo, uma massa populacional equivalente ao efectivo do nosso exército! Tal situação, que infelizmente não preocupa as regiões officiais, está reclamando a atenção esclarecida de todos os portuguezes bons e de todas as colectividades que teem a peito o desenvolvimento normal da vida da Nação. Eis a razão que me traz junto de V. Ex.^a Rev.^{ma} fazendo franco apêlo ao patriotismo dos reverendos párocos desta diocese, a fim de que êles solicitem dos seus paroquianos todo o concurso material que possam dar a uma obra de defeza e profilaxia social tão simpática e prestante como é a da Maternidade que nos propomos criar no momento em que celebramos o primeiro centenário desta Faculdade.

Com os protestos da minha mais alta consideração, desejo a V. Ex.^a Rev.^{ma} muita Saúde e Fraternidade. Faculdade de Medicina do Pôrto, 1 de Junho de 1925. Alfredo de Magalhães — Director».

Depois da leitura dêste eloqüente documento, não podia eu deixar de manifestar interesse pela realisação duma obra tão caridosa e tão cristã. Prometi desde logo fazer o que estivesse ao meu alcance. No officio faz-se apêlo ao patriotismo dos Rev.^{os} Párocos; e eu certo estou de que, para esta obra de tanta magnitude sob o ponto de vista social e cristão, não ha-de faltar a cooperação dedicada e generosa do clero, especialmente do clero paroquial. Desejando eu, pois, prestar à fundação duma «Maternidade» no Pôrto, todo o possível auxilio, venho por êste meio rogar aos Rev.^{os} Párocos e Capelães que leam e expliquem o conteúdo desta circular num domingo ou dia santificado, exortando os fiéis a concorrerem para esta obra o mais generosamente possível; e que no domingo immediato façam ou mandem fazer um peditório na Igreja por ocasião da missa mais concorrida.

O produto dêste peditório (que deve ser feito o mais brevemente possível) será entregue ou enviado ao Rev.^o P.^o Gaspar de Freitas, para lhe ser dado o devido destino. Desde já agradeço tudo que fizerem por esta obra, que tão digna é da nossa simpatia.

Deus Guarde a Rev.^a

Pôrto, 12 de Junho de 1925.

† A., Bispo do Porto.

Festas da Cidade

2/2
Ave 19-VI-1925

SÉDE: ATENEU COMERCIAL DO PORTO

COMISSÃO CENTRAL

Porto, 18 de Junho de 1925.

Exm^o. Snr.

Esta Comissão tem em seu poder a presada carta de V.Ex^a. de 9 do corrente, dirigida ao Exm^o. Snr. Presidente da Junta de Freguesia da Victoria, e por esta entidade transmitida a esta Comissão Central, cujos termos muito reconhecido agradeço em nome da Comissão de que faço parte.

De harmonia com as condições impostas por V.Ex^a., esta Comissão aceita o auxilio e concurso que a Irmandade a que V.Ex^a. preside lhe concede e aproveita o ensejo para apresentar a V.Ex^a. o snr. Veridiano Martins, encarregado de fazer a iluminação na torre da da igreja dos Clerigos, para quem solicita de V.Ex^a. todas as facilidades possiveis, bem como para os seus auxiliares n'esse serviço.

O apresentado já fez a iluminação d'essa torre quando da visita dos bravos aviadores a esta cidade e portanto não lhe é extranho o acesso ao local, o que muito facilita a missão e auxilio que V.Ex^a. tão gentil e amavelmente pôs a disposição d'esta Comissão por intermediação da Junta de Freguesia da Victoria.

Digne-se V.Ex^a. aceitar os protestos da nossa muita estima e consideração, em conjuncto com o nosso maior reconhecimento e gratidão.

De V.Ex^a.

Mt^o. Att^o. Vr. Obgd^o.

Pela Comissão Central das Festas da Cidade.

Exm^o. Snr.

Conego Antonio Joaquim Pereira

Mt^o. Digno Vice-Presidente da Irmandade dos Clerigos.

S.



R.

Juntas de Freguesia do Porto

Rec 20-11-1925

COMISSÃO DELEGADA

Séde: Rua Gonçalo Cristovão, 185

PORTO, 19 de Junho de 1925

N.º

Exm^o Snr. Vice-Presidente da Irmandade dos
Clerigos do Porto.

Profundamente reconhecido, venho agradecer a V. Ex^a
a cativante atenção havida para com as Juntas de Fregue-
sia, acedendo ao pedido feito em auctorisar a iluminação
da Torre dos Clerigos, o que, por razões extranhas á nos-
sa vontade, não pode ser levado a efeito.

SAUDE E FRATERNIDADE

O Presidente da Comissão Delegada,

Quadeu Alais
MP

No. _____

Exm^a. Snr.

Rec 20-11-1925

214

19 Junho 1925

Confirmamos o nosso officio d'ontem, dirigido a V.Ex^a. e agradece-mos muito feconhecidos todas as facilidades que se dignou dispensar ao electricista que esta Comissão mandou para proceder á instalação da iluminação na torre da igreja dos Clerigos.

Tendo chegado hoje ao conhecimento d'esta Comissão que ainda não tinha sido pedida auctorisação a V.Ex^a. para a amarração d'um cabo que se pretende lançar da torre d'essa igreja ás arvores do jardim da Cordoaria, afim de que por ele possam fazer a descida dois rapazes n'isso empenhados e cujo numero já faz parte do programa official das "Festas da Cidade", esta Comissão encarregou-me de pedir desculpa a V.Ex^a. pela falta, pois estava convencida que os interessados n'essa travessia tivessem solicitado já essa auctorisação antes de fazerem qualquer preparativo e antes mesmo de virem ter com esta Comissão.

N'estas circumstancias a Comissão encarregou-me tambem de procurar V.Ex^a., o que já hoje fiz por duas vezes, sem que me fosse possivel encontral-o, para solicitar a auctorisação do lançamento do referido cabo, bem como para que no proximo dia 24 de tarde, a hora que será em breve determinada, dois homens possam ter entrada na torre para d'ali fazerem a sua travessia suspensos pelos dentes até ao jardim da Cordoaria e ainda a escalada da torre pela parte exterior por um homem e uma senhora, todos portugueses.

O acesso do publico proximo da torre, será vedado por convenção feita entre a Exm^a. Camara e respectivas auctoridades, afim de que ele só se possa fazer n'um certo e determinado local mediante uma entrada paga, cujo producto reverterá em partes para os artistas e ~~para~~ para auxilio da instituição da Maternidade no Porto, á' roda do que giram os principaes numeros das festas a cargo d'esta Comissão.

No. _____

Confiado na extrema amabilidade e benevolencia de V.Ex^{sa} fico certo de que a Comissão de que faço parte terá a devida^s auctorisação para o que deixa exposto,atendendo ao fim humanitario a que visa o seu objectivo,e assim,reiterando as minhas desculpas pela falta havida,aliás involuntaria da parte d'esta Comissão,aproveito o ensejo para testemunhar a V.Ex^{sa}. o preito da minha maior estima e muita consideração.

Porto e Secretaria do Ateneu Comercial,
em 19 de Junho de 1925.

Pela Comissão Central das

"Festas da Cidade"

Exm^o. e Revdm^o. Snr.

Conego Antonio Joaquim Pereira

Mt^o. Digno Vice-Presidente da Irmandade dos Clerigos

PORTO

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Administração
DO
Bairro Ocidental

N.º 63

Porto, 17 de Agosto de 1925

Senhor Presidente da Comarca
da de Bragança Policia.

Porto

Senhoramente afonso,
devo a V. Ex. a seguinte
to a respeito da situação
da de Bragança para
a de Bragança e de Bragança
e de Bragança e de Bragança
de Bragança e de Bragança.

IRMANDADE

DO
CLERIGOS

Administrador
Municipal

Administração

do

Bairro Ocidental

N.º 105-

SERVIÇO DA REPÚBLICA

N.º 2/16

Porto, 10 de Setembro de 1925

Senhor Presidente da
Comissão de Legisla-
ção do

Senhor

Senhor Presidente das
Comissões de Legisla-
ção do Parlamento
e do Conselho de
Estado, para
o curso de 1925-1926, rogo
a digna aempna a
mafecced.

Saudas e fraternidade

Atenciosamente
Muniz de Faria

Administração

do

Bairro Ocidental

N.º 32

SERVIÇO DA REPÚBLICA

Porto, 22 de Maio de 1926

Ex.ª Sr. Juizante da Br.
Município de Lezíria
do

Lezíria

Sei da reunião aprovada,
em 10 de Maio do presente
reunio no 1.º explana
ção para o ano commu
ni de 1925-1926, e supõe
dizer a respeito a respeito.

Saudas fraternas

Abencio

Comandante

7.200/
7.600/

Porto 9 de março de 1927

Orçamento d'um relógio de sino para a torre dos Clerigos de Porto.
= Ou de 30 horas de corda = ou 8 dias =

1 Relógio de sino N.º 6 = 30 horas de corda batendo as horas repetidas e meias horas, escape de cavilhas, máquina construída com toda a perfeição moderna, força para bater em sino de 1500 kilos. Somente a máquina com seus acessórios para bater as horas, cordas metálicas e pesos de pedra, contando com o martelo existente, para bater no sino = 5100000 =

Dentro relógio 8 dias

1 Relógio N.º 6 = 8 dias de corda batendo as horas repetidas e meias horas, escape de cavilhas, máquina construída com a melhor perfeição moderna, com força para bater em um sino de 750 kilos, ou 54 arrobas. Somente a máquina com seus acessórios, corda metálica e pesos de pedra, contando com o martelo das horas existente na torre = 5500000 =

Acessórios p. regular nos 4 mostradores:

1 Jogo de 4 cordas, em angulos, p. transmitir as horas aos mostradores.
8 " 2 " " para a elevação das horas.

4 Minuterias, com ponteiros equilibrados e carretos de 15 a 20 - m. g. e contrapeso, as demais peças, para o bom regulamento 2100000 =

Estes preços são livres de qualquer despesa feita com o acatamento do relógio = como material e operarios. Comprometo-me sim, assistir e dirigir os trabalhos gratuitamente.

O relógio poderá ser examinado p. peritos, quando o posto for alicerçado.

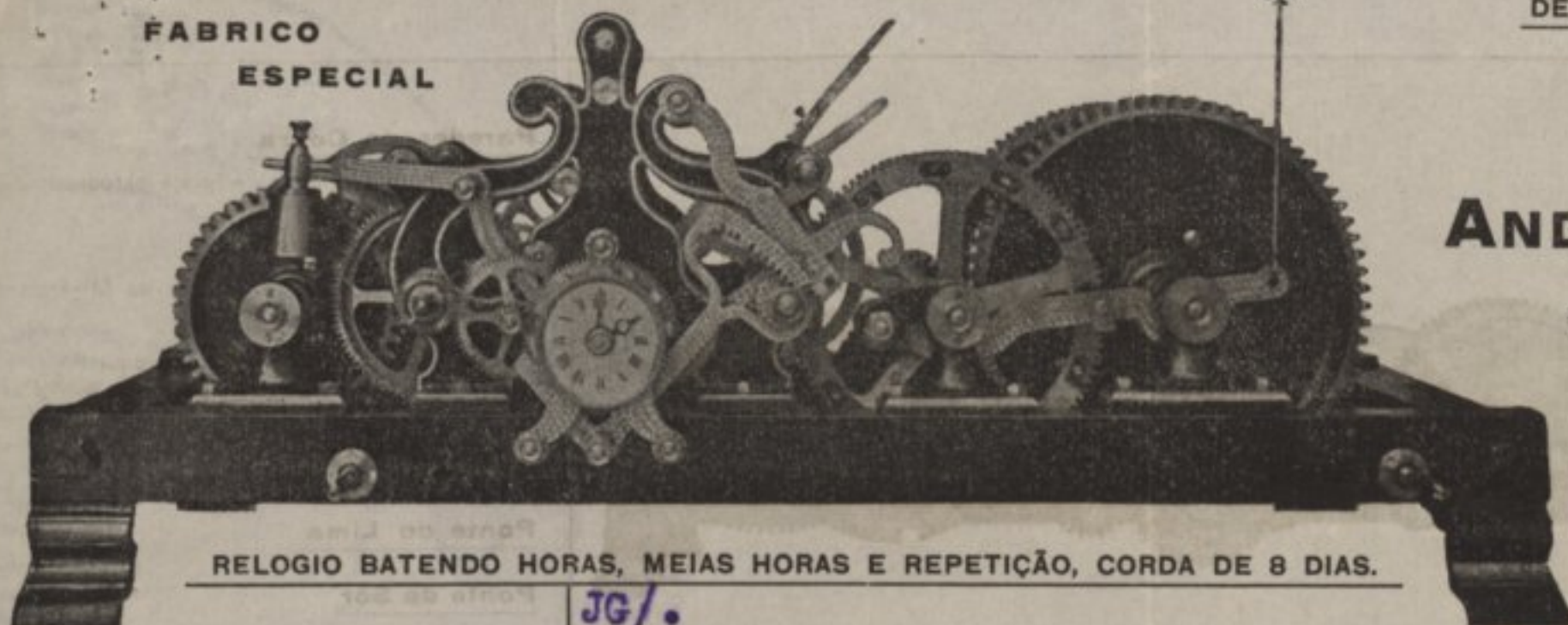
As Ordens de V. Ex.ª Deu.

O relojoeiro

Exaristo de J. de Vasconcelos

RELOGIOS DE TORRE "HERCULES"

FABRICO
ESPECIAL



RELOGIO BATENDO HORAS, MEIAS HORAS E REPETIÇÃO, CORDA DE 8 DIAS.

PRODUCTO DE UMA ANTIGA FABRICA FRANCEZA

DE RELOJOARIA

MONUMENTAL

DEPOSITARIOS

ANDRADE MELLO, L.^{DA}

RUA MOUSINHO DA SILVEIRA, 234

TELEFONE, 1949

Hora exacta transmitida diariamente
pelos observatorios astronomicos de
GREENWICH e de PARIS, pelo
posto de T. S. F. privativo desta casa.

LISTA

DOS 142 RELOGIOS
FORNECIDOS
POR ESTA CASA DESDE
1860 A 1925

Agueda

Macinhata do Vouga - Igreja paroquial
Valongo
Fermentelos

Albergaria-a-Velha

Teilhada
Frossos

Alijó

Favaio

Amarante

Ataide

Anadia

Arcos
Mogoforos
Aguim
Famalicão - Palacio da Snr.^a Condessa da
Foz de Arouca
Moita - Igreja paroquial

Arcos de Val-de-Vez

Tavora - Igreja paroquial

Armamar

Goujoim
S. Cosmado

Arouca

Moides

Aveiro

Requeixo

Barcelos

Macleira de Rates

Benguela

Catumbela - Paços do Concelho

Braga

- Remisse dos carros electricos
- Mercado Municipal
- Igreja de Santa Cruz

Bragança

Rebordões - Igreja paroquial

Carregal do Sal

- Paços do Concelho

Castelo Branco

- Igreja paroquial

Castro Daire

Reriz

Celorico de Basto

Chaves

Coimbra

S.^{to} Antonio dos Olivais
Botão

Espozende

Fonte Bôa
Fão
Forjães

Estarreja

Avanca

(Continua)

JG/.

Porto, 7 de Abril de 1927

Exmo. Snr.

Exmo. Revm^a Snr.

Dr. ANTONIO JOAQUIM PEREIRA

PORTO

Segundo o pedido de V.Exa. remetemos incluso o orçamento para o fornecimento e colocação de um relógio na torre dos Clerigos.

Este orçamento foi calculado para fornecermos um relógio dos melhores n'este genero de relojoaria, com uma instalação na torre que nada deixa a desejar.

Poderemos formular um outro orçamento economico, servindo de base o mesmo relógio, batendo as 1/2 horas no mesmo sino em que bate as horas, pintando os mostradores, os algarismos e os minutos no proprio granito e não lhe applicando o sistema de "Força Constante".

Esta supressão e substituições dariam uma economia de alguns milhares de escudos, com prejuizo do bom andamento do relógio e sua apparencia manifestada nos mostradores exteriores.

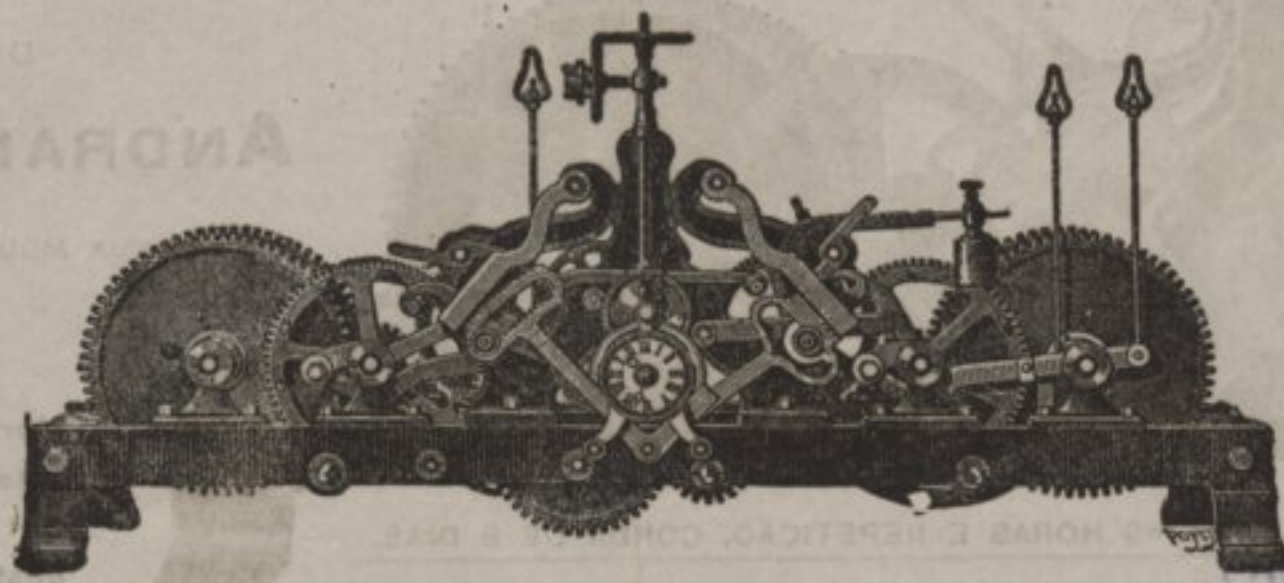
Estamos á disposição de V.Exa. para prestar todos os esclarecimentos sobre o assumpto alem dos que julgamos conveniente exarar no orçamento que submetemos á apreciação de V.Exa. e nos subscrevemos com toda a consideração

De V.Exa.

Attos. Vnrs. e Obrigs.

Andrade Mello

HA SEMPRE RELOGIOS EM DEPOSITO



RELOGIO BATENDO HORAS, COM REPETIÇÃO E 1, 2, 3, 4 QUARTOS EM 2 SINOS, COM PANCADAS DOBRADAS A CADA QUARTO. CORDA DE 8 DIAS.

Caminho

Lanhetas — Igreja paroquial

Safe

Silvares — Igreja paroquial

Famalicao	
Ribeirão	- Casa Mesquita
Outiz	- Igreja paroquial
Telhado	>
Gondifelos	>
Feira	
Oleiros - Hospital - Asilo de N. S.ª da Saude	
Arrifana	- Igreja paroquial
Fiães	>
Pigeiros	>
Lobão	>
Caldas de S. Jorge	>
Paços de Brandão	>
Felgueiras	
Jugueiros	- Casa particular
Figueira de Castelo Rodrigo	
Escalhão	- Igreja paroquial
Reigada	>
Figueira da Foz	
Amorim	>
Freixo de Espada à Cinta	
Lagoaça	- Igreja paroquial
Gavião	
>	
Gondomar	
Jovim	>
Baguim do Monte	>
Guarda	
	- Sé Catedral
Guimarães	
	- Igreja da Snr.ª da Oliveira
Barrozas	- do Bom Jesus de
Caldas das Taipas	- Igreja paroquial
Guiné	
Bolama	- Paços do Concelho
Bafata-Geba	>
Lamego	
	- Castelo Municipal
Leiria	
	- Liceu Nacional
Caranguejeira	- Igreja paroquial
Loanda	
	- da Misericórdia
Louzada	
Nevoilde	- Igreja paroquial
Maia	
S. Romão de Vermoim	
S. Pedro de Avicso	(4 mostradores)
Catasol	- Capela particular
Gesteira	- Fabrica Aliança
Mezão - Frio	
Barqueiros	- Igreja paroquial
Monforte	
Assumar	>
Montalegre	
	- Castelo Municipal
Moimenta da Beira	
	- Paços do Concelho
Montemor-o-Novo	
Lavre	- Igreja paroquial
Niza	
Alpalhão	" "
Oliveira de Azemeis	
Pinheiro da Bemposta	>
Oliveira do Bairro	
Pathaça	>
Ourem	
Espite	>
Paços de Ferreira	
Raimonda	>
Paredes	
Gandra	>
Parada Todêa	>
Sabrosa	>

Paredes de Coura	
Bico	- Igreja paroquial
Penalva do Castelo	
Castendo	da Misericórdia
Penafiel	
	- Igreja paroquial
Paços de Souza	- Santuario dos S.ªs Passos
	- Igreja paroquial
Ponte Delgada	
Vila da Lagoa	>
Ponte do Lima	
Ponte de Sôr	
Portalegre	
Alegrete	>
Porto	
	- Asilo do Barão de Nova Cintra
	- Areosa. Fabrica de Azevedo, Soares & C.ª
	- Capela da Snr.ª da Saude
	- Escolas paroquiais de Cedofeita
	- Fabrica de Fiação de Lordelo
	- Giesta. Fabrica Aliança
	- Instituto Moderno
	- Instituto de Surdos Mudos « Araujo Porto »
Povoa de Varzim	
	- Paços do Concelho (4 mostradores)
Amorim	- Igreja paroquial
Regoa	
Peso	- Igreja paroquial
Jugueiros	>
Ribeira de Pena	
Cerva	>
Sabrosa	
Vilarinho de S. Romão	>
Sabugal	
	Aldeia Velha
S.ª Marta de Penaguião	
Veiga	>
Fornelos	>
	(2 mostradores)
Santo Tirso	
Agrela	>
S. João da Pesqueira	
Trevões	>
Sinfães	
Terras de Bouro	
Gerez	- Estabelecimento balneario
Valença	
	- Paços do Concelho
Valongo	
	- Igreja paroquial
Sobrado	>
Ermezinde	>
Viana do Castelo	
Mazarefes	>
Barroselas	- Capela particular
Vila Flôr	
	- Igreja paroquial
Freixiel	>
Vale de Freichoso	- Armazem do Ex.ªo Snr. Araujo
Vila Nova de Gaia	
	- Escolas paroquiais
	- Fabrica da Serra do Pilar
Aguda	- Igreja paroquial
Avintes	(4 mostradores)
Torne	- Escola Evangelica
Sandim	- Igreja paroquial
Gulpihares	(4 mostradores)
Vila Nova de Tazem	
	- Igreja paroquial
Vila Pouca d'Aguiar	
Vila Real	
Justes	>
Abagas	>
Vimioso	

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

"HERCULES"

DE RELOJOARIA

FABRICO ESPECIAL

MONUMENTAL

TELEFONE-1949



DEPOSITARIOS

ANDRADE MELLO, L^{DA}

RUA MOUSINHO DA SILVEIRA, 234

PORTO

ORÇAMENTO PARA O FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE UM RELOGIO NA TORRE DA IGREJA DA IRMANDADE DOS CLERIGOS, APRESENTADO EM 8 DE ABRIL de 1927

Um relógio de nossa marca registada "HERCULES" com corda de 8 dias, nas necessarias dimensões para bater horas e repetição no sino maior e as meias horas no outro sino mais pequeno que se acham no alto da torre, marcando horas e minutos nos quatro mostradores de granito existentes na torre, custaEsc. 15.700,00.

Este preço é do relógio posto a funcionar na torre, garantido por dois anos, sem mais despesa para a Irmandade senão a importancia de qualquer obra de pedreiro, carpinteiro, trolha e pintor que seja necessario fazer para uma perfeita instalação do relógio e seus accessorios, assim como a armação de pranchas para preparar os 4 mostradores exteriores.

Os nossos relógios "HERCULES" reúnem todos os aperfeiçoamentos até hoje introduzidos n'este genero de relojoaria monumental tais como:

SISTEMA DE FORÇA CONSTANTE:- Rodagem especial para transmitir ao pendulo uma fracção da força motora, regulada e constante, completamente independente da força necessaria para resistir á impetuosidade dos vendavais que venham a actuar nos oito ponteiros dos quatro mostradores colocados a cerca de cinquenta metros de altura.

FORÇA AUXILIAR:- Esta disposição da maquina evita que o relógio pare ou ande para traz durante o tempo em que os pesos motores são suspensos no acto de dar corda.

" ANCORAS " GUARNECIDA DE PEDRAS:- Esta peça do relógio, que por estar sujeita a uma fricção constante se deteriora no decorrer do tempo é, nos relógios "HERCULES" guarnecida de duas pedras duras, que garantem a estabilidade da sua conservação.

PENDULO:- Para obter a regularidade do arco descripto pelas oscilações do pendulo, é este composto de uma maça de ferro muito pesada, de forma lenticular, ligada a uma haste de madeira muito seca e envernizada, em que as diferentes temperaturas não podem produzir efeito algum de dilatação ou contracção.

VITRINE:- Os nossos relógios "HERCULES" ficam assentes sobre um balcão com porta, dentro do qual funciona o pendulo livre de qualquer corrente de ar. Sobre esta peça de madeira assenta uma vitrine para resguardar a maquina

da poeira, com duas portas fechadas á chave, podendo assim ser vista a maquina por todos os lados sem a expôr. Estas duas peças de madeira são engradadas, pintadas e envernizadas.

MOSTRADORES:- Os 4 mostradores existentes na torre devem ser picados dentro das respectivas molduras, na parte plana, até desaparecerem os algarismos romanos ali gravados. Sobre as superficies assim preparadas, que sem duvida ficarão muito mais claras que o resto da cantaria, serão applicados, por meio de pequenos chumbadouros de latão com ninas, 12 algarismos romanos, metalicos, de 27 c/m de comprimento e 2 c/m de espessura. Os minutos serão tambem metalicos, constituidos por uma serie de 60 discos de 5 c/m de diametro, espessura igual á dos algarismos e fixos á cantaria pelo mesmo sistema. Julgamos ser este sistema de mostradores o que melhor se harmonizará com a arquitetura da torre e o menos sujeito á deterioração pela acção do tempo.

O preço d'este relógio pode sofrer augmento ou diminuição se nos fôr dada a encomenda depois de 10 dias da data d'este orçamento.

O praso para satisfazer esta encomenda será de cerca de um ano e o seu pagamento trinta dias depois de terminada a colocação do relógio.

Antonio de Almeida

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Cópia

Orçamentos PARA O FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE UM RELOGIO NA TORRE DA IGREJA DA IRMANDADE DOS CLERIGOS, APRESENTADO EM 8 DE ABRIL de 1927

-----oOe-----

Um relógio de nossa marca registada "HERCULES" com corda de 8 dias, nas necessarias dimensões para bater horas e repetição no sino maior e as meias horas no outro sino mais pequeno que se acham no alto da torre, marcando horas e minutos nos quatro mostradores de granito existentes na torre, custaEsc. 15.700,00.

Este preço é do relógio posto a funcionar na torre, garantido por dois anos, sem mais despesa para a Irmandade senão a importância de qualquer obra de pedreiro, carpinteiro, trolha e pintor que seja necessario fazer para uma perfeita instalação do relógio e seus accessorios, assim como a armação de pranchas para preparar os 4 mostradores exteriores.

Os nossos relógios "HERCULES" reúnem todos os aperfeiçoamentos até hoje introduzidos n'este genero de relojoaria monumental tais como:

SISTEMA DE FORÇA CONSTANTE:- Rodagem especial para transmitir ao pendulo uma fracção da força motora, regulada e constante, completamente independente da força necessaria para resistir á impetuosidade dos vendavais que venham a actuar nos oito pânteiros dos quatro mostradores colocados a cerca de cinquenta metros de altura.

FORÇA AUXILIAR:- Esta disposição da maquina evita que o relógio pare ou ande para traz durante o tempo em que os pesos motores são suspensos no acto de dar corda.

"ANCORA" GUARNECIDA DE PEDRAS:- Esta peça do relógio, que por estar sujeita a uma fricção constante se deteriora no decorrer do tempo é, nos relógios "HERCULES" guarnecida de duas pedras duras, que garantem a estabilidade de sua conservação.

PENDULO:- Para obter a regularidade do arco descripto pelas oscillações do pendulo, é este composto de uma maça de ferro muito pesada, de forma lenticular, ligada a uma haste de madeira muito seca e envernizada, em que as diferentes temperaturas não podem produzir efeito algum de dilatação ou contracção.

VITRINE:- Os nossos relógios "HERCULES" ficam assentes sobre um balcão com porta, dentro do qual funciona o pendulo livre de qualquer corrente de ar. Sobre esta peça de madeira assenta uma vitrin^e para resguardar a maquina

da poeira, com duas portas fechadas á chave, podendo assim ser vista a maquina por todos os lados sem a expôr. Estas duas peças de madeira são engradadas, pintadas e envernizadas.

MOSTRADORES:- Os 4 mostradores existentes na torre devem ser picados dentro das respectivas molduras, na parte plana, até desaparecerem os algarismos romanos ali gravados. Sobre as superficies assim preparadas, que sem duvida ficarão muito mais claras que o resto da cantaria, serão applicados, por meio de pequenos chumbadouros de latão com ninas, 12 algarismos romanos, metalicos, de 27 c/m de comprimento e 2 c/m de espessura. Os minutos serão tambem metalicos, constituídos por uma serie de 60 discos de 5 c/m de diametro, espessura igual á dos algarismos e fixos á cantaria pelo mesmo sistema. Julgamos ser este sistema de mostradores o que melhor se harmonizará com a arquitetura da torre e o mesnos sujeito á deterioração pela acção do tempo.

O preço d'este relógio pode sofrer augmento ou diminuição se nos fôr dada a encomenda depois de 10 dias da data d'este orçamento.

O praso para satisfazer esta encomenda será de cerca de um ano e o seu pagamento trinta dias depois de terminada a colocação do relógio.

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

RELOGIOS DE TORRE "HERCULES"

PRODUCTO DE UMA ANTIGA FABRICA FRANCEZA

DE RELOJOARIA

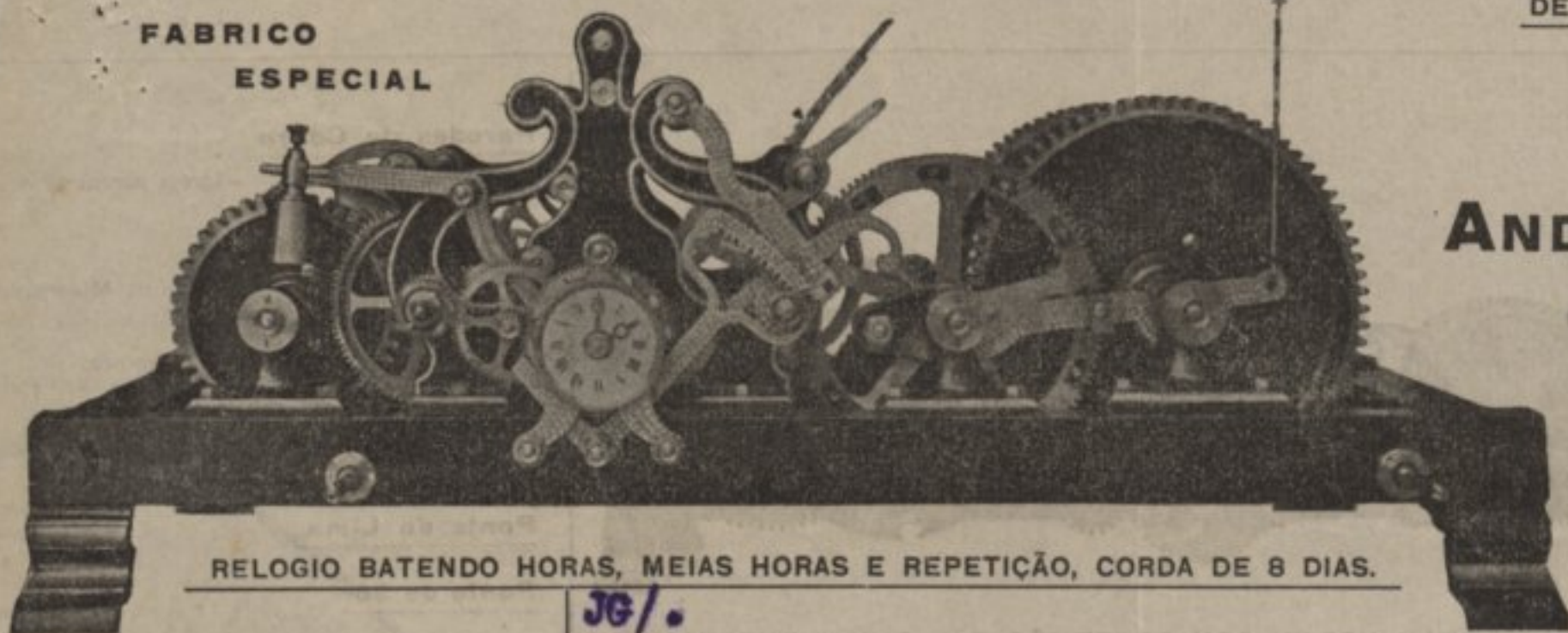
MONUMENTAL

DEPOSITARIOS

ANDRADE MELLO, L.^{DA}

RUA MOUSINHO DA SILVEIRA, 234

TELEFONE, 1949



RELOGIO BATENDO HORAS, MEIAS HORAS E REPETIÇÃO, CORDA DE 8 DIAS.

Hora exacta transmitida diariamente pelos observatórios astronomicos de GREENWICH e de PARIS, pelo posto de T. S. F. privativo desta casa.

LISTA

DOS 142 RELOGIOS FORNECIDOS POR ESTA CASA DESDE 1860 A 1925

Agueda	
Macinhata do Vouga - Igreja paroquial	
Valongo	
Fermentelos	
Albergaria-a-Velha	
Telhadeira	
Frossos	
Alijó	
Favaio	
Amarante	
Ataide	
Anadia	
Arcos	
Mogoforos	
Aguim	
Famalicão - Palacio da Snr. ^a Condessa da Foz de Arouca	
Moita - Igreja paroquial	
Arcos de Val-de-Vez	
Tavora - Igreja paroquial	
Armamar	
Goujoim	
S. Cosmado	
Arouca	
Moldes	
Aveiro	
Requeixo	
Barcelos	
Macieira de Rates	
Benguela	
Catumbela - Paços do Concelho	
Braga	
- Remisse dos carros electricos	
- Mercado Municipal	
- Igreja de Santa Cruz	
Bragança	
Rebordões - Igreja paroquial	
Carregal do Sal	
- Paços do Concelho	
Castelo Branco	
- Igreja paroquial	
Castro Daire	
Reriz	
Celorico de Basto	
Chaves	
Coimbra	
S. ^{to} Antonio dos Olivais	
Botão	
Espozende	
Fonte Boa	
Fão	
Forjães	
Estarreja	
Avanca	

(Continua)

Caminha

Lanhelas

JG/.

Porto, 20 de Abril de 1927

Illmo Revmo. Snr.

Dr. ANTONIO JOAQUIM PEREIRA

PORTO

Revmo. Snr.

Segundo o pedido de V.Revma., examinamos todas as verbas que constituem o orçamento relativo ao fornecimento de um relógio e sua colocação na torre da Igreja da Irmandade dos Clerigos, para apresentarmos um segundo orçamento, economico e mais acessivel.

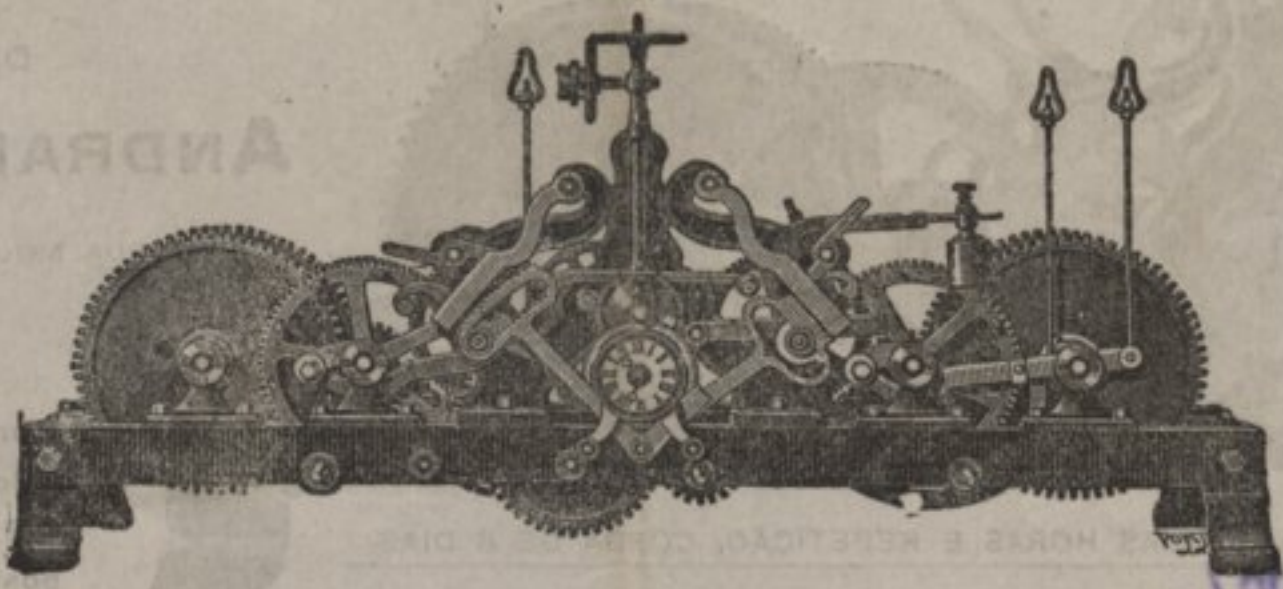
Depois d'este exame constatamos que o preço de Esc. 15.700,00, indicado no primeiro orçamento, pode ser reduzido a Esc. 13.050,00, fazendo-se as seguintes modificações:

Supressão do maquinismo de "FORÇA CONSTANTE"	Esc. 730,00
Idem da redução de comprimento da maquina, pelo que terá de se abrir n'uma das paredes da torre uma cavidade de um metro em quadrado com 60 c/m de fundo	" 730,00
Idem do segundo martelo para dar as 1/2 horas n'outro sino	" 590,00
Substituição dos quatro mostradores com algarismos e os minutos metalicos e em relevo por mostradores pintados de mesmo granito	" 600,00
	2.650,00
Preço do orçamento completo	Esc. 15.700,00
Novo orçamento reduzido	13.050,00

Posto que a redução de preço incida apenas nos accessorios e não solidez e perfeição da maquina do relógio, a estetica e duração dos mostradores exteriores vai sofrer muito com a substituição projectada e não menos sofrerá a

HA SEMPRE RELOGIOS EM DEPOSITO

<i>Fafe</i> Famalicao	<i>Igreja parochial</i> - Casa Mesquita - Igreja parochial
Ribeirão Outiz Telhado Gondifelos	
Feira	
Oleiros - Hospital - Asilo de N. S.ª da Saude Arrifana Fiães Pigeiros Lobão Caldas de S. Jorge Paços de Brandão	- Igreja parochial " " " " " " " " " "
Felgueiras	
Jugueiros	- Casa particular
Figueira de Castelo Rodrigo	
Escalhão Reigada	- Igreja parochial
Figueira da Foz	
Amorim	
Freixo de Espada à Cinta	
Lagoaça	- Igreja parochial
Gavião	
Gondomar	
Jovim Baquim do Monte	
Guarda	
	- Sé Catedral
Guimarães	
Barrozas Caldas das Taipas	- Igreja da Snr.ª da Oliveira do Bom Jesus-de - Igreja parochial
Guiné	
Bolama Bafata-Geba	- Paços do Concelho
Lamego	
Leiria	
Caranguejeira	- Liceu Nacional - Igreja parochial
Loanda	
	- da Misericordia
Louzada	
- Nevogilde	- Igreja parochial
Maia	
S. Romão de Vermoim S. Pedro de Avioso	(4 mostradores)
Catasol Gesteira	- Capela particular - Fabrica Aliança
Mezão - Frio	
Barqueiros	- Igreja parochial
Monforte	
Assumar	
Montalegre	
	- Castelo Municipal
Moimenta da Beira	
	- Paços do Concelho
Montemor-o-Novo	
Lavre	- Igreja parochial
Niza	
<i>Montalvão</i> Alpalhão	
Oliveira de Azemeis	
Pinheiro da Bemposta	
Oliveira do Bairro	
Palhaça	
Ourem	
Espite	
Paços de Ferreira	
Raimonda	
Paredes	
Gandra Parada Todêa Sabrosa	



RELOGIO BATENDO HORAS, COM REPETIÇÃO E 1, 2, 3, 4 QUARTOS EM 2 SINOS, COM PANCADAS DOBRADAS A CADA QUARTO. CORDA DE 8 DIAS.

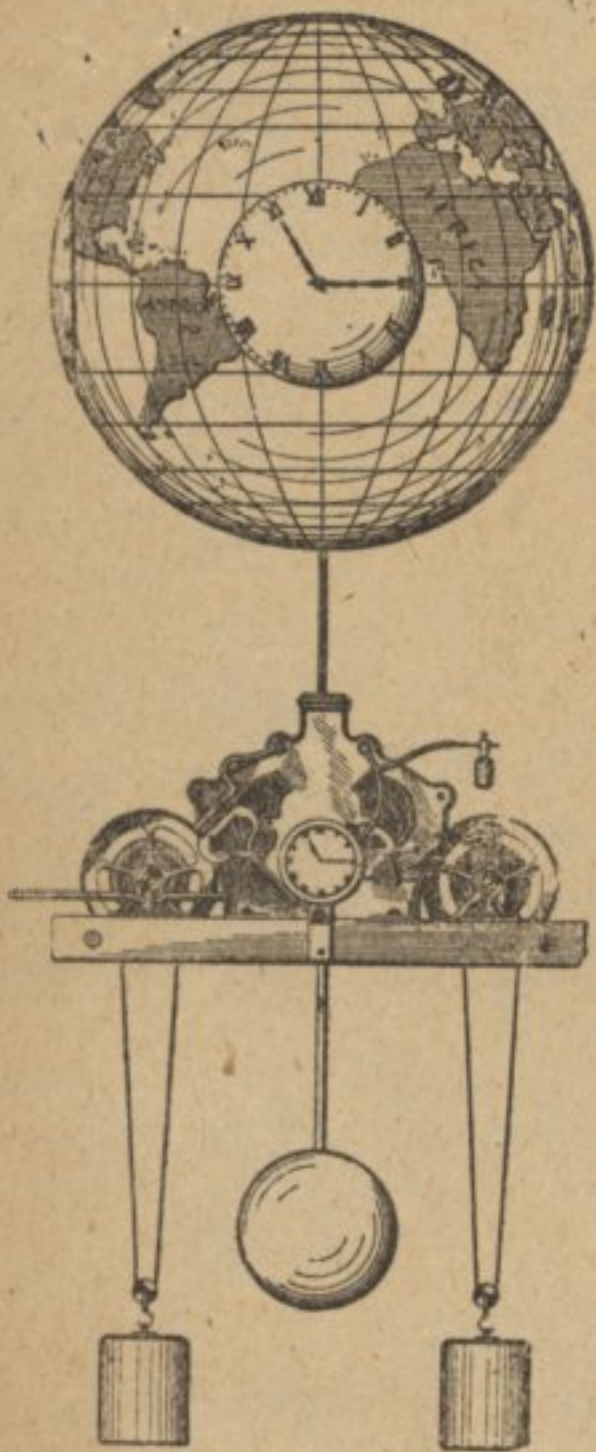
regularidade de marcha com a supressão do maquinismo de "FORÇA CONSTANTE". Lembramos tambem que o publico acostumado a ouvir as 1/2 horas do relogio actual dadas em sino diferente do das horas, certamente extranhará que o novo relogio não tenha a mesma disposição.

Submetemos estas considerações á apreciação de V.Revma., certos de que, como nós, deseja dotar a magnifica construcção com um accessorio que lhe augmentará a belesa e a utilidade.

Sem outro motivo nos subscrevemos
De V.Revma.
Attos. Vnrs. e Obrigs.

Andrade Medeiros

Paredes de Coura	
Bico	- Igreja parochial
Penalva do Castelo	
Castendo	da Misericordia
Penafiel	
	- Igreja parochial - Santuario dos S.ºs Passos
Paços de Souza	- Igreja parochial
Ponta Delgada	
Vila da Lagoa	
Ponte do Lima	
Ponte de Sôr	
Portalegre	
Alegreto	
Porto	
	- Asilo do Barão de Nova-Cintra - Areosa. Fabrica de Azevedo, Soares & C.ª - Capela da Snr.ª da Saude - Escolas parochiaes de Cedofeita - Fabrica de Fiação de Lordelo - Giesta. Fabrica Aliança - Instituto Moderno - Instituto de Surdos Mudos « Araujo Porto »
Povoa de Varzim	
	- Paços do Concelho (4 mostradores)
Amorim	- Igreja parochial
Regoa	
Peso Jugueiros	- Igreja parochial
Ribeira de Pena	
Cerva	
Sabrosa	
Vilarinho de S. Romão	
Sabugal	
<i>Aldoa Velha</i>	
S.ª Marta de Penaguião	
Veiga Fornelos	(2 mostradores)
Santo Tirso	
Agrela	
S. João da Pesqueira	
Trevões	
Sinfães	
Terras de Bouro	
Gerez	- Estabelecimento balneario
Valença	
	- Paços do Concelho
Valongo	
	- Igreja parochial
Sobrado Ermezinde	
Viana do Castelo	
Mazarefes Barroselas	- Capela particular
Vila Flôr	
	- Igreja parochial
Freixiel Vale de Freichoso	- Armazem do Ex.ª Sr. Araujo
Vila Nova de Gaia	
	- Escolas parochiaes - Fabrica da Serra do Pilar
Aguda Avintes Torre Sandim Gulpihares	- Igreja parochial (4 mostradores) - Escola Evangelica - Igreja parochial (4 mostradores)
Vila Nova de Tazem	
	- Igreja parochial
Vila Pouca d'Aguiar	
Vila Real	
Justos Abaças	
Vimioso	



A CONSTRUTORA

Relógios para torres e edificios públicos

DE

Manuel Francisco Cousinha

Especialidade em relógios de torre nacionais e estrangeiros
Concertos em todos os relógios : Fazem-se instalações
Vendas das melhores marcas.

ALMADA — Rua Capitão Leitão, n.º 233

Almada, 9 de Junho de 1927

Ex.^{ma} Sr.

Tenho a honra de remeter a V. Ex.^a a tabela de preços de relógios para torres:

Relógios com corda para 8 dias, batendo horas e meias horas	5.500\$00
Relógios com corda para 48 horas, batendo horas e meias horas	4.500\$00
Batendo quartos, custa mais sobre os preços indicados	2.000\$00
Tendo repetição, custa mais	1.500\$00
Relógios sem ponteiros, batendo horas	3.500\$00

FUNCIONAMENTO GARANTIDO POR 5 ANOS

Transporte, montagem e mostradores no exterior do edificio, serão de conta de V. Ex.^a.

Os pedidos serão satisfeitos no prazo de 60 dias.

Esperando as vossas ordens, subscrevo-me com consideração,

De V. Ex.^a

At.^o, Ven.^o e Obg.^o,

MANUEL FRANCISCO COUSINHA

OFICINA DE PINTURA

DE

Ribeiro & Costa

298, Rua do Bomjardim, 300

2, Travessa do Bomjardim, 12

TELEFONE N.º 1220

Encarregam-se de toda a pintura lisa ou decorativa, assim como pintura de estabelecimentos ou casas particulares tanto nesta cidade como fóra.
Pintura de tabóletas em todos os generos, trabalhos a ouro e prata, em vidro, letreiros para reclamos, monogramas, emblemas, etc.
Pintura de painéis a óleo e decorações em salas.
Concertam-se ou retocam-se louças antigas ou outros objectos de valor estimativo.

Porto, 9 de Junho de 1927

Orçamento para a pintura das grades da Igreja dos Beneditinos

Toda a carpilharia da capela e igreja e torre, será bem raspada e alguns caixilhos queimados a Lamparina, depois de bem lixada e raspada levará uma demão de aparelho a óleo de lúbrico para betumar, sendo em seguida applicadas duas demãos de tinta sobre os betumes a branco ou a cor que se combinar, assim como será igualmente feito a todas as portadas dos caixilhos e do pé do chão as janelas pelo lado de traz e portadas levará uma demão de tinta a cor existente. Escudo: 6: 500/00,

Todas as grades do prédio e torre, assim como os buntermins, será bem raspado, lixada a ferrugem, levando a areia no sitio da ferrugem, e mais duas demãos de tinta verde ou a cor que se combinar.

Os sinos da torre o que for madeira será raspado e bem lixado, assim como a ferrugem, levando a paulho betumado e mais duas demãos de tinta a cor que se combinar. Orçamento para este trabalho é de Escudo 4: 500/00

O material a empregar para esta obra é de 1ª qualidade podendo ser examinado pelo representante da capellania ad quem then for encarregado. A licença camarária ficará a cargo

Ribeiro & Costa

OFICINA DE PINTURA

DA

Sociedade Cooperativa de Produção

Dos

Pintores Portuenses

(DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)

CASA FUNDADA EM 1899

32, Rua do Estevão, 34 — 509, Rua de Fernandes Tomaz, 511

PORTO, de

de 192

Orçamento para o serviço de pintura a fazer na Igreja das Clerigos

Tip. Coelho Ferrera - Porto

Condições

Tudo quanto for ferro será raspado a ferrugem e retucados a tinta de zarcão, levando depois duas demãos de tinta verde feita a alio de lunkaça. Nos sinos que for madeira será queimado o que for preciso, aparelhado, emassado e levará duas demãos de tinta verde com a targe a branco, e o que for ferro levará duas demãos de tinta preta; Todo este trabalho pelo preço de Esc 2.825,00

Tudo o que for caixilhos de madeira serão queimados a onde for preciso, serão aparelhados, emassados e levarão tres demãos de tinta branca.

Nas portas do res-do-chão também serão queimadas a onde for preciso, aparelhados e emassados, e levarão duas demãos de tinta cor castanha.

Os condutores das aguas do telhado também levarão tinta da mesma cor castanha, assim como também será consertado a cal uma parte da faicha do lado norte, como ficam caubinado; Todo este trabalho pelo preço de

Esc

4.256,00

Pela Cooperativa,
Miguel da Costa

A Transportar...

7081,00

Encarrega-se de todas as obras da sua arte, e á porta fechada tanto no Porto como nas provincias.

ANTONIO PEREIRA D'OLIVEIRA
MESTRE D'OBRA
RUA DA NATARIA, 82
PORTO.

Assim como de estuque e pintura por preços modicos, etc., etc.

Q Int.

Deve

Proposta para as Obras a fazer de pintura nas frentes da Igreja dos Clerigos.

Pintar todas as grades de ferro de volta da Igreja e grades de todas as janelas, ferragens dos sinos e pórcas; todas as grades serão nas partes que precisarem, raspadas, o que ficarem ferro levará uma demão de zarcão e depois duas annos de tinta verde; pintar todos os conductores da agua, pelo preço de dois mil novecentos e noventa e cinco

2.900/00

Pintar todos os caipilhos e portas nas frentes da Igreja; os caipilhos serão lavados e raspados e queimados os que precisarem, betunados e pintados com duas annos de tinta a branco ou a cor que tem, o oleo será todo de linhaça; caiar e rebocar uma fachada que precisa do lado S. Filipe de Nova. Todos estes servios empregar-se-há bom material e será perfeito, pelo preço de quatro mil cento e trinta e cinco

4.130/00

Porto 13 de Junho de 1927

Antonio Pereira d'Oliveira

7039

Porto, 22 de junho de 1877

N.º 2/8

Seus
me. e Rev. Senhor:

Acuso recebido hontem o officio de V. Rev.ª de 15 do corrente, em que me participa que a me. Mesa d'essa Irmandade, por proposta do seu digno Vice-Presidente me havia nomeado irmão com dispensa de joia, bem como a respectiva patente.

E por isso venho cheio de reconhecimento rogar a V. Rev.ª a bondade de em meu nome agradecer ao me. Vice-Presidente e aos demais me. Membros essa distincção com que me beneficiaram e honraram, e que eu estava longe de merecer, pois que nada valia o pouco que lhes fiz.

Para bem pouco sirvo; mas para tudo que entendam que eu lhes possa prestar, queiram V. Rev.ªs dispor sempre de mim, pois que só me tarão satisfeitos com isso.

Deus guarde V. Rev.ª

Seus
me. e Rev. Sr. Secretario da Irmandade dos Clerigos

Alfredo de Moraes D'Almeida

Ex^{ma} Mage da Irmandade
dos Clerigos Pobres.

Acuso a recapitulo do
Officio de V. S. e bem assim
de carta patulo da qual consta
a minha nomeacao de Honor
d'essa Corporacao.

Os desvelhos servicos
prestados, me autorizam a
honrosa de confesso, que me cum
pra agradecimento profundo e
limitado prestimo a disposicao
d'essa Irmandade para tudo o
que elle possa ser util.

João Faria V. S.

Porto 22 de junho de 1927.

Manoel Dignis de Souza

Administração
do
Bairro Ocidental

SERVIÇO DA REPÚBLICA

Nº 89

Porto, 5 de Junho de 1927

Senhor Presidente da Sociedade
dos Clerigos

Senhor

Sei da reunião de 1926-1927 e logo se dá
que a mesma a sua união.

Sauda e fraternidade

Desempenhando
Membros

71000
57400
1224

Administração
do
Bairro Ocidental

SERVIÇO DA REPÚBLICA

N.º 221

N.º 108

Porto, 28 de Julho de 1927

Ex. mo Sr. Presidente da Irmandade dos Clerigos do Porto
(Freguesia da Victoria)

Devidamente aprovado, envio a V. Ex.ª o adjunto orçamento ordinario desta Confraria para o corrente anno economico e rogo se digne ausar recipias.

Saude e Fraternidade

O Administrador,
Manoel dos Santos

SPORTING

bi-semanario - pela - raça

DIRECÇÃO-REDAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO
AVENIDA DOS ALIADOS, 71

DIRIGIR TODA A CORRESPONDENCIA
AO DIRECTOR DO SPORTING

Porto, 15 de Janeiro de 1928

Exma. Mesa Administrativa da Irmandade dos Clerigos
PORTO

Exmos. Snrs.

A vida moderna necessitou expandir-se aproveitando todos os monumentos mundiaes para efeito de publicidade. A Torre Eiffel, desde ha muito que possui uns grandes reclames luminosos, que lançando a curiosidade na gente de Paris, dão uma certa vida ao que até ao momento parecia bastante monotonico.

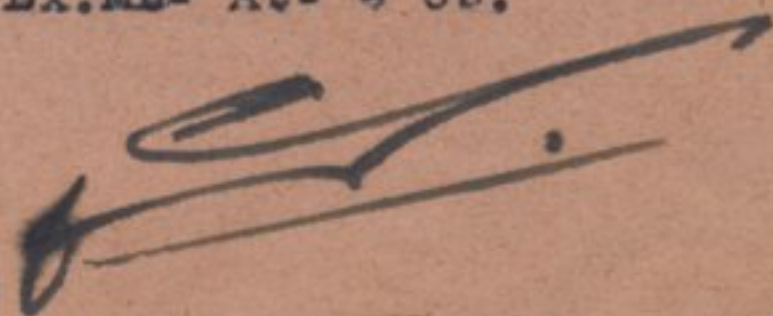
N'estas condições, julgamos que podendo juntar e utilizar o agradável, poderia-se aproveitar parte da torre dos Clerigos que V.Exs. com tanta competencia administram, para a colocação de certos efeitos luminosos, recebendo essa mesa administrativa o seu aluguer anual.

Não julgamos, V.Exs. que queremos ter algum efeito ao monumento que bastante nos orgulha, pelo contrario; desejamos apenas dar-lhe muito mais relevo com a vantagem que a Irmandade receberia uma receita anual, pelo que agora se acha improductivo.

Com os beremos, certamente, de lhe expor minuciosamente o nosso intento, estamos a disposição d'um delegado de V.Exs., cu entao queiram marcar-nos um rendez-vous onde falaremos sobre o assunto.

Esperando dever-lhes a fidez da v/ atençao para o assunto, antedipadamente agradecemos, enviando-lhes saudações desportivas e firmando-nos com a maxima consideração

De V.Ex. Mte Atº e Ob.



Rec. 18.1.28

A CONSTRUTORA

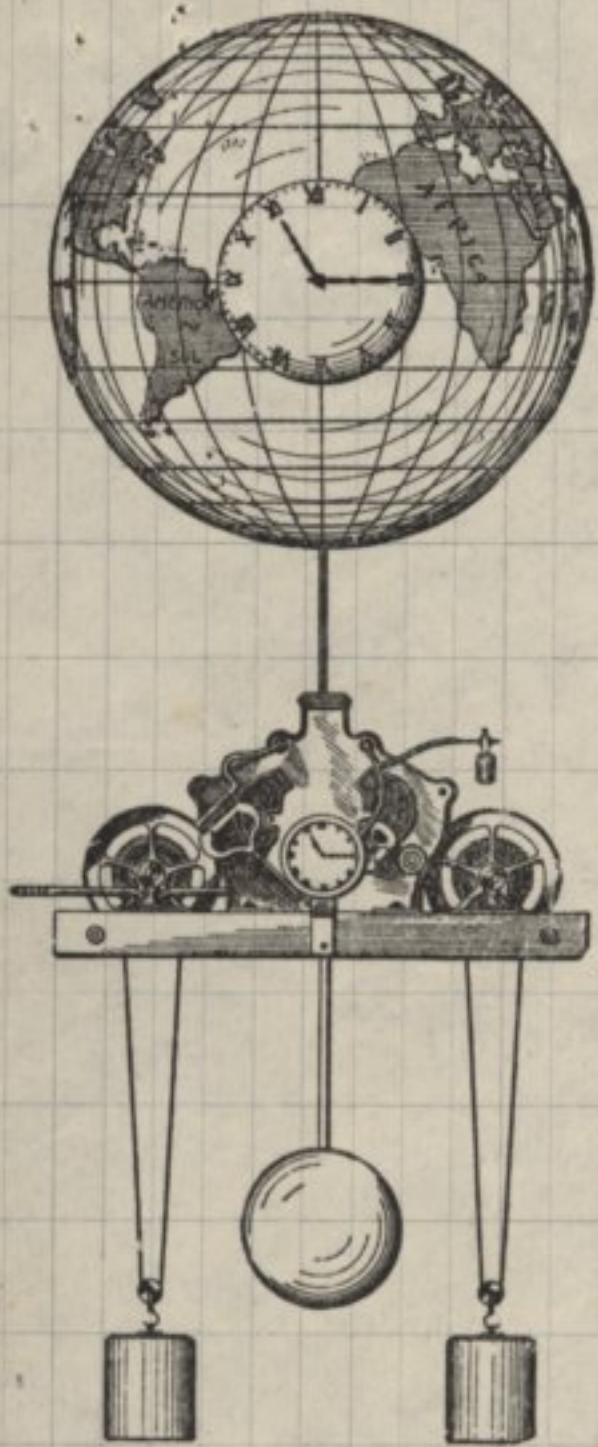
Relógios para torres e edifícios públicos

DE

Manuel Francisco Cousinha

Especialidade em relógios de torre nacionais e estrangeiros
: Concertos em todos os relógios : : Fazem-se instalações :
: Vendas das melhores marcas :

ALMADA — Rua Capitão Leitão, n.º 233



Almada, 16 de Janeiro de 1928.

Ex.º Sr. Presidente da Associação Administrativa da Irmandade dos Clerigos Porto.

Vendo no jornal o "Seculo" de 15 do corrente, que essa Irmandade de pensa adquirir um relógio de torre, rogo a V. Ex.ª se dignem confortar a omnia tabela de preços, que junto envio. Esta casa encontra se habilitada a fabricar relógios e carrilhões de todos os sistemas e qualidades.

De V. Ex.ª
Atto P.ª e C.ª

Manuel Francisco Cousinha

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO



E/T

SERVIÇOS MUNICIPAES GAZ E ELECTRICIDADE

Praça de Carlos Alberto, 71

PORTO

123

Porto, 2 de Abril de 1928

Ex.mo Snr. Presidente da
IRMANDADE DOS CLERIGOS

PORTO

Endereço telegraphico: - ELECTRIGAZ

Desejando a Comissão Administrativa dos Serviços Municipaes Gaz e Electricidade assentar n'um systema de illumination exterior da parte superior da Torre dos Clerigos, para servir nas commemorações nacionaes, vimos pedir a V. Ex.ª aucto-
risação para o n/ pessoal technico se occupar das indispensaveis experiencias e installações locais, o que se executará sem o mi-
nimo prejuizo para o monumento.

Subscrevemo-nos com toda a consideração,

De V. Ex.ª

Mt.ª Att.ªs Venrs.

Serviços Municipaes do Gaz e Electricidade
O SUB-DIRECTOR

M. S. Rodrigues

Toda a correspondencia deve ser dirigida
à Comissão Administrativa dos Serviços Municipaes Gaz e Electricidade

Cop.

Para Manoel Francisco Coimbra
Rua Capitão Leitão. 153
Almada.

Como Sr.

Escrevi também no mesmo
dia ao Rev.
Sr. Manoel Joaquim Tavares
Colégio de N. S. da Ajuda
Espinho.

Recibi em tempo uma carta de
V. Ex.^{cia} offerendo-me para collocar na torre
da nova igreja o relógio, de que necessita-
mos.

O relógio tem de ser, na
decoração, que juntos envio.

Escrevo, a respeito da responsabilidade
de da collocação n'essa condicão, queira ter
a bondade de me enviar a sua proposta,
para ser avaliada e discutida em sessão
de Mesa.

É necessaria toda a urgencia
e mais uma vez chamo a attenção de
V. Ex.^{cia} para a ultima condicão, isto é,
que a Irmandade não se ficar com encargo

go algum, se não o de pagar, o preço da
adjudicacão e nada mais.

Espera o favor de ^{uma} resposta urgente o

Porto. Rua do Triunfo, 286.

30 de Maio de 1918

A v. prez. da Irmandade

dos Clerigos

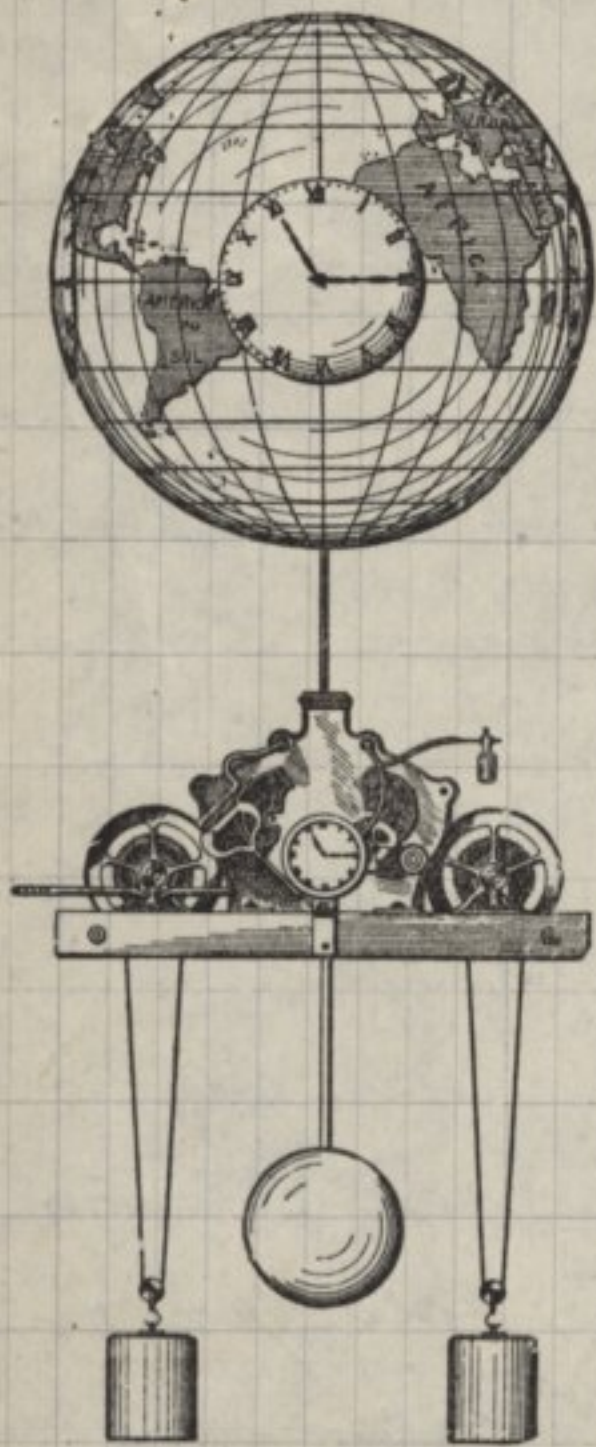
Conego Chantre Antonio Joaquim Pereira

pedras na ancora, etc. A
religiao nacional esta ainda
semita atropada.

Ha tambem um paramentario
de Viseu, o Almeidaodios, que man-
do vir do estrangeiro relapio
de Torre: "mores" franceses, alemães
e suissos. Encarrega-se de os
fornecer a quem lhes encamen-
ta, mas não sabe nada de religio-
ria. É apenas um simples negociante
ante a religiao e o assentamento
é sempre feito a custa de quem

lhes encamenda. Não tem nec-
essario p.^o assentamento do relapio.

Alguns até tem sido assentes por
habilitados, ou mesmo já ^o assen-
tiados (sic) a pedidos dos respectivos
encamendados, os Paracos de Affonso
e de Arganil. Por isso enten-
do que nenhum deles está em con-
dição de se encarregar bem, do for-
neimento e assentamento do relapio,
muito se mais a mais para fun-
cionar na melhor terra do Porto.
A Irmandade tem colhi um



A CONSTRUTORA

Relógios para torres e edifícios públicos

DE

Manuel Francisco Cousinha

Especialidade em relógios de torre nacionais e estrangeiros
: Concertos em todos os relógios : : Fazem-se instalações :
: Vendas das melhores marcas :

ALMADA — Rua Capitão Leitão, n.º 253

Almada, 4 de Junho de 1928.

Ex.º Sr. Vice-Presidente da Irmandade
dos Clerigos - Porto

Um referencia a carta de V.ª Ex.ª de 30 de
Maio findo, informo que o preço de um
relógio de Torre nas condições exigidas
por V.ª Ex.ª é de 19.500\$00, não incluindo
os trabalhos de pedreiro, carpinteiro, trolha,
pintor e serralheiro, ou outros quaisquer
que se venham a realizar, ficando a
cargo desta casa apenas a fabricação
do relógio, algarismos e discos metálicos
respectivamente para referencia das horas e
minutos, transportes e um tecnico para
fazer a montagem, ficando no entanto
a colocação dos algarismos e discos nos respec-
tivos mostradores por conta de V.ª Ex.ª.
Tambem pode esta casa fornecer um
relógio nas mesmas condições que V.ª Ex.ª

A CONSTRUTORA

Modelos para torres e edifícios públicos

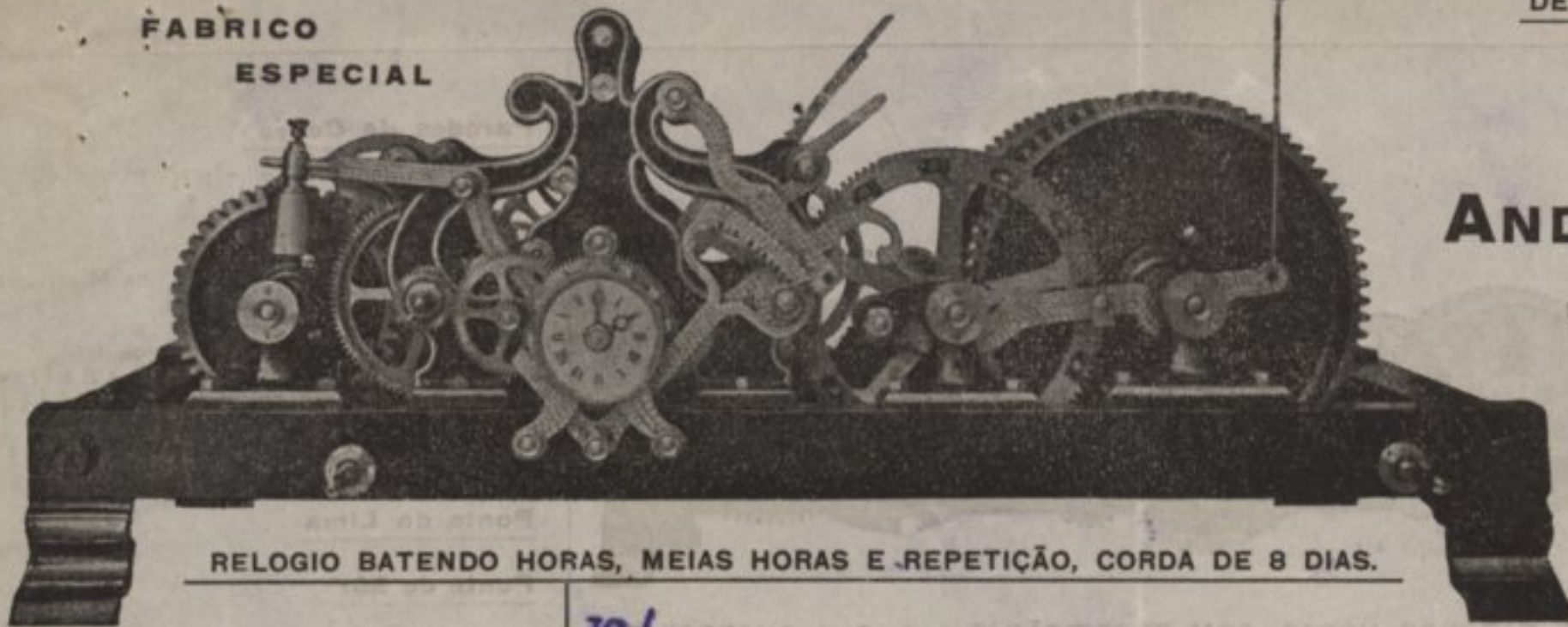
pedr. excepto pedras na ancora e haste
de madeira na pendula, e com as horas,
e com as horas e repetição no mesmo simbo
pela quantia de 17.500\$000 oferecendo a sua
construção tanta resistencia ou mais
do que o modelo pedido, e sendo vendido,
na casa custa menos 2.000\$000 cada
Igualmente posso fornecer um relógio
com horas e quartos, horas e repetição
num sino e quartos matro, pelo preço
de 19.500\$00. e não sendo a fabricação dos
algarismos e discos metálicos por
outra conta, e em qualquer dos
preços indicados menos 4.000\$00.

de V. Exa

Ant^o Att^o Ven^o e C^o
Manuel Francisco Boezinha

RELOGIOS DE TORRE "HERCULES"

FABRICO ESPECIAL



RELOGIO BATENDO HORAS, MEIAS HORAS E REPETIÇÃO, CORDA DE 8 DIAS.

PRODUCTO DE UMA ANTIGA FABRICA FRANCEZA

DE RELOJOARIA

MONUMENTAL

DEPOSITARIOS

ANDRADE MELLO, L.^{DA}

RUA MOUSINHO DA SILVEIRA, 234

TELEFONE, 1949

Hora exacta transmitida diariamente pelos observatorios astronomicos de GREENWICH e de PARIS, pelo posto de T. S. F. privativo desta casa.

LISTA

DOS 142 RELOGIOS FORNECIDOS POR ESTA CASA DESDE 1860 A 1925

Agueda	
Macinhata do Vouga - Igreja paroquial	
Valongo	
Fermentelos	
Albergaria-a-Velha	
Telhadela	
Frossos	
Alijó	
Favaio	
Amarante	
Atalide	
Anadia	
Arcos	
Mogoforos	
Aguim	
Famalicao - Palacio da Snr. ^a Condessa da Foz de Arouca	
Molta - Igreja paroquial	
Arcos de Val-de-Vez	
Tavora - Igreja paroquial	
Armamar	
Goujoim	
S. Cosmado	
Arouca	
Moldes	
Aveiro	
Requeixo	
Barcelos	
Macleira de Rates	
Benguela	
Catumbela - Paços do Concelho	
Braga	
- Remisse dos carros electricos	
- Mercado Municipal	
- Igreja de Santa Cruz	
Bragança	
Rebordões - Igreja paroquial	
Carregal do Sal	
- Paços do Concelho	
Castelo Branco	
- Igreja paroquial	
Castro Daire	
Reriz	
Celorico de Basto	
Chaves	
Coimbra	
S. ^{to} Antonio dos Olivais	
Botão	
Espozende	
Fonte Boa	
Fão	
Forjães	
Estarreja	
Avanca	

(Continua)

JG/.

Porto, 8 de Junho de 1928

Illmo. Revm^o. Snr.

Dr. ANTONIO JOAQUIM PEREIRA

PORTO

Pela presente vimos satisfazer o pedido de V.Revm^a., indicando o preço total que atingirá a instalação de um relógio de torre para a Igreja dos Clerigos d'esta Cidade.

Referindo-nos ao nosso orçamento com data de 8 de Abril do ano passado, teremos de augmentar ao preço do relógio	Esc. 15.700,00
a diferença de cambio	" 1.035,00
	<u>16.735,00</u>
Custo das obras que ficarão a cargo da Irmandade	" 2.500,00
	<u>19.235,00</u>
Preço total maximo d'este fornecimento ...	" <u>19.235,00</u>

O preço de Esc. 16.735,00 é fixo porque remeteremos cheque com a encomenda do relógio, ficando nós assim a coberto de qualquer variação cambial que possa dar-se durante os mezes necessarios para o seu fabrico.

Enquanto á verba de Esc. 2500,00 para obras diversas, será paga por nós aos encarregados d'essas obras e cobrada com a importancia do relógio, em face dos respectivos recibos. Julgamos que V.Exas. ficarão assim sem o encargo da administração d'essas obras, pagando-as pelo seu custo real, sem augmentos antecipados contra eventualidades imprevistas.

Lembramos a conveniencia de uma breve resolução sobre o assumpto, na expectativa de uma rapida e sencivel alteração cambial.

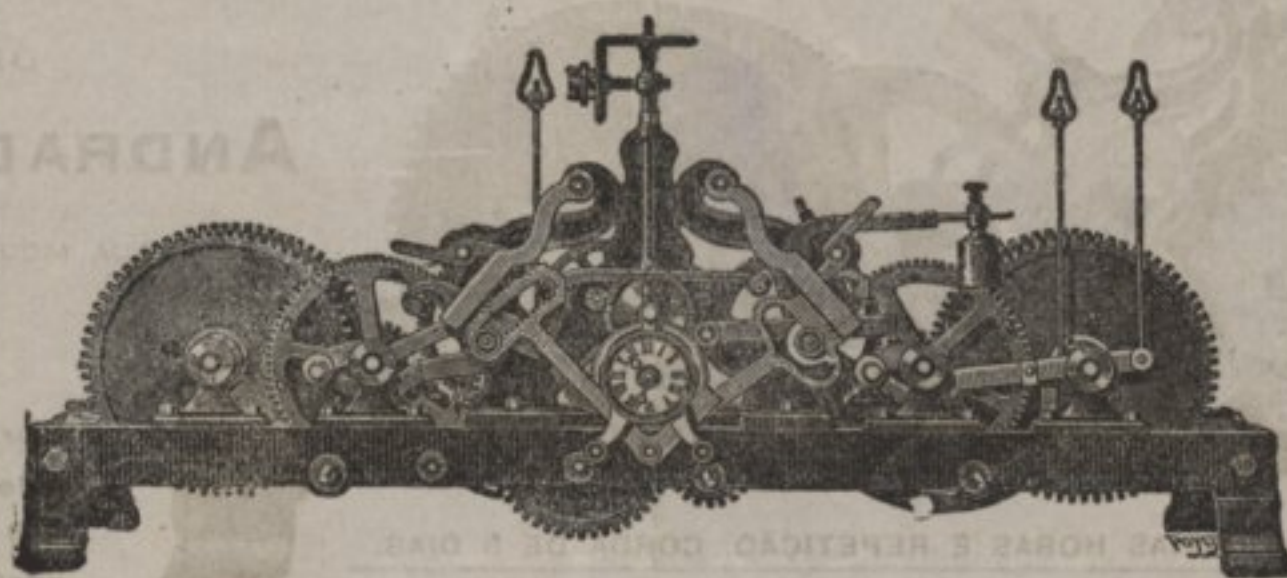
Sem mais nos subscrevemos

De V.Exa.Revm^a.

Attos. Vnrs. e Obrigs.

Andrade Mello L.

HA SEMPRE RELOGIOS EM DEPOSITO



RELOGIO BATENDO HORAS, COM REPETIÇÃO E 1, 2, 3, 4 QUARTOS EM 2 SINOS, COM PANCADAS DOBRADAS A CADA QUARTO. CORDA DE 8 DIAS.

Famalicão	- Casa Mesquita - Igreja paroquial
Ribeirão	>
Outiz	>
Telhado	>
Gondifelos	>
Feira	
Oleiros - Hospital - Asilo de N. S. ^a da Saude	
Arrifana	- Igreja paroquial
Fiães	>
Pigeiros	>
Lobão	>
Caldas de S. Jorge	>
Paços de Brandão	>
Felgueiras	
Jugueiros	- Casa particular
Figueira de Castelo Rodrigo	
Escalhão	- Igreja paroquial
Reigada	>
Figueira da Foz	
Amorim	>
Freixo de Espada à Cinta	
Lagoaça	- Igreja paroquial
Gavião	
Gondomar	
Jovim	>
Baguim do Monte	>
Guarda	
	- Sé Catedral
Guimarães	
	- Igreja da Snr. ^a da Oliveira
Barrozas	- do Bom Jesus de
Caldas das Taipas	- Igreja paroquial
Guiné	
Bolama	- Paços do Concelho
Bafata-Geba	>
Lamego	
	- Castelo Municipal
Leiria	
	- Liceu Nacional
Caranguejeira	- Igreja paroquial
Loanda	
	da Misericórdia
Louzada	
Nevoeiro	- Igreja paroquial
Maia	
S. Romão de Vermoim	>
S. Pedro de Avioso	>
	(4 mostradores)
Catasol	- Capela particular
Gesteira	- Fabrica Aliança
Mezão - Frio	
Barqueiros	- Igreja paroquial
Monforte	
Assunar	>
Montalegre	
	- Castelo Municipal
Moimenta da Beira	
	- Paços do Concelho
Montemor-o-Novo	
Lavre	- Igreja paroquial
Niza	
Alpalhão	>
Oliveira de Azemeis	
Pinheiro da Bemposta	>
Oliveira do Bairro	
Palhaça	>
Ourem	
Espite	>
Paços de Ferreira	
Raimonda	>
Paredes	
Gandra	>
Parada Todôa	>
Sabrosa	>

Paredes de Coura	
Bico	- Igreja paroquial
Penalva do Castelo	
Castendo	da Misericórdia
Penafiel	
	- Igreja paroquial
Paços de Souza	- Santuario dos S. ^{tos} Passos
	- Igreja paroquial
Ponta Delgada	
Vila da Lagoa	>
Ponte do Lima	
Ponte de Sôr	
Portalegre	
Alegrete	>
Porto	
	- Asilo do Barão de Nova Cintra
	- Areosa. Fabrica de Azevedo, Soares & C. ^a
	- Capela da Snr. ^a da Saude
	- Escolas paroquiais de Cedofeita
	- Fabrica de Fiação de Lordelo
	- Giesta. Fabrica Aliança
	- Instituto Moderno
	- Instituto de Surdos Mudos « Araujo Porto »
Povoa de Varzim	
	- Paços do Concelho (4 mostradores)
Amorim	- Igreja paroquial
Regoa	
Peso	- Igreja paroquial
Jugueiros	>
Ribeira de Pena	
Cerva	>
Sabrosa	
Vilarinho de S. Romão	>
Sabugal	
S.^{ta} Marta de Penaguião	
Veiga	>
Fornelos	>
	(2 mostradores)
Santo Tirso	
Agrela	>
S. João da Pesqueira	
Trevões	>
Sinfães	
Terras de Bouro	
Gerez	- Estabelecimento balneario
Valença	
	- Paços do Concelho
Valongo	
Sobrado	- Igreja paroquial
Ermezinde	>
Viana do Castelo	
Mazarefes	>
Barroselas	- Capela particular
Vila Flôr	
	- Igreja paroquial
Freixiel	>
Vale de Freichoso	- Armazem do Ex. ^{mo} Snr. Aragojo
Vila Nova de Gaia	
	- Escolas paroquiais
	- Fabrica da Serra do Pilar
Aguda	- Igreja paroquial
Avintes	>
	(4 mostradores)
Torne	- Escola Evangelica
Sandim	- Igreja paroquial
Gulpihares	>
	(4 mostradores)
Vila Nova de Tazem	
	- Igreja paroquial
Vila Pouca d'Aguiar	
Vila Real	
Justes	>
Abaças	>
Vimioso	

IRMANDADE DOS RELÓGIOS

RELOGIOS DE TORRE "HERCULES"

PRODUCTO DE UMA ANTIGA FABRICA FRANCEZA

FABRICO ESPECIAL

DE RELOJOARIA

MONUMENTAL

DEPOSITARIOS

ANDRADE MELLO, L.^{DA}

RUA MOUSINHO DA SILVEIRA, 234

TELEFONE, 1949



RELOGIO BATENDO HORAS, MEIAS HORAS E REPETIÇÃO, CORDA DE 8 DIAS.

Hora exacta transmitida diariamente pelos observatorios astronomicos de GREENWICH e de PARIS, pelo posto de T. S. F. privativo desta casa.

LISTA

DOS 142 RELOGIOS FORNECIDOS POR ESTA CASA DESDE 1860 A 1925

Agueda	
Macinhata do Vouga - Igreja paroquial	
Valongo	
Fermentelos	
Albergaria-a-Velha	
Telhadeira	
Frossos	
Alijó	
Favaio	
Amarante	
Ataide	
Anadia	
Arcos	
Mogoforos	
Aguim	
Famalicão - Palacio da Snr. ^a Condessa da Foz de Arouca	
Moita - Igreja paroquial	
Arcos de Val-de-Vez	
Tavora - Igreja paroquial	
Armamar	
Goujoim	
S. Cosmado	
Arouca	
Moides	
Aveiro	
Requeixo	
Barcelos	
Macieira de Rates	
Benguela	
Catumbela - Paços do Concelho	
Braga	
- Remisse dos carros electricos	
- Mercado Municipal	
- Igreja de Santa Cruz	
Bragança	
Rebordões - Igreja paroquial	
Carregal do Sal	
- Paços do Concelho	
Castelo Branco	
- Igreja paroquial	
Castro Daire	
Reriz	
Celorico de Basto	
Chaves	
Coimbra	
S. ^{to} Antonio dos Olivais	
Botão	
Espozende	
Fonte Boa	
Fão	
Forjães	
Estarreja	
Avanca	

(Continua)

JG/.

Porto, 8 de Junho de 1928

Cópia

Illmo. Revm^a. Snr.

Dr. ANTONIO JOAQUIM PEREIRA

PORTO

Exmo Snr.

Pela presente vimos satisfazer o pedido de V. Exa., indicando o preço total qua atingirá a instalação de um relógio de torre da Igreja dos Clerigos d'esta Cidade.

Referindo-nos ao nosso orçamento com data de 8 de Abril do ano passado, teremos de augmentar ao preço do relógio Esc. 15.700,00
a diferença de cambio " 1.035,00

16.735,00

Custa das obras que ficarão a cargo da Irmandade " 2.500,00

Preço total maximo d'este fornecimento " 19.235,00

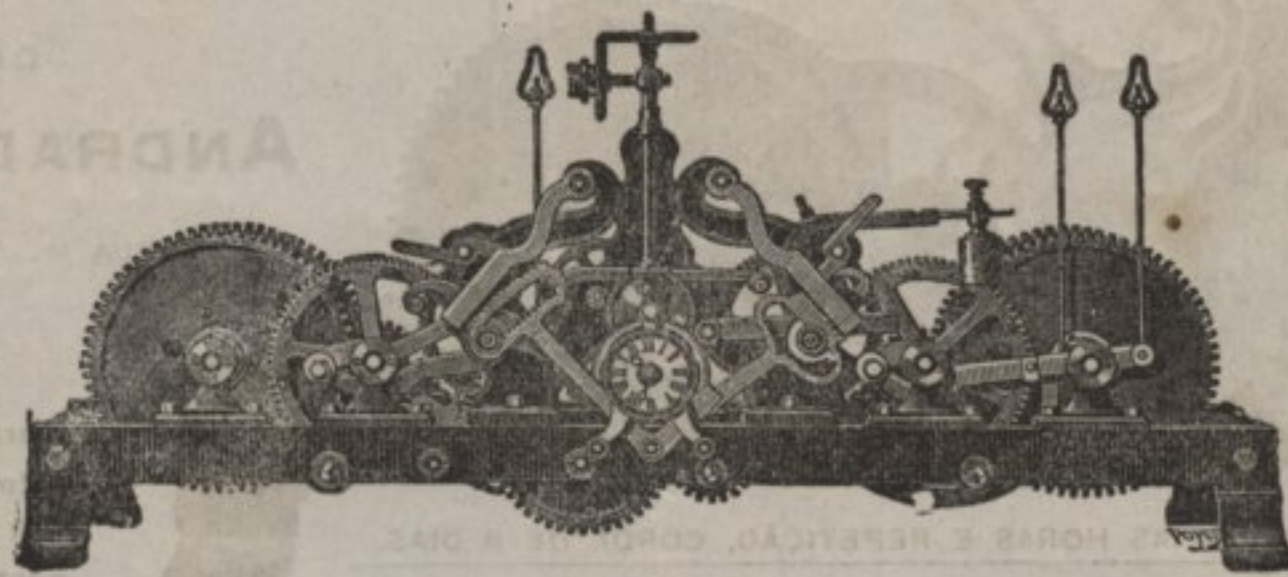
O preço de Esc. 16.735,00 é fixo porque remeteremos cheque com a encomenda do relógio, ficando nós assim a coberto de qualquer variação cambial que possa dar-se durante os meses necessarios para o seu fabrico.

Enquanto á verba de Esc. 2.500,00 para obras diversas será paga por nós aos encarregados d'essas obras e cobrada com a importancia do relógio, em face dos respectivos recibos. Julgamos que V. Exas. ficarão assim sem o encargo da administração d'essas obras, pagando-as pelo seu custo real, sem augmentos antecipados contra eventualidades imprevistas.

Lembramos a conveniencia de uma breve resolução sobre o assumpto, na expectativa de uma rapida e sensivel alteração cambial.

Sem mais nos subscrevemos
De V. Exa. Revm^a
Attos. Vnrs. e Obrigas.

HA SEMPRE RELOGIOS EM DEPOSITO



RELOGIO BATENDO HORAS, COM REPETIÇÃO E 1, 2, 3, 4 QUARTOS EM 2 SINOS, COM PANCADAS DOBRADAS A CADA QUARTO. CORDA DE 8 DIAS.

Famalicão	- Casa Mesquita - Igreja paroquial
Ribeirão	>
Outiz	>
Telhado	>
Gondifelos	>
Feira	
Oleiros - Hospital - Asilo de N. S.ª da Saude	
Arrifana	- Igreja paroquial
Fiães	>
Pigeiros	>
Lobão	>
Caldas de S. Jorge	>
Paços de Brandão	>
Felgueiras	
Jugueiros	- Casa particular
Figueira de Castelo Rodrigo	
Escalhão	- Igreja paroquial
Reigada	>
Figueira da Foz	
Amorim	>
Freixo de Espada à Cinta	
Lagoaça	- Igreja paroquial
Gavião	
Gondomar	
Jovim	>
Baguim do Monte	>
Guarda	
	- Sé Catedral
Guimarães	
	- Igreja da Snr.ª da Oliveira
Barrozas	- do Bom Jesus de
Caldas das Taipas	- Igreja paroquial
Guiné	
Bolama	- Paços do Concelho
Bafata-Geba	>
Lamego	
	- Castelo Municipal
Leiria	
	- Liceu Nacional
Caranquejeira	- Igreja paroquial
Loanda	
	- da Misericórdia
Louzada	
Nevogilde	- Igreja paroquial
Maia	
S. Romão de Vermoim	
S. Pedro de Avioso	(4 mostradores)
Catasol	- Capela particular
Gosteira	- Fabrica Aliança
Mezão - Frio	
Barqueiros	- Igreja paroquial
Monforte	
Assumar	>
Montalegre	
	- Castelo Municipal
Moimenta da Beira	
	- Paços do Concelho
Montemor-o-Novo	
Lavre	- Igreja paroquial
Niza	
Alpalhão	>
Oliveira de Azemois	
Pinheiro da Bemposta	>
Oliveira do Bairro	
Paihaça	>
Ourem	
Espite	>
Paços de Ferreira	
Raimonda	>
Paredes	
Gandra	>
Parada Toçã	>
Sabrosa	>

Paredes de Coura	
Bico	- Igreja paroquial
Penalva do Castelo	
Castendo	> da Misericórdia
Penafiel	
	- Igreja paroquial
Paços de Souza	- Santuario dos S.ªs Passos
	- Igreja paroquial
Ponte Delgada	
Vila da Lagoa	>
Ponte do Lima	
Ponte de Sôr	
Portalegre	
Alegrete	>
Porto	
	- Asilo do Barão de Nova Cintra
	- Areosa. Fabrica de Azevedo, Soares & C.ª
	- Capela da Snr.ª da Saude
	- Escolas paroquiais de Cedofeita
	- Fabrica de Fiação de Lordelo
	- Giesta. Fabrica Aliança
	- Instituto Moderno
	- Instituto de Surdos Mudos « Araujo Porto »
Povoa de Varzim	
	- Paços do Concelho (4 mostradores)
Amorim	- Igreja paroquial
Regoa	
Peso	- Igreja paroquial
Jugueiros	>
Ribeira de Pena	
Cerva	>
Sabrosa	
Vilarinho de S. Romão	>
Sabugal	
S.ª Marta de Penaguião	
Veiga	>
Fornelos	>
	(2 mostradores)
Santo Tirso	
Agrela	>
S. João da Pesqueira	
Trevões	>
Sinfães	
Terras de Bouro	
Gerez	- Estabelecimento balneario
Valença	
	- Paços do Concelho
Valongo	
	- Igreja paroquial
Sobrado	>
Ermezinde	>
Viana do Castelo	
Mazarefes	>
Barroselas	- Capela particular
Vila Flôr	
	- Igreja paroquial
Freixiel	>
Vale de Freixo	- Armazem do Ex.ª Sr. Araujo
Vila Nova de Gaia	
	- Escolas paroquiais
	- Fabrica da Serra do Pilar
Aguda	- Igreja paroquial
Avintes	> (4 mostradores)
Torne	- Escola Evangelica
Sandim	- Igreja paroquial
Gulpihares	> (4 mostradores)
Vila Nova de Tazem	
	- Igreja paroquial
Vila Pouca d'Aguiar	
Vila Real	
Justes	>
Abaças	>
Vimioso	

IRMANDADE DOS CLERIGOS

RELOGIOS DE TORRE "HERCULES"

PRODUCTO DE UMA ANTIGA FABRICA FRANCEZA

FABRICO ESPECIAL

DE RELOJOARIA

MONUMENTAL

DEPOSITARIOS

ANDRADE MELLO, L.^{DA}

RUA MOUSINHO DA SILVEIRA, 234

TELEFONE, 1949



RELOGIO BATENDO HORAS, MEIAS HORAS E REPETIÇÃO, CORDA DE 8 DIAS.

Hora exacta transmitida diariamente pelos observatorios astronomicos de PARIS e de GREENWICH, e recebida pelo posto de T. S. F. privativo desta casa.

LISTA

DOS 151 RELOGIOS FORNECIDOS POR ESTA CASA DESDE 1860 A 1928

Agueda	
Macinhata do Vouga - Igreja paroquial	
Valongo	
Fermentelos	
Albergaria-a-Velha	
Telhadeira	
Frossos	
Engeja	
Alijó	
Favaio	
Amarante	
Ataide	
Anadia	
Arcos	
Megófores	
Aguim	
Famalicão - Palacio da Snr. ^a Condessa da Foz de Arouca	
Moita - Igreja paroquial	
Tamengos	
Arcos de Val-de-Vez	
Tavora	
Armamar	
Goujoim	
S. Cosmado	
Arouca	
Moldes	
Aveiro	
Requeixo	
Barcelos	- Paços do Concelho
Macieira de Rates	- Igreja paroquial
Benguela	
Catumbela	- Paços do Concelho
Braga	- Remisse dos carros electricos
	- Mercado Municipal
	- Igreja de Santa Cruz
Bragança	
Rebordões	- Igreja paroquial
Caminha	
Lanhelas	
Carregal do Sal	- Paços do Concelho
Castelo Branco	- Igreja paroquial
Castro Daire	
Reriz	
Celorico de Basto	
Chaves	
Coimbra	
S. ^{to} Antonio dos Olivais	
Botão	

(Continua)

Porto, 14 de Junho de 1928

Illmo Revm^o Snr. Dr. Antonio Joaquim Pereira

PORTO

Rev^o Snr.

Falamos na 2^a feira com o Snr. Baltazar de Castro sobre os mostradores a aplicar ao novo relógio da torre dos Clerigos. Disse este Snr. achar bem o projecto, não podendo contudo auctorisar por escrito a sua execução sem receber um officio da Meza da Irmandade fazendo o pedido e a descrição dos mostradores.

Informamos V. Revm^a que o Snr. Baltazar de Castro, a cujo nome individual deve ser dirigido o officio, partiu para Lisboa, contando regressar no principio da proxima semana.

De V. Revm^a

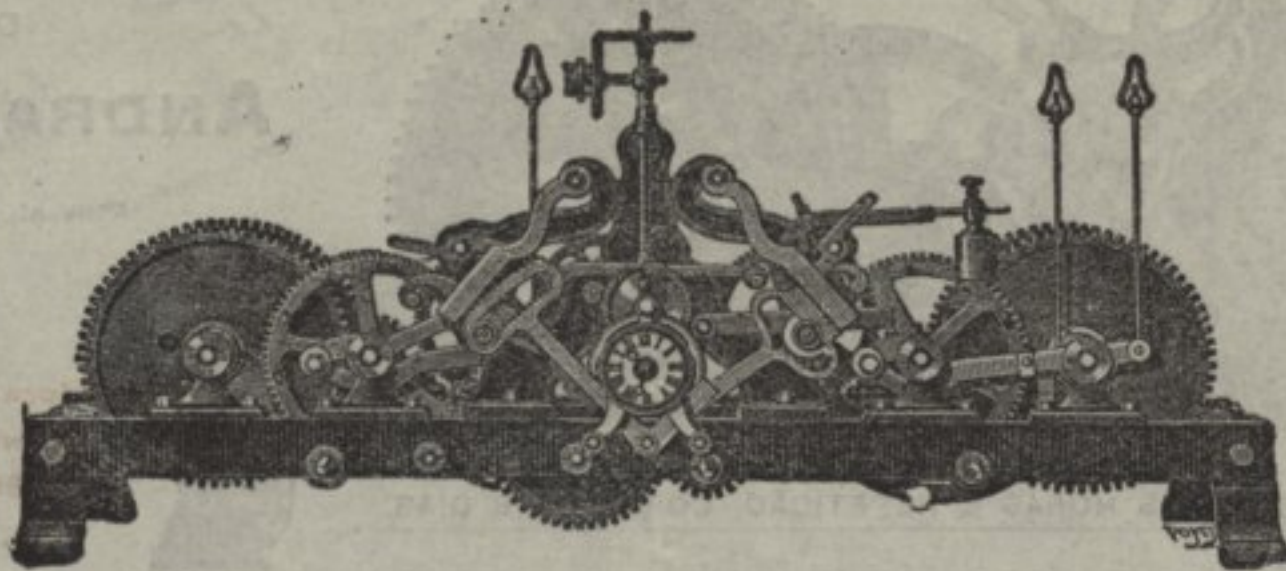
Attos Venrs e Obgdos.

Andrade Mello L.



TODOS OS RELOGIOS LEVAM NA MONTADURA A NOSSA MARCA REGISTRADA.

HA SEMPRE RELOGIOS EM DEPOSITO



RELOGIO BATENDO HORAS, COM REPETIÇÃO E 1, 2, 3, 4 QUARTOS EM 2 SINOS, COM PANCADAS DOBRADAS A CADA QUARTO, CORDA DE 8 DIAS.



IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Espozende	Fonte Bôa - Igreja paroquial
	Fão " " "
	Forjães " " "
Estarreja	Avanca " " "
Fafe	Silvares " " "
Famalicão	- Casa Mesquita
	Ribeirão - Igreja paroquial
	Outiz " " "
	Teihado " " "
	Gondifelos " " "
Feira	Oleiros - Hospital - Asilo de N. S.ª da Saude
	Arrifana - Igreja paroquial
	Fiães " " "
	Pigeiros " " "
	Lobão " " "
	Caldas de S. Jorge " " "
	Paços de Brandão " " "
Felgueiras	Jugueiros - Casa particular
Figueira de Castelo Rodrigo	Escalhão - Igreja paroquial
	Reigada " " "
Figueira da Foz	Amorim " " "
Freixo de Espada à Cinta	Lagoaça - Igreja paroquial
Gavião	" " "
Gondomar	Jovim " " "
	Baguim do Monte " " "
	(4 mostradores)
Guarda	- Sé Catedral
Guimarães	- Igreja da Snr.ª da Oliveira
	Barrozas - do Bom Jesus de
	Caldas das Taipas - Igreja paroquial
Guiné	Bolama - Paços do Concelho
	Bafata-Geba " " "
Lamego	- Castelo Municipal
Leiria	- Liceu Nacional
	Caranguejeira - Igreja paroquial
Loanda	- da Misericórdia
Louzada	Nevoilide - paroquial
Maia	S. Romão de Vermoim " " "
	S. Pedro de Avioso " " "
	Catasol - Capela particular
	Gesteira - Fabrica Aliança
Mezão-Frio	Barqueiros - Igreja paroquial
Monforte	Assumar " " "
Montalegre	- Castelo Municipal
Moimenta da Beira	- Paços do Concelho
Montemor-o-Novo	Lavro - Igreja paroquial
Niza	- Torre de Niza
	Alpalhão - " " Sinais
	Montalvão - Igreja paroquial
Oliveira de Azemeis	Pinheiro da Bemposta " " "
Oliveira do Bairro	Paihaça " " "
Ourem	Espite " " "
Paços de Ferreira	Raimonda " " "
Paredes	Gandra " " "
	Parada Todêa " " "
	Sabrosa " " "

Paredes de Coura	- Igreja paroquial
	Bico " " "
Penalva do Castelo	Castendo " da Misericórdia
Penafiel	paçoquial
	Paços de Souza - Santuario dos Santos Passos
	- Igreja paroquial
Ponta Delgada	Vila da Lagoa " " "
Ponte do Lima	" " "
Ponte de Sôr	" " "
Portalegre	Alegreto " " "
Porto	- Asilo do Barão de Nova Cintra
	- Areosa. Fabrica de Azevedo, Soares & C.
	- Capela da Snr.ª da Saude
	- Escolas paroquiais de Cedofeita
	- Fabrica de Fiação de Lordelo
	- Foz do Douro - Igreja paroquial
	- Giesta. Fabrica Aliança
	- Instituto Moderno
	- Instituto de Surdos Mudos - Araujo Porto
	- Sé Catedral
Povoa de Varzim	- Paços do Concelho (4 mostradores)
	Amorim - Igreja paroquial
Regoa	Peso " " "
	Jugueiros " " "
Ribeira de Pena	Cerva " " "
Sabrosa	Vilarinho de S. Romão " " "
Sabugal	Aldeia Velha " " "
S.ª Marta de Penaguião	Veiga " " "
	Fornelos " " "
	(2 mostradores)
Santo Tirso	Agrela " " "
	(5 mostradores)
S. João da Pesqueira	Trevões " " "
Sinfães	" " "
Terras de Bouro	Gerez - Estabelecimento balneario
Valença	- Paços do Concelho
Valongo	- Igreja paroquial
	Sobrado " " "
	Ermezinde " " "
Viana do Castelo	Mazarefes " " "
	Barrozelas - Capela particular
	Santa Marta - Igreja paroquial
Vila do Conde	Vilar do Pinheiro " " "
Vila Flôr	Freixiel " " "
	Valle de Freichoso - Armazem do Ex.ª Snr. Araujo
Vila Nova de Cerveira	Sôpo - Torre de Sôpo
Vila Nova de Gaia	- Escolas paroquiais
	- Fabrica da Serra do Pilar
	Aguda - Igreja paroquial
	Avintes " " (4 mostradores)
	Torne - Escola Evangelica
	Sandim - Igreja paroquial
	Gulpilhares " " (4 mostradores)
Vila Nova de Tazem	- Igreja paroquial
Vila Pouca d'Aguiar	" " "
Vila Real	Justes " " "
	Abagas " " "
Vimioso	" " "

28 Junho. 1928

A Balthazar de Castro

Exmo Sr. Para substituir o relógio da nossa torre, que faz muita falta e, que, por velho, já não tem concerto, resolveu a Mesa da Irmandade, collocar na torre um novo e, para maior utilidade do publico, pô-lo a trabalhar, como d'antes, nos quatro mostradores.

Pareceu, porém, ao competente que, para ficar em mais harmonia com a architectura da Torre e, menos sujeito á deterioração do tempo, seria necessario fixar os mostradores, existentes na torre, dentro das respectivas molduras, na parte plana, até desaparecerem os vestígios dos algarismos romanos ali gravados. Sobre as superficies, assim preparadas, serão applicados, por meio de pequenos chumbadores de latão com rinas, dois algarismos romanos metálicos, de $2\frac{1}{2}$ m de comprimento e $2\frac{1}{2}$ m de espessura, e os minutos serão constituídos por uma serie de sessenta discos de $5\frac{1}{2}$ m de diametro e espessura igual á dos algarismos fixos á cantaria pelo mesmo systema.

A Mesa Administrativa, embora julgar que este plano em nada prejudicará a belle-

sa da Torre, não o quer, ainda assim, executar,
sem a authorisação de V.ª eia, que vem co-
petuosamente solicitar.

Saude, e fraternidade

O vice-presidente

C. A. J. Gervia



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Administração
DO
Bairro Ocidental

SERVIÇO DA REPÚBLICA Nº 224

Porto, 5 de Julho de 1928

N.º 32

Senhor Presidente da
Comunidade dos Clérigos,
Porto

Devidamente acordado, com cláusulas em
virtude do E.º de 1.º de Junho
de 1927, e do Decreto de 1.º de
Junho de 1927, e do Decreto de
1927-1928, e visto o di-
que versa sobre a re-
ed.

Laurea e Família

Assinatura

Assessor

7 - Julho - 1928

Autorização para as obras na Torre

Officio do architecto chefe

Arquivado com o nº 225



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS



MINISTÉRIO DA INSTRUÇÃO PÚBLICA

DIRECÇÃO GERAL DE BELAS ARTES

3.ª REPARTIÇÃO

MONUMENTOS E PALÁCIOS NACIONAIS
(SECÇÃO NORTE)

Porto, 7 de Julho de 1928

Ex.º Sr. Presidente da Mesa Administrativa

da Irmandade da Igreja dos Clerigos (Monumento Nacional)
Porto

Oficio n.º 135

Cumpr-me levar ao conhecimento de V.ª Ex.ª que por despacho do Ex.º Sr. Arquitecto Director dos Monumentos e Palacios Nacionais de 2 do corrente, foi autorizada a colocação d'um relógio com quatro mostradores na Torre da Igreja dos Clerigos (Monumento Nacional), conforme o solicitado por essa Irmandade em officio de 25 do mes findo.

Saude e Fraternidade

O Arquitecto Chefe da 3.ª Secção.

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Ex^{mo} Sr.

Andrade, Mello

Porto.

Ex^{mo} Sr.

Recebi hontem, do Ministerio da Ins-
truccad, repartiçad dos monumentos e palacios
nacionaes, um officio auctorisando, nas condicões
em que tinhamos pedido, a collocacão do
relogio novo na torre da nova igreja.

Tenho, por isso, encarregado, ^{Y^{cia}} Sr. da
installacão d'esse relogio, que devera satis-
fazer, a todas as condicões constantes da
proposta de ^{Y^{cia}} Sr. de 7 d'Abil do anno pas-
sado, e pelo preço do ultimo orçamento, apres-
entado tambem, por ^{Y^{cia}} Sr. em 8 de Junho
do anno corrente, na importancia total de
19:235 fco, sem mais encargo algum, para a
Irmandade, alem do de pagar, esta quan-

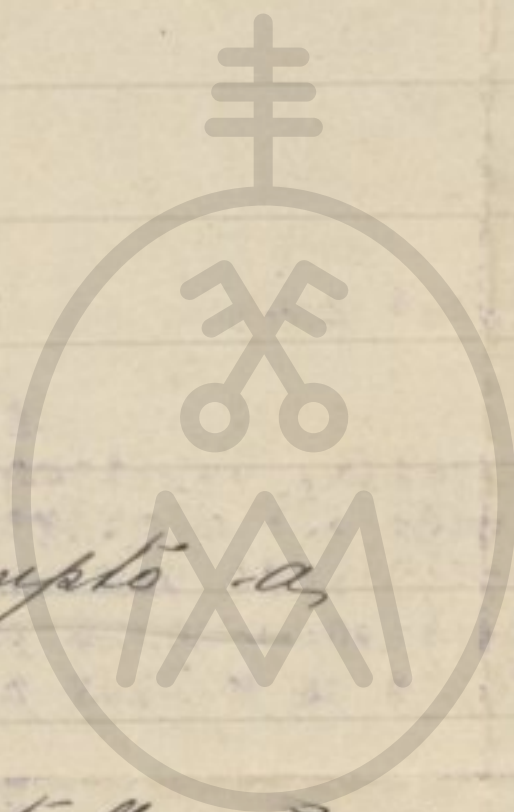
ta, quando o relógio estiver prompto a
funcionar.

Muito desejaria que a instalação se
fizesse com toda a possível brevidade.

Porto e Secretaria da Irmandade
dos Clerigos, 10 de julho de 1928.

O vice-presidente

Conde Antonio Joaquim Pereira



IRMANDADE
DOS
CLERIGOS



Co Andrade Mello

10. VII - 1928

2^{mo} Sr.

Recebi hontem do Ministerio da Instruc-
çãõ, repartiçãõ dos monumentos e palacios na-
cionaes, um officio auctorisando, nas condicoes,
em que tinhamos pedido, a collocaçãõ do
relogio novo na torre da nossa igreja.

Tenho, por isso, encarregado a ^{cia} de ins-
tallaçãõ d'esse relogio, que deverã satisfazer
a todas as condicoes constantes da proposta
de ^{cia} de 4 d' Abril do anno passado, e
pelo preço do ultimo orçamento apresentado
tambem por ^{cia}, em 8 de Junho do anno
corrente, na importancia total de 19.255,00,
sem mais encargo algum, para a Irmandade,
aluis do de pagar esta quantia quando o
relogio estiver prompto a funcionar.

Muito desejaria que a installaçãõ se
fizesse com toda a possivel brevidade.

C O P I A

Porto, 14 de Julho de 1928

Exmo e Revm^o Snr.

Dr. Antonio Joaquim Pereira

P O R T O

Exm^o e Revm^o Snr.

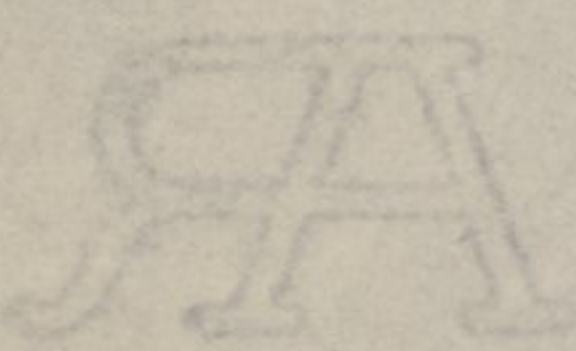
Acusamos recebido o officio de V. Revm^o de 10 do corrente, confirmando a encomenda de um relógio para a torre da irmandade dos Clerigos, segundo nosso orçamento de 8 de Abril de 1927, rectificado por nossa carta de 8 de Junho p.p^o, documentos que tomamos como norma para o cumprimento integral do nosso contracto feito na melhor boa fé e confiança de parte a parte.

Na importancia d'este fornecimento será abatida qualquer diferença que possa haver entre o custo das obras a cargo da irmandade a fazer na torre e o seu custo real, não excedendo a Esc. 2.500,00 em que foram orçamentadas.

Agradecendo todas as deferencias dispensadas á nossa casa na pessoa do nosso socio gerente, nos subscrevemos

De V. Revm^o
Attos Venrs e Ubgãos

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS



Administração
Bairro Ocidental

SERVIÇO DA REPÚBLICA

Porto, 2 de Agosto de 1928

N.º 72

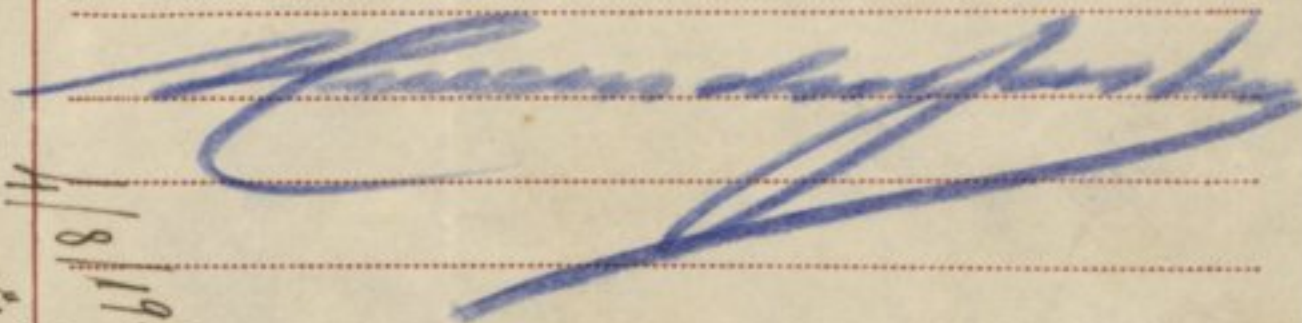
Exmo. Sr. Presidente da Jmpanha
dade dos Clerigos.

Porto

Desiderosamente apuroste,
emvir o adunto orcamen-
to ordinario d'esta Jm-
panhadade, para o ano
economico de 1928-1929, e
rogo se digno acurar a
sua referencia.

Sacros e fraternidade.

Administrador,



sem entrada em
registado por o p.º

11/8/1928
24

CAMARÁ MUNICIPAL DO PORTO

A. F.



SERVIÇOS MUNICIPAIS GAZ E ELECTRICIDADE

Praça de Carlos Alberto, 71

PORTO

Porto, 3 de Agosto de 1928.

Ex.mo Snr. Presidente da

IRMANDADE DOS CLERIGOS

PORTO

Endereço telegrafico:- ELECTRIGAZ

TEL. 4975

Tendo essa Irmandade consentido, por varias vezes, em que se façam experiencias na Torre dos Clerigos, para a illuminação da parte superior do monumento, a pedido da Direcção d'estes Serviços Municipaes, por occasião de festas nacionaes, vimos perguntar a V. Ex.a se deseja que se faça essa illuminação, pelo mesmo processo, na noite de 15 do mez corrente, em que é costume antigo illuminaf a Torre.

No caso affirmativo, a illuminação que offerecermos nenhum encargo representará para essa Irmandade.

Subscrevemo-nos com toda a consideração,

De V. Ex. a

M. to Att.es e Ven.es

Serviços Municipaes do Gaz e Electricidade
O SUB-DIRECTOR

M. Strucius

Toda a correspondencia deve ser dirigida
à Comissão Administrativa dos Serviços Municipaes Gaz e Electricidade

[Handwritten initials]
[Handwritten signature]
[Red stamp: Cop.]

Cópia

Porto, 9 de Agosto de 1928

Ex^{mo} Sr. Dir. Pub. Director dos Serviços Municipais
de Luz e Electricidade

Bem-haja-me, em resposta ao
ofício de V. Ex^{cia} de 8 de Agosto do corrente anno, agra-
decer^u muito ^{avistar} melhorado o arranjo e funcionamento de
V. Ex^{cia} para iluminar a Torre dos Clerigos na noi-
te de 15 de Agosto proxima, facto mesmo processo
usado por occasião das festas nacionais, sem me
nhum encargo para esta Irmandade.

De V. Ex^{cia},

M^{to} at^o v^o

Pelo Vice-Presidente da Irmandade dos Clerigos
O Cartorário:

P^o Joaquim Esteves Loureiro

Administração
DO
Bairro Ocidental

SERVIÇO DA REPÚBLICA

Porto, 6 de Setembro de 1928.

N.º 90

Ex.º Sr.º Presidente da Irmandade
de dos Clerigos Fobres

Circular

Para os devidos efeitos e por
ordem superior, comunico-vos
que toda a correspondencia
relativa a serviços de assisten-
cia deverá ser dirigida ao
Ex.º Sr.º Director Geral de as-
sistencia - Praça do Brazil Lis-
boa.

Saude e Fraternidade

O Administrador,

[Signature]

Serviço da Republica

Excmo Sr.

Presidente da Direcção
Acade dos Clerigos Pobres

Porto

No 16



A Direcção Geral de Assistencia em sua circular de 16 do corrente comunica-me para levar ao conhecimento de V. Exa, que se encontra completamente esgotado o fundo destinado ás Instituições de Beneficencia Privada, e que por conseguinte no actual ano economico nenhum pedido por mais justificado que seja poderá ser atendido, e que toda a reclamação contra a exiguidade da verba distribuida se torna igualmente improcedente exceto se realmente se demonstrar que o criterio estabelecido para a distribuição não foi respeitada no calculo do subsidio que lhe foi atribuido— porque neste caso oportunamente se lhe fará Justica.

Ainda, tambem, a mesma Direcção Geral de Assistencia diz, para e comunicar a V. Exa, que se encontra empenhada em auxiliar os dirigentes das instituições de beneficencia na sua difficil e ingrata missao e que nesse sentido vai empregar os melhores esforcos para que no proximo ano economico seja mais avultado o fundo destinado a socorre-los

Saúde e Fraternidade

Porto e Administração de Bairro Occidental, 25 de Fevereiro de 1929.

O Administrador,

João de Deus Justino



40

S. da R.

Porto, 17 de Maio de 1929

Ex.ª - J.º de Br.ª
cade de Leuzes P.
lucet.

Dicto

Remeto a V. Ex.ª a adjunta cópia da
circular que recebi da Ex.ª Comissão
Administração da Junta Geral do Dis-
trito e rogo se digna tomar boa nota
das indicações que nela se contêm.

Saúde e Fraternidade

O Administrador,

Deu entrada em 19/5/1929

Registado sob o n.º 229

Cópia da

CIRCULAR

Exm^o Sr. Administrador de

.....

Atribue o nº 8 do artº 49º da lei nº 88 (Codigo Administrativo) ás Juntas Gerais de Distritos a obrigação de apreciarem orçamentos e contas, bem como mandarem proceder a sindicancias, de irmandades, confrarias, etc.

Nos exames de orçamentos, feitos nesta repartição nos termos daquela lei, tem-se verificado insuficiencias e, por vezes, nota-se que a insignificancia de receitas descritas não corresponde á importancia de festas realizadas e de obras effectuadas.

Mas a verdade é que, nos termos do artº 3º do Decreto nº 3856, de 22 de Fevereiro de 1918, dez por cento das receitas globais devem pertencer á assistencia publica, verba sagrada cuja defeza nos compete e nos determinou a deliberar que se procedesse a inqueritos sempre que houvesse motivo para julgar o quantitativo da receita indicada, inferior ao provavel.

Tambem resolveu esta Junta Geral que para a distribuição da verba destinada á assistencia publica, a que se refere o artº 3º do Decreto nº 3856, se solicitassem, immediatamente, do Governo, instruções, a fim de evitar que continue a aparecer em alguns orçamentos com rubricas vagas com que este Corpo Administrativo não pode nem deve conformar-se.

SANDE e FRATERNIDADE

Porto e Secretaria da Junta Geral
do Distrito, 15 de Maio de 1928.

O Presidente da Comissão Administrativa
(s.) João Antunes Guimarães



S. da R.

Exmo Sr. Juiz da Instrução
de Br. Clérigos Pobres
Porto

N.º 65

Para os devidos feitos, remeto
a V. Exa a adjunta circular que recebi da
Exma Comissão Administrativa da Junta Ge-
ral do Distrito do Porto.

IRMANDADE
Saúde e Fraternidade
DOS
CLÉRIGOS
Porto e Administração do Bairro Ociden-
tal, 6 de Junho de 1929.

O Administrador,

[Handwritten signature]

*Deu entrada em 8/6/1929
Registrada sob o n.º 230*

JUNTA GERAL do DISTRITO do PORTO

Porto, 4 de Junho de 1929

Exm^o Snr.

CIRCULAR

Completando e esclarecendo a nossa circular de 15 do corrente, cumpre-nos informar V. Exc^o de que a parte do art^o 3^o do Decreto n^o 3.856, de 1918, que ordena a contribuição, para a assistência pública, de 10% sobre as receitas globais das corporações organizadas com o encargo do culto público, já não está em vigor, segundo informa o Ministerio da Justiça e Cultos.

De facto o art^o 8^o do Decreto n^o 11.887, de 1926, diz:

"As corporações encarregadas do culto, a que se referem os artigos anteriores poderão dispor livremente, para fins culturais, das quantias por elas legalmente adquiridas.

§ 1^o - As corporações encarregadas do culto organizarão a sua escrita e contabilidade em harmonia com a lei e enviarão á auctoridade administrativa competente no fim de cada ano economico as contas da sua gerencia com a copia da acta em que tiverem sido aprovadas.

§ 2^o As contas a que se refere o § anterior, bem como a copia da acta de aprovação das mesmas e os documentos que lhes digam respeito, estarão patentes durante 15 dias no edificio onde se reúnem os interessados, o que será anunciado por aviso afixado á porta do edificio, e qualquer deles poderá dentro desse prazo reclamar contra as mesmas, nos termos da legislação em vigor.

SÁUDE e FRATERNIDADE

O Presidente da Comissão Administrativa,

(a) João Antunes Guimarães

N.º 80

Porto, 7 de Junho de 1929

Ex.ª Sr. Sr. da Branca
cadeira de Clerigos

o
Luto

Devidamente afuo
vado, em virtude da
o adjuncto creance
to predicação de
Irmandade para
o servente de
morrice e ego si
digne a sua
feccão.

Saudes e Felicidades

O Administrador
Humberto

Deu entrada em 10-7-1929
Registado sob o n.º 1

LUCIANO MOREIRA DA SILVA

MESTRE PEDREIRO

Documentos nº 1

Encarrega-se de todos os trabalhos

concernentes á sua arte,

tanto no Porto como nas provincias



PREÇOS MODICOS

RESIDENCIA
SENHORA DA HORA-Fonte do Cuco

ESCRITORIO
110, Praça do Exercito Libertador, 111

PORTO, 20 de Julho de 1929

0 Como Sr. Francisco Aires

Deve

Tip. PROGREDIOR-Rua das Taipas, 30-PORTO

Trabalho de Pedreiro na Torre dos Clerigos

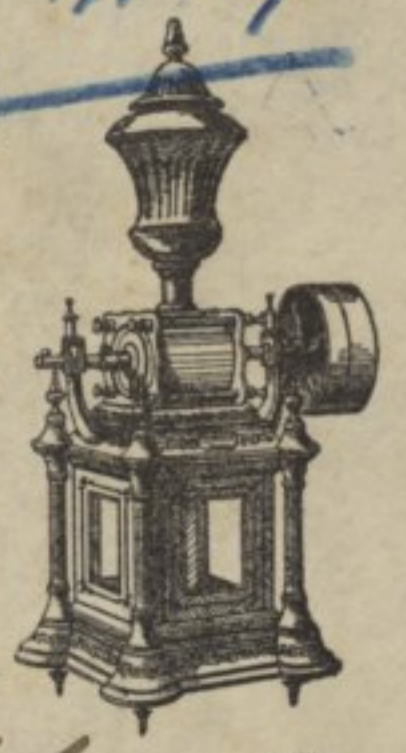
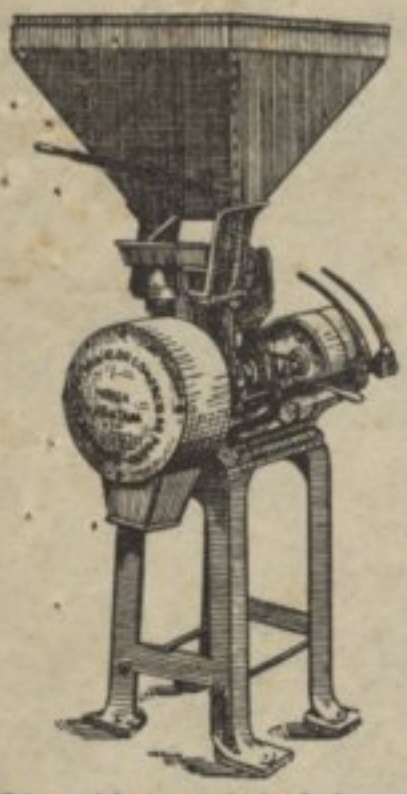
Abril	20	Amadeu Leabra	5 dias a	16:00	80 00	✓
	11	27 Amadeu Leabra	6	" " 16:00	96 00	✓
		Manoel da Silva	4	" " 15:00	60 00	✓
Mai	4	Amadeu Leabra	5	" " 16:00	80 00	✓
		Manoel da Silva	5	" " 15:00	75 00	✓
Mai	11	Amadeu Leabra	3	" " 16:00	48 00	✓
		Manoel da Silva	4	" " 15:00	60 00	✓
		Aguços de ferramenta			32 50	✓
		Sab e cimento			6 00	✓
Junho	23	Yosi Nunes da Silva	3 1/2	a 16:00	56 00	✓
		Arnaldo Gomes	3 1/2	" 15:00	52 50	✓
Junho	29	Yosi Nunes da Silva	4	16:00	64 00	✓
		Arnaldo Gomes	4	15:00	60 00	✓
Julho	6	Amadeu Leabra	6	16:00	96 00	✓
		Yosi Nunes da Silva	6	16:00	96 00	✓
		Arnaldo Gomes	6	15:00	90 00	✓
		Aguços de ferramenta			30 40	✓
Julho	13	Amadeu Leabra	6	16:00	96 00	✓
Julho	20	Amadeu Leabra	6	16:00	96 00	✓
		Agencia de Morte e Seguro		12%	152 92	✓
					<u>1427 32</u>	✓

N. B. Não entra nesta factura a semana corrente

Doc. nº 1

Domingos Marques Neves Almacinha

FABRICANTE DE MOINHOS DE CAFÉ E ESPECIARIAS
NOVO TIPO DE MOINHOS PARA CAFÉ POR MEIO DE DISCOS
CARROS MANUAES PARA DENTRO DE ESTABELECIMENTOS



Torradores de café de varios systemas, granuladores para chicoria e prensas para copiar.
Concerto de balanças de todos os systemas, fogões e grades, etc.

207, R. DO COMERCIO DO PORTO, 211

Porto, 26 de julho de 1929

Off. Sr. Andrade Melo *Deve*

Este modelo tem patente de invenção

<i>Julho 18</i>	<i>um perçalhas de ferro</i>	
	<i>quadradão de 2 1/2 com</i>	
	<i>furos preso 50rs</i>	<i>42krs *</i>
	<i>2 chumbadores com</i>	
	<i>rosca de 7/8</i>	<i>18krs *</i>
		<i>60krs</i>
		<i>90krs ✓</i>

IRMANDADE CLÉRIGOS

Recebi
Neves
28-julho-1929



Porto, 28 de Junho de 1919

0 Snr. Amador Leite Deve

J. J. e ch. bu, 3.50 19.215 ✓

[Handwritten signature]

[Handwritten notes in blue ink: "devido 27/11/27"]

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

ESTABELECEMENTO DE FERRAGENS
NACIONAES E ESTRANGEIRAS

—•— DE —•—

Sebastião Teixeira & Rodrigues

Sucessores de João Fernandes Braga

240, Rua Mousinho da Silveira, 244

(Marco Postal á Porta)

PORTO

Louça de ferro ingleza, cobre em fundos e chapas, pás de aço, chapas de latão, ditas de metal branco, fio de cobre e latão, dito de metal branco, tubos de cobre e latão, tarrachas para ferro e tubos, roquetes, machos e todas as ferramentas pertencentes á mechanica, parafusos para madeira e ferro, balanças decimaes e de balcão, etc., folha de flandres, chumbo, estanho, limas, zinco, deposito de cola, cadinhos para fundição e muitas outras miudezas.

CONSTRUÇÕES CIVIS

Lambris, parquets e soalhos.

Instalações modernas para

estabelecimentos e escritorios.

Esquadrias em todos os tipos.

Execução perfeita de todos os

trabalhos de carpintaria civil.

Orçamentos e empreitadas.

Antonio Pinto Leitão Junior

MESTRE D'OBRAS

Sucessor de FRANCISCO JOSÉ AIRES

182, Rua dos Caldeireiros, 184

Porto, de Av. n.º 3 de 193

O Ex.^{mo} Sr. Andrade Belo L.

Deve

1929		Trabalhos feitos na Torre do Blerigo desta cidade para a instalação do relógio com quatro mostradores.		
Abril	14	3 carros de saibro	11.00	32/00 ✓
		2 sacos de cal		42/00
		3 arrobas de cal com pedra		12/00
"		10 dias pagos ao trabalho	14.00	168/00 ✓
		12 " " ao aprendiz	2.00	60/00 ✓
		1/2 " " ao carpinteiro	14.00	7/00 ✓
		3 vãos de caipilhos (2 folhascada)	50/00	100/00 ✓
		1/2 dia para acutar o caipilho	12.00	22/50 ✓
		8 dobradiças de pregar	.80	6/40 ✓
		3 fechos pequenos	.70	1/40 ✓
		2 " de 2. ^o palmo	1.90	3/80 ✓
		7 anzias de parafuso	.45	3/15 ✓
		4 chapas de olho para fechos	.30	1/20 ✓
		1 caipilho pequeno e ferragem		10/00
"	18	3 quilos de pregos galista	1.70	5/10 ✓
"	20	6 dias pagos a Joaquim Moreira	15.00	90/00 ✓
		6 " " Luiz Xavier	15.00	90/00 ✓
		6 " " Antonio Rodrigues	14.00	89/00 ✓
		3 " " Antonio Leitão	16.00	48/00 ✓
		5 " " Joaquim Teixeira	15.00	75/00 ✓
		Pago por licença na Camara Municipal para obra de quatro prauchas		31/50
Junho	22	3 dias pagos a Antonio Rodrigues	14.00	48/00 ✓
		6 varas de faguid	.15	1/90 ✓
		1/2 tabua de soalho	6.00	3/00 ✓
				738/95 ✓

			Transporte		
Junho	28	12,500	ferro para cimento	1.00	93 8/95 ✓
		1,15.00	arame para cimento	1.50	12 5/0 ✓
		6 dias	pagos ao carpinteiro	6.00	36 3/0 ✓
		3 "	" " " trabalho	18.00	48 1/0 ✓
		4 "	" " " aprendiz	5.00	20 1/0 ✓
			levarro e cascalho		10 1/0 ✓
		1 "	" areia grossa		27 1/0 ✓
			1 barrica de cimento "Big"		75 1/0 ✓
			Pregos para o zumbre		1,80 ✓
		20 paus	de pinho medindo 42,60	3.80	140 1/0 ✓
		6 duzias	de soalho de 12 palmeiros	62.00	390 1/0 ✓
		2 "	" " " " " 14 "	80.00	160 1/0 ✓
		3 "	" " " " " barrotes	30.00	50 1/0 ✓
			Pago a Luciano Moreira da Silva (proc. n.º 1)		1.427 1/30 ✓
			8 quadras de cinzeis		10 1/0 ✓
			Vidros		67 1/0 ✓
			Bomissão e seguros contra acidentes		29 1/35 ✓
Julho	26	3	barrotes de 14 palmeiros	3.00	6 1/0 ✓
"	28	3	arrobas de cimento	10.00	20 1/0 ✓
"	29	1	" " " "		19 1/0 ✓
"	30	1/2	" " " "	10.00	15 1/0 ✓
Agosto	5	1 1/2	chapa de ferro galvanizada de 15 kg	3.20	35 1/20 ✓
		7	tabuas de soalho de 2,64	12.00	21 1/68 ✓
		1 1/2 kg	de prego galvota e 1/2 galvota	1.80	2 1/70 ✓
		1 kg	" " " " n.º 3 e 5		1 1/90 ✓
		1/2	tabua de castanho		10 1/0 ✓
		12	tabuas de forro para o cao	3.00	36 1/0 ✓
		3 litros	de óleo, 1 kg de rapo-rei e 1 kg de cere		23 1/0 ✓
		0,120	de secante		3 1/0 ✓
"	9	3 dias	pagos ao trabalho	15.00	48 1/0 ✓
		3 "	" " " " aprendiz	6.00	18 1/0 ✓
		3	arrobas de cimento	10.00	30 1/0 ✓
			Cal grossa		3 1/0 ✓
		6 dias	pagos ao Antonio	14.00	84 1/0 ✓
		3 "	" " " " Moreira	15.00	45 1/0 ✓
		1 1/2	quartilho de tinta	6.00	9 1/0 ✓
					3.871 1/63 ✓

CONSTRUÇÕES CIVIS

Lambris, parquets e soalhos.

Instalações modernas para estabelecimentos e escritorios.

Esquadrias em todos os tipos.

Execução perfeita de todos os trabalhos de carpintaria civil.

Orçamentos e empreitadas.

Antonio Pinto Leitão Junior

MESTRE D'OBRAS

Sucessor de FRANCISCO JOSÉ AIRES

182, Rua dos Caldeireiros, 184

Porto, de de 193

O Ex.^{ma} S^{ra}.

Deve

Agosto 14	Pago a 4 homens a 3 dias para demontar as pranchas		3.891,63
	1 dia pago ao aprendiz		120,00
	4 Kg de gesso	1,80	7,00
	3 alqueires de areia fina	2,00	3,20 ✓
	6 al fina coada		6,00 ✓
	Seguro contra accidentes pelo trabalho e carpintaria		4,00
	Seguro contra accidentes pelo trabalho e carpintaria		52,00
" 27	13 dias pago ao pedreiro	16,00	193,00 ✓
	2 queimaduras de ferramenta		35,00
	Comissões e seguro contra accidentes do pedreiro		25,00
			<u>4.328,83 ✓</u>
	Construção de 3 tapamentos para resguardar os poros no seu curso, seu andel e de 3 bancos de escadas interiores para lubrificação para maquina e futuras reparações.		
Dezembro 14	43 tabuas	8,00	336,00 ✓
	3 Kg de prego galhota	1,80	5,40 ✓
	3 Kg. " tilbar	1,75	5,25 ✓
	5 dias pago ao Rodrigues	15,50	77,50 ✓
	5 " " " Carlos Vieira	14,00	70,00 ✓
" 21	5 " " " Rodrigues	15,50	77,50 ✓
	5 " " " Carlos Vieira	14,00	70,00 ✓
" 28	3 feicho para as portas	1,10	2,20 ✓
	6 dobradiças	1,20	7,00 ✓
	4' de ruizara e para fusos	.40	1,80 ✓
	2 Kg de prego galhota	1,80	3,60 ✓
			<u>4982,28 ✓</u>

		Transporte	4982/28 ✓
	1/2 kg de pregos		1/00 ✓
	3 dias pago ao Rodrigues	18.00	31/00 ✓
Jan 1930	9 barrote de uncalipto	7.00	63/00 ✓
	3 dias pago a Carlos Vieira	14.00	42/00 ✓
	3 kg de alvaia de	6.00	18/00 ✓
	3 quartilhos de óleo	3.50	10/50 ✓
	Secante em liquido e pó		3/00 ✓
	Aqua. roz.		3/00 ✓
	Pó preto		1/00 ✓
	1 dia pago ao Rodrigues de pintura		15/50 ✓
	2 " " " Carlos Vieira	14.00	28/00 ✓
	Comissão e seguro contra acidentes		99/44 ✓
	Recebi por conta		1.247/22 ✓
	Recebi por conta		1.500/00 ✓
			<hr/>
			247/22 ✓
	Reparação do agraço da Torre		
"	9 dias pago ao oficial		15/50 ✓
	1 " " " aprendiz		5/50 ✓
	1 alqueire de acia fina		2/00 ✓
	5 kg de cimento	.80	4/00 ✓
	Comissão e seguro contra acidentes		2/50 ✓
	Arrendar		276/72 ✓
	Madreiras retiradas do andarimes		180/00 ✓
			<hr/>
			96/72 ✓
	Recebi a conta acim. por saldo		
	Recebi a conta acim. por saldo		



vac.
conf.

Um relógio com corda de 8 dias, nas necessárias dimensões para bater horas e repetição no sino maior e as meias horas no outro sino mais pequeno que se acham no alto da torre, marcando horas e minutos nos quatro mostradores de granito existentes na torre.

Este relógio deve ter os seguintes aperfeiçoamentos:

SISTEMA DE FORÇA CONSTANTE:- Rodagem especial para transmitir ao pêndulo uma fracção da força motora, regulada e constante, completamente independente da força necessária para resistir à impetuosidade dos vendavais que venham a actuar nos oito ponteiros dos quatro mostradores colocados a cerca de cinquenta metros de altura.

FORÇA AUXILIAR:- com o fim de evitar que o relógio ~~pare~~ pare ou ande para traz durante o tempo em que os pesos motores são suspensos no acto de dar corda.

ANCORAS GUARNECIDAS DE PEDRAS:- que garantem a conservação daquela peça contra a constante fricção que a deteriora no decorrer do tempo.

PENDULO:- composto de uma maça de ferro, de forma lenticular, ligada a uma haste de madeira seca e envernizada para não sofrer efeito algum de dilatação ou contracção causada pelas variantes de temperatura, mantendo-se, assim, a regularidade do arco descrito pelas oscilações do pêndulo.

VITRINE:- para resguardar a máquina da poeira, assente sobre um balcão com porta, dentro do qual funcione o pendulo, livre de qualquer corrente de ar.

MOSTRADORES:- Os quatro mostradores existentes na torre serão picados e preparados convenientemente para receberem 12 algarismos romanos, metálicos, de 27 c/m de comprimento e 2c/m de espessura. Os minutos serão também metálicos, constituídos por uma série de 60 discos de 5 c/m de diâmetro, e de espessura igual à dos algarismos.

O preço do relógio deve incluir qualquer despesa a fazer com obra de pedreiro, carpinteiro, trolha, pintor ou qualquer outra obra que seja necessária para a perfeita instalação do relógio e seus acessórios, de modo que uma vez fechado o contrato, a Irmandade nada tenha de despesa ou trabalho a seu cargo

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS



JUNTA GERAL DO DISTRITO
DO
PÔRTO

SECRETARIA GERAL

Instruções às Confrarias e Irmandades do distrito do Pôrto

CIRCULAR

A fim de esclarecer alguns pontos das circulares desta Junta enviadas a todas as corporações cuja função é o culto e a beneficência, sobretudo pelas dúvidas suscitadas quanto à obrigação de se inscrever nos respectivos orçamentos a verba de 10% sôbre as receitas, destinada à assistência pública, a Junta Geral, como estação tutelar e julgadora, em refôrço da circular enviada em 15 de Maio de 1928, recomenda o seguinte:

a) Que todas as corporações de piedade e beneficência inscrevam nos orçamentos a verba destinada à assistência pública, nos termos da circular de 15 de Maio de 1929, exceptuando-se as cultuais e fabriqueiras, estas apenas na parte que se relaciona com o fabrico da igreja paroquial.

b) Que os orçamentos sejam organizados com rigorosa exatidão, consignando toda a receita, mesmo que seja proveniente de esmolas, subscrições, quetes, etc., podendo a Meza dar-lhe a aplicação que muito bem entenda, desde que satisfaça os preceitos legais que são: — orçar previamente a despesa, e nele incluir as verbas de 10% para a assistência pública e 1\$00 para o Fundo de Alienados.

c) Que seja banido o sistema de copiar de uns anos para outros os orçamentos, apresentando-os com verbas irrisórias que não representam a expressão da verdade, porque do contrário esta Junta denegará a sua aprovação áqueles, visto não estar disposta a sancionar com a sua cumplicidade a sonegação de receitas.

Pôrto, 5 de Fevereiro de 1930.

O Presidente da Comissão Administrativa, em exercicio

(a) *Antonio d'Almeida Garrett.*

EXCERTO DA CIRCULAR DE 15/5/928.

«... Atribue o n.º 8 do art.º 49.º da lei n.º 88 (Codigo Administrativo) ás Juntas Gerais de Distritos a obrigação de apreciarem orçamentos e contas, bem como mandarem proceder a sindicancias, de irmandades, confrarias, etc.

Nos exames de orçamentos, feitos nesta repartição, nos termos daquela lei, teem-se verificado insuficiencias e, por vezes, nota-se que a insignificancia de receitas descritas não corresponde á importancia de festas realisadas e de obras affectuadas.

Mas a verdade é que, nos termos do art.º 3.º do Decreto n.º 3856, de 22 de Fevereiro de 1918, dez por cento das receitas globais devem pertencer á assistencia publica, verba sagrada cuja defeza nos compete e nos determinou a deliberar que se procedesse a inqueritos sempre que houvesse motivo para julgar o quantitativo da receita indicada, inferior ao provavel...»

"HERCULES"

RELOGIOS
FORNECIDOS POR ESTA CASA
DEPOIS DE IMPRESSA A
PRIMEIRA LISTA.

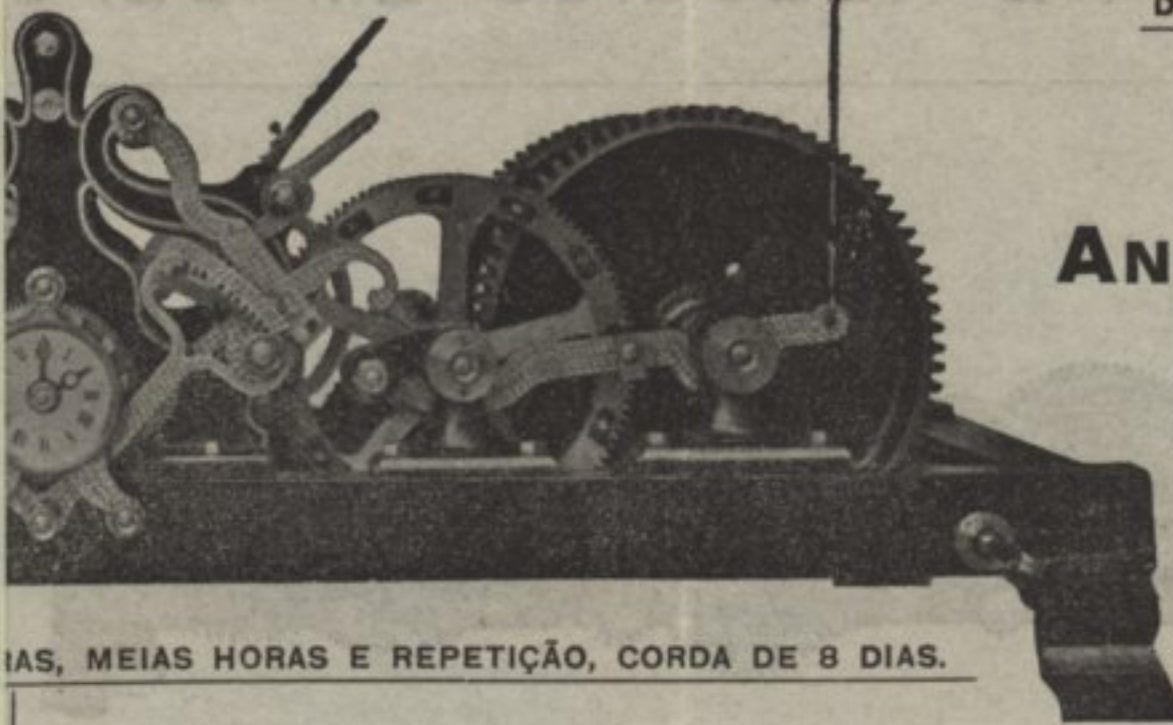
Agueda	
Machoeira d'Alcoba	- Igreja paroquial
Alijó	
Vilar de Maçada	" "
Amarante	" "
Castelo Branco	
Medelim	" "
Estarreja	
Murtosa	" "
Famalicão	
Ruivães	" "
Feira	
Sanguêdo	" "
Fundão	
Vale de Prazeres	" "
Ourem	
Rio de Couros	" "
Ovar	
Valega	" "
Paredes	
Rebordosa	" "
Penafiel	
Rans	" "
	(2 mostradores)
Porto	
Senhora da Hora	- Igreja dos Clerigos (4 mostradores)
	- Capela
Sabugal	
Vale de Espinho	- Igreja paroquial

**TOTAL 166 RELOGIOS
DESDE 1860 a 1930.**

Mogofores	" "
Aguim	" "
Famalicão	- Palacio da Snr. ^a Condessa da Foz de Arouca
Moita	- Igreja paroquial
Tamengos	" "
Arcos de Val-de-Vez	
Tavora	" "
Armamar	
Goujoim	" "
S. Cosmado	" "
Arouca	
Moldes	" "
Aveiro	
Requeixo	" "
Barcelos	
Machoeira de Rates	- Paços do Concelho - Igreja paroquial
Benguela	
Catumbela	- Paços do Concelho
Braga	
Remisse dos carros electricos	
Mercado Municipal	
Igreja de Santa Cruz	
Bragança	
Rebordões	- Igreja paroquial
Caminha	
Lanhelas	" "
Carregal do Sal	
Paços do Concelho	
Castelo Branco	
Igreja paroquial	
Castro Daire	
Reriz	" "
Celorico de Basto	
Chaves	
Coimbra	
S. ^{to} Antonio dos Olivais	" "
Botão	" "

(Continua)

"HERCULES"



PRODUCTO DE UMA ANTIGA FABRICA FRANCEZA

DE RELOJOARIA

MONUMENTAL

DEPOSITARIOS

ANDRADE MELLO, L.^{DA}

RUA MOUSINHO DA SILVEIRA, 234

TELEFONE, 1949

Hora exacta transmitida diariamente pelos observatorios astronomicos de PARIS e de GREENWICH, e recebida pelo posto de T. S. F. privativo desta casa.

IAS, MEIAS HORAS E REPETIÇÃO, CORDA DE 8 DIAS.

Porto, 14 de Fevereiro de 1930

Exmo e Revm^o Snr. Dr. ANTONIO FERREIRA PINTO

PORTO

Exmo e Revm^o Snr.

Vimos agradecer a maneira como a Irmandade a que V. Ex^a preside fez a liquidação da importancia do relógio fornecido e colocado pela nossa casa na torre da Igreja dos "CLERIGOS".

Apraz-nos participar a V. Ex^a que resolvemos continuar a dar corda e tratar do mesmo relógio até ao fim do corrente ano sem qualquer remuneração por este serviço que prestamos da melhor vontade.

Subscrevemo-nos com a mais alta consideração

De V. Ex^a Revm^o

M^o Attos, Venrs e Obgdos

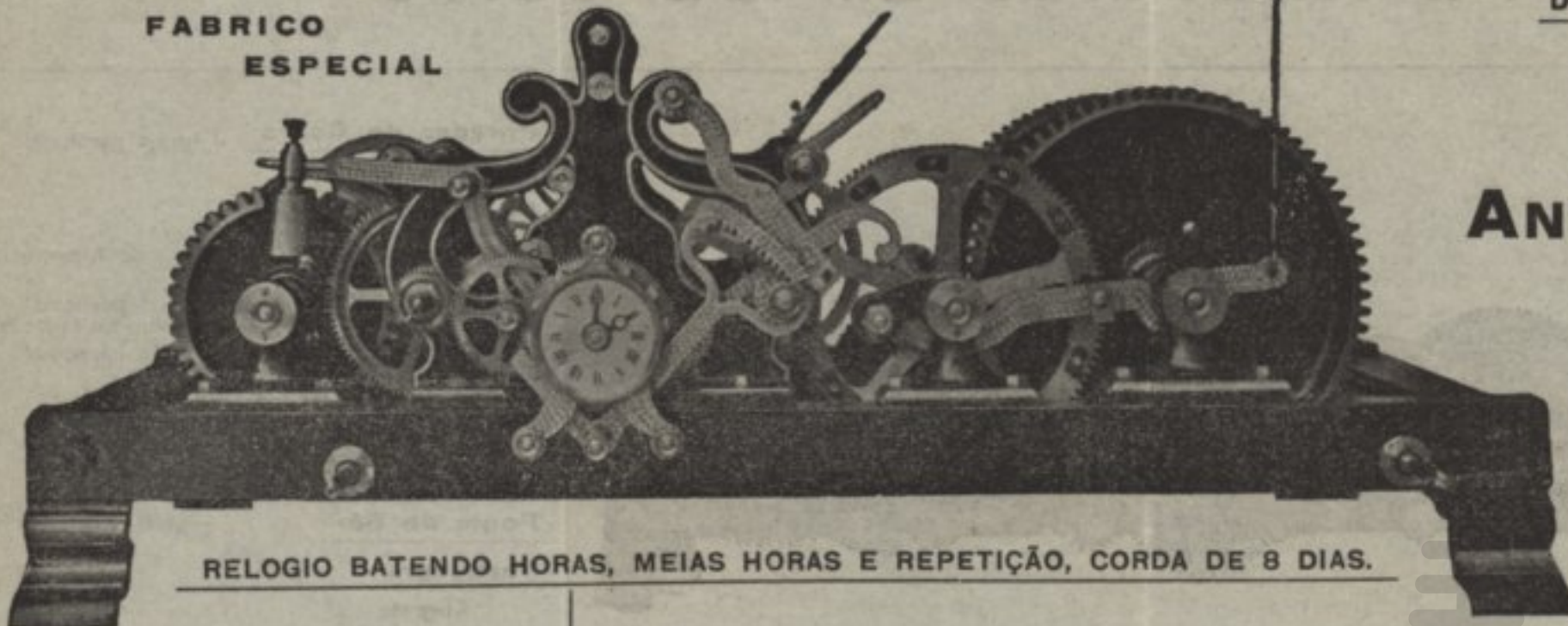
Andrade Mello L.



TODOS OS RELOGIOS LEVAM NA MONTADURA
A NOSSA MARCA REGISTRADA.

RELOGIOS DE TORRE "HERCULES"

FABRICO ESPECIAL



RELOGIO BATENDO HORAS, MEIAS HORAS E REPETIÇÃO, CORDA DE 8 DIAS.

PRODUCTO DE UMA ANTIGA FABRICA FRANCEZA

DE RELOJOARIA

MONUMENTAL

DEPOSITARIOS

ANDRADE MELLO, L.^{DA}

RUA MOUSINHO DA SILVEIRA, 234

TELEFONE, 1949

Hora exacta transmitida diariamente pelos observatorios astronomicos de PARIS e de GREENWICH, e recebida pelo posto de T. S. F. privativo desta casa.

LISTA

DOS 151 RELOGIOS FORNECIDOS POR ESTA CASA DESDE 1860 A 1928

Agueda	
Macinhata do Vouga - Igreja parochial	
Valongo	
Fermentelos	
Albergaria-a-Velha	
Telhadeira	
Frossos	
Engeja	
Alijó	
Favaio	
Amarante	
Ataide	
Anadia	
Arcos	
Mogoforos	
Agui	
Famalicão - Palacio da Snr. ^a Condessa da Foz de Arouca	
Moita	- Igreja parochial
Tamengos	
Arcos de Val-de-Vez	
Tavora	
Armamar	
Goujo	
S. Cosmado	
Arouca	
Moldes	
Aveiro	
Requixo	
Barcelos	- Paços do Concelho
Macleira de Rates	- Igreja parochial
Benguela	
Catumbela	- Paços do Concelho
Braga	- Remisse dos carros electricos
	- Mercado Municipal
	- Igreja de Santa Cruz
Bragança	
Rebordões	- Igreja parochial
Caminha	
Lanhelas	
Carregal do Sal	- Paços do Concelho
Castelo Branco	- Igreja parochial
Castro Daire	
Reriz	
Celorico de Basto	
Chaves	
Coimbra	
S. ^{to} Antonio dos Olivais	
Botão	

(Continua)

Porto, 14 de Fevereiro de 1930

Exmo e Revm^o Snr. Dr. ANTONIO FERREIRA PINTO

PORTO

Exmo e Revm^o Snr.

Vimos agradecer a maneira como a Irmandade a que V. Ex^a preside fez a liquidação da importancia do relógio fornecido e colocado pela nossa casa na torre da Igreja dos "CLÉRIGOS".

Apraz-nos participar a V. Ex^a que resolvemos continuar a dar corda e tratar do mesmo relógio até ao fim do corrente ano sem qualquer remuneração por este serviço que prestamos da melhor vontade.

Subscrevemo-nos com a mais alta consideração

De V. Ex^a Revm^o

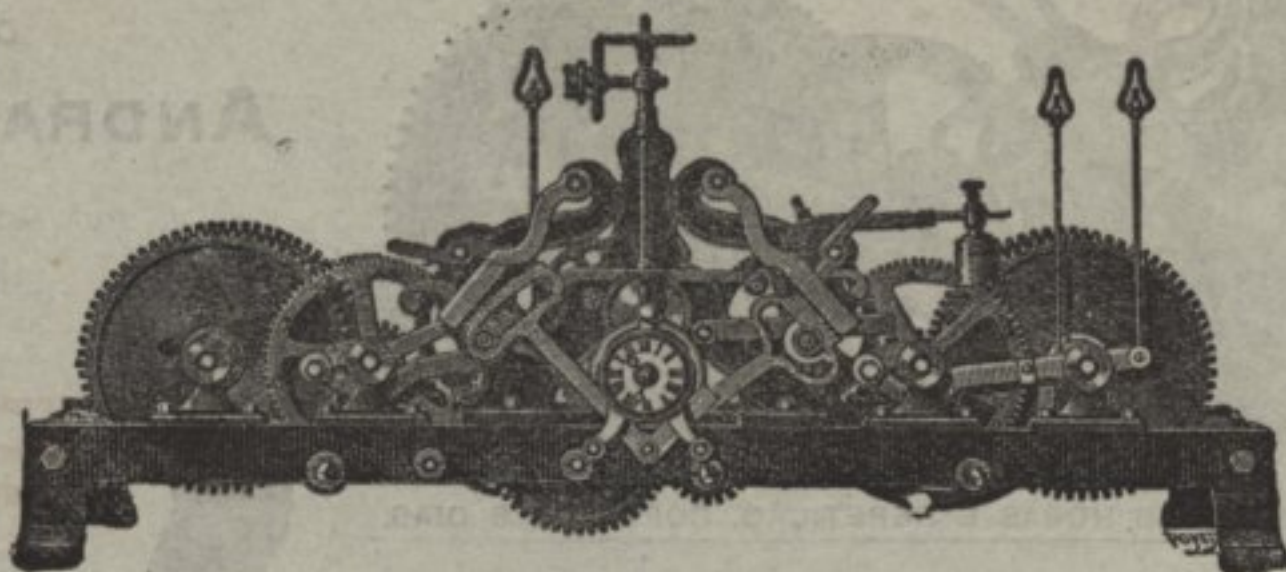
M^o Attos, Venrs e Obgãos

Andrade Mello

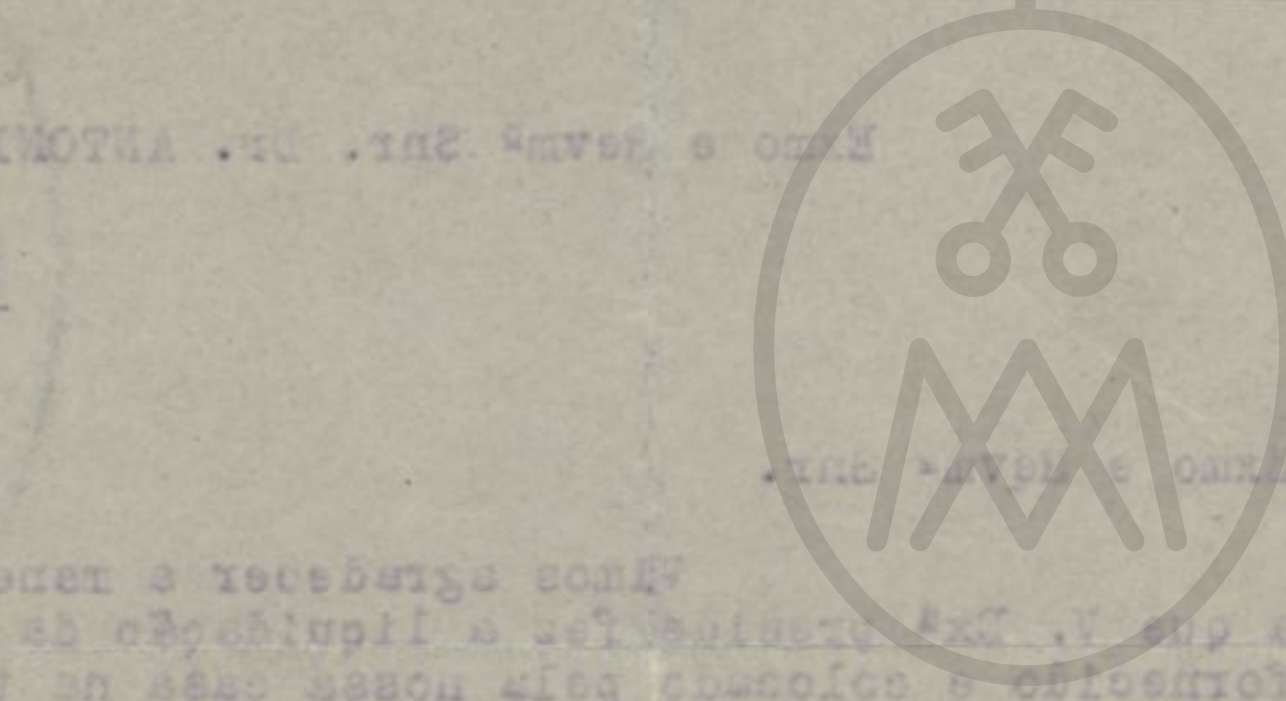


TODOS OS RELOGIOS LEVAM NA MONTADURA A NOSSA MARCA REGISTRADA.

HA SEMPRE RELOGIOS EM DEPOSITO



RELOGIO BATENDO HORAS, COM REPETIÇÃO E 1, 2, 3, 4 QUARTOS EM 2 SINOS, COM PANCADAS DOBRADAS A CADA QUARTO, CORDA DE 8 DIAS.



IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Espozende	
Fonte Bôa	- Igreja paroquial
Fão	"
Forjães	"
Estarreja	
Avanca	"
Fafe	
Silvares	"
Famalicão	- Casa Mesquita
Ribeirão	- Igreja paroquial
Outiz	"
Telhado	"
Gondifelos	"
Feira	
Oleiros - Hospital - Asilo de N. S.ª da Saude	
Arrifana	- Igreja paroquial
Fiães	"
Pigeiros	"
Lobão	"
Caldas de S. Jorge	"
Paços de Brandão	"
Felgueiras	
Jugueiros	- Casa particular
Figueira de Castelo Rodrigo	
Escalhão	- Igreja paroquial
Reigada	"
Figueira da Foz	
Amorim	"
Freixo de Espada à Cinta	
Lagoaça	- Igreja paroquial
Gavião	"
Gondomar	
Jovim	"
Baguim do Monte	(4 mostradores)
Guarda	- Sé Catedral
Guimarães	- Igreja da Snr.ª da Oliveira
Barrozas	- do Bom Jesus de
Caldas das Taipas	- Igreja paroquial
Guiné	
Bolama	- Paços do Concelho
Bafata-Geba	"
Lamego	- Castelo Municipal
Leiria	
Caranguejeira	- Igreja paroquial
Loanda	- da Misericórdia
Louzada	
Nevoilide	- paroquial
Maia	
S. Romão de Vermoim	"
S. Pedro de Avioso	"
Catasol	- Capela particular
Gesteira	- Fabrica Aliança
Mazão-Frio	
Barqueiros	- Igreja paroquial
Monforte	
Assumar	"
Montalegre	- Castelo Municipal
Moimenta da Beira	- Paços do Concelho
Montemor-o-Novo	
Lavrs	- Igreja paroquial
Niza	- Torre de Niza
Alpalhão	- Sinais
Montalvão	- Igreja paroquial
Oliveira de Azemeis	
Pinheiro da Bemposta	"
Oliveira do Bairro	
Palhaça	"
Ourem	
Espite	"
Paços de Ferreira	
Raimonda	"
Paredes	
Gandra	"
Parada Todôa	"
Sabrosa	"

Paredes de Coura	- Igreja paroquial
Bico	"
Penalva do Castelo	
Castendo	da Misericórdia
Penafiel	paroquial
Paços de Souza	- Santuario dos Santos Passos
	- Igreja paroquial
Ponte Delgada	
Vila da Lagoa	"
Ponte do Lima	"
Ponte de Sôr	"
Portalegre	
Alegreto	"
Porto	
- Asilo do Barão de Nova Cintra	
- Areosa. Fabrica de Azevedo, Soares & C.ª	
- Capela da Snr.ª da Saude	
- Escolas paroquiais de Cedofeita	
- Fabrica de Fiação de Lordelo	
- Foz do Douro - Igreja paroquial	
- Giesta. Fabrica Aliança	
- Instituto Moderno	
- Instituto de Surdos Mudos - Araujo Porto	
- Sé Catedral	
Povoa de Varzim	
- Paços do Concelho (4 mostradores)	
Amorim	- Igreja paroquial
Regoa	
Peso	"
Jugueiros	"
Ribeira de Pena	
Cerva	"
Sabrosa	
Vilarinho de S. Romão	"
Sabugal	
Aldeia Velha	"
S.ª Marta de Penaguião	
Veiga	"
Fornelos	"
	(2 mostradores)
Santo Tirso	
Agrela	"
	(5 mostradores)
S. João da Pesqueira	
Trevões	"
Sinfães	
Terras de Bouro	
Gerez	- Estabelecimento balneario
Valença	- Paços do Concelho
Valongo	- Igreja paroquial
Sobrado	"
Ermezinde	"
Viana do Castelo	
Mazarefes	"
Barrozelas	- Capela particular
Santa Marta	- Igreja paroquial
Vila do Conde	
Vilar do Pinheiro	"
Vila Flôr	
Freixiel	"
Valle de Freichoso - Armazem do Ex.ªº Enr. Araujo	
Vila Nova de Cerveira	
Sôpo	- Torre de Sôpo
Vila Nova de Gaia	
- Escolas paroquiais	
- Fabrica da Serra do Pilar	
Aguda	- Igreja paroquial
Avintes	"
	(4 mostradores)
Torne	- Escola Evangelica
Sandim	- Igreja paroquial
Gulpihares	"
	(4 mostradores)
Vila Nova de Tazem	- Igreja paroquial
Vila Pouca d'Aguiar	
Vila Real	
Justes	"
Abaças	"
Vimioso	

ANDRADE MELLO, L^{DA}

COMERCIO DE RELOGIOS

FERRAMENTAS E FORNECIMENTOS PARA RELOJOEIROS E OUIVES

TELEFONE, 1949

RUA MOUZINHO DA SILVEIRA, 234

PORTO, 29 de Janeiro de 1930

○ *Em* A IRMANDADE DOS CLERIGOS *Deve*
1929

Julho	26	Pago a Domingos Marques Almacinha, vergalhão de ferro para consolidar uma pedra rachada no penultimo pavimento da torre aonde estão suspensos os pezos	Doc. Nº1	90,00
	27	Pago a Sebastião Teixeira & rodrigues	Doc. Nº2	19,25
Dezembro	10	Pelo fornecimento e instalação de um relógio na torre da Igreja dos Clerigos, com corda de 8 dias, batendo horas e repetição no sino maior do ultimo campanario e meias horas no sino imediato, marcando horas e minutos em 4 mostradores tudo segundo o nosso orçamento de 8 de Abril de 1927 e nossa carta de 8 de Junho de 1928 referindo-se ao mesmo orçamento		16.735,00
1930				
Janeiro	4	Pago por conta a Antonio Pinto Leitão Junior, sucessor de Francisco José Aires	Doc. Nº3	5.000,00
	20	Pago por saldo ao mesmo	Doc. Nº43	96,72
			Esc.	21.940,97

500 ex. 4-929 - Tip. Couto-Bandeira-Gaia

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Administração

DO

Bairro Ocidental

SERVIÇO DA REPÚBLICA

Porto, 12 de Julho de 1930

N.º 60

Senhor
Presidente das Ir-
mandade dos Clerigos
Porto

Devidamente apurada
do esboço a 1.ª de Julho o assunto
ocorrido no referido
diaria Irmandade, re-
ferente ao corrente ano
económico, e espero de
dever a fim de se aca-
nar a sua resolução.

Senhor Presidente das
Irmandade dos Clerigos

O Administrador
Joaquim de Jesus

MEMORANDUM DE

Porto, 11 de Fevereiro de 1930

ANDRADE MELLO, L.^{DA}

234, RUA MOUSINHO DA SILVEIRA, 238

PORTO

TELEFONE. 1949

A IRMANDADE DOS CLERIGOS

PORTO

Nesta data levamos a crédito de sua conta a quantia de

Vinte e um mil e novecentos escudos

importancia de n/ factura de 29 de Janeiro p.p^a

que muito agradecemos.

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

De V. S.^a

Am.^{os} At.^{os} e Oby.^{dos}

Esc. 21.900 \$ 00

Andrade Mello L.

IBÉTTA - Relógio de bolso de exactidão cronometrica

